

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2022

• Nº 7.707

Sexta-feira, 08 de Julho de 2022

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza

Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva

Políticas para a Juventude: Sâmylla Pires da Gama Rocha

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza

Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Heliane Braga de Almeida

Controladoria Geral: Patrícia de Almeida Barbosa

Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno

Polícia Militar: Cel. QOPMC Heliane Braga de Almeida

Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes

Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira

Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Joselito Santos Abrantes

SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho

EAP: Dreiser de Almeida Alencar

IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa

DETRAN: Marlete Ferreira Góes

DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva

HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins

IEPA: Jerferson Pinheiro Mendonça

IPEM: Cleiton Brandão da Rocha

JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana

PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho

PRODAP: José Lutiano Costa da Silva

RDM: Roberto Coelho do Nascimento

RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

UEAP: Kátia Paulino do Santos

ARSAP: Odival Monterozo Leite

CREAP: Aline Ribeiro Góes

Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar

SVS: Margarete do Socorro Mendonça Gomes

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos

FCRIA: Jonathan Matos Sales

Fundação Marabaixo: Joel Nascimento Borges

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa

CAESA: Valdinei Santana Amanajás

GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado

Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared

Cultura: Cléverson Alberto da Costa Baía

Comunicação: Gilberto Ubaíara Rodrigues

Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima

Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes

Educação: Neurizete de Oliveira Nascimento

Fazenda: Eduardo Corrêa Tavares

Infraestrutura: Alcir Figueira Matos

Meio Ambiente: Joel Nogueira Rodrigues

Planejamento: Antonia Nascimento da Silva - Interina

Desenvolvimento das Cidades: Augusto Wanderley Aragão da Silva Júnior - Interino

Saúde: Juan Mendes da Silva

Justiça e Segurança Pública: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza

Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição

Trabalho e Empreendedorismo: Luiz Carlos Araújo da Silva

Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon

Inclusão e Mobilização Social: Lena Cristina Gomes Correia

Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei

ALAP: Kaká Barbosa

TJAP: Rommel Araújo de Oliveira

DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto

TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 3212 DE 08 DE JULHO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos – Protocolo Geral nºs 0041.0844.2148.0038/2022, 0041.0844.2148.0085/2022, 0041.0844.2148.0073/2022, 0041.0844.2148.0082/2022, 0041.0844.2148.0011/2022, 0041.0844.2148.0074/2022, 0041.0844.2148.0018/2022, 0041.0844.2148.0015/2022, 0041.0844.2148.0081/2022, 0041.0844.2148.0013/2022, 0041.0844.2148.0088/2022, 0041.0844.2148.0083/2022, 0041.0844.2148.0072/2022, 0041.0844.2148.0012/2022, 0041.0844.2148.0076/2022, 0041.0844.2148.0068/2022, 0041.0844.2148.0023/2022, 0041.0844.2148.0067/2022, 0041.0844.2148.0004/2022, 0041.0844.2148.0075/2022, 0041.0844.2148.0077/2022, 0041.0844.2148.0021/2022, 0041.0844.2148.0019/2022, 0041.0844.2148.0017/2022, 0041.0844.2148.0020/2022, 0041.0844.2148.0028/2022, 0041.0844.2148.0086/2022, 0041.0844.2148.0087/2022, 0041.0844.2148.0024/2022, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Aperfeiçoamento no percentual de 10% (dez inteiros por cento), aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar Educacional, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 40, inciso VI, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1. Servidor: **Ana Carolina de Oliveira Carvalho**
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0038/2022
Curso: Superior de Formação Específica em Gestão de Recursos Humanos
Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0116229-2-01
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

2. Servidor: **Barbara Lima de Araújo**
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0085/2022
Curso: Bacharelado em Fisioterapia
Cargo: Auxiliar Educacional
Cadastro: 0116295-0-01
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

3. Servidor: **Braulio dos Santos da Paixão**
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0073/2022
Curso: Licenciatura em Informática
Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0116238-1-01
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

4. Servidor: **Carlos Lobato da Cruz**
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0082/2022
Curso: Superior em Tecnologia de Redes de Computadores
Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0116241-1-01
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

5. Servidor: **Cintia de Araújo Dutra**
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0011/2022
Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas
Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0116380-9-01
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

**ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

Mauryane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários de Atendimento
Das 08h às 12h
Das 14h às 18h

Sede: Av. FAB, 87. Centro - SEAD
CEP: 68900-073

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

6. Servidor: **Deucimara dos Santos Assunção**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0074/2022

Curso: Bacharelado em Nutrição

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0112353-0-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

7. Servidor: **Doricelia Tolosa da Silva Peres**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0018/2022

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116905-0-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

8. Servidor: **Edimara Moreira Braga**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0015/2022

Curso: Licenciatura em Química

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116247-0-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

9. Servidor: **Elenice Silva Carvalho**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0081/2022

Curso: Licenciatura em Letras

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116910-6-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

10. Servidor: **Fernando Sombra Basilio**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0013/2022

Curso: Licenciatura em Filosofia

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116271-3-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

11. Servidor: **Francileuda Alves Martins**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0088/2022

Curso: Bacharelado em Secretariado Executivo

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116740-5-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

12. Servidor: **Geanice Ferreira da Luz**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0083/2022

Curso: Secretariado Executivo

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0113944-4-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

13. Servidor: **Geyse Wandcy Dias Cortes**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0072/2022

Curso: Licenciatura em Letras

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0117630-7-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

14. Servidor: **Gesã Maciel Barbosa da Silva**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0012/2022

Curso: Pedagogia

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116274-8-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

15. Servidor: **Gesiel Ribeiro Rabelo**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0076/2022

Curso: Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116476-7-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

16. Servidor: **Gildene Nascimento da Costa**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0068/2022

Curso: Licenciatura em Física

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116277-2-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

17. Servidor: **Ivanize Maria Barros de Lima**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0023/2022

Curso: Bacharelado em Ciências Ambientais

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116468-6-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

19. Servidor: **Jucilene Costa Arouxa Fernandes**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0067/2022

Curso: Licenciatura em Pedagogia

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116163-6-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

20. Servidor: **Keila Priscila Carvalho Monteiro**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0004/2022

Curso: Licenciatura em Pedagogia

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116194-6-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

21. Servidor: **Marinha Andrade Pires**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0075/2022

Curso: Licenciatura em Pedagogia

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116199-7-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

22. Servidor: **Max Vilhena Barbosa**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0077/2022

Curso: Licenciatura e Bacharelado em Enfermagem

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116202-0-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

23. Servidor: **Nayara do Socorro Sousa Pinheiro**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0021/2022

Curso: Biomedicina

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116930-0-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

24. Servidor: **Norma Alini dos Santos Rodrigues**
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0019/2022
Curso: Licenciatura em História
Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0116934-3-01
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

25. Servidor: **Rafaela do Socorro Ferro dos Santos**
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0017/2022
Curso: Bacharelado em Secretariado Executivo
Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0116215-2-01
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

26. Servidor: **Rosemira Cordeiro da Silva**
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0020/2022
Curso: Bacharelado em Secretariado Executivo
Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0116218-7-01
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

27. Servidor: **Simone Farias dos Santos Souza**
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0028/2022
Curso: Letras Tradutor
Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0116945-9-01
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

Servidor: **Tainara Barreiros Barreto**
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0086/2022
Curso: Licenciatura em Pedagogia
Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0116141-5-01
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

28. Servidor: **Tainara Miranda Marques**
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0087/2022
Curso: Administração
Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0116737-5-01
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

29. Servidor: **Vinicius Maia Gomes**
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0024/2022
Curso: Tecnologia em Sistema para Internet
Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0116135-0-01
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

HASH: 2022-0708-0009-5085

DECRETO Nº 3213 DE 08 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos – Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0075/2022, 0041.0101.2148.0058/2022,

0041.0101.2148.0098/2022, 0041.0101.2148.0071/2021, 0041.0101.2148.0091/2022, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1. Servidor: **Gabriel Raiol Pinto**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0075/2022
Curso: Especialização em Ensino Religioso
Cargo: Professor
Cadastro: 0118443-1-01
Progressão Horizontal Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

2. Servidor: **Julio Cesar Rocha Montoril**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0058/2022
Curso: Especialização em Gestão e Docência no Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 0116585-2-01
Progressão Horizontal Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

3. Servidor: **Leany Rubia da Silva Vilhena**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0098/2022
Curso: Especialização em Ensino/Aprendizagem do Francês Língua Estrangeira
Cargo: Professor
Cadastro: 0085755-6-02
Progressão Horizontal Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

4. Servidor: **Ledir de Souza dos Santos**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0071/2022
Curso: Especialização em Educação Especial e Inclusiva
Cargo: Professor
Cadastro: 0061326-6-01

Progressão Horizontal Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

5. Servidor: **Vivian Suzany Teixeira dos Santos**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0091/2022

Curso: Especialização em Educação Especial e Inclusiva

Cargo: Professor

Cadastro: 0118476-8-01

Progressão Horizontal Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

HASH: 2022-0708-0009-5100

DECRETO Nº 3214 DE 08 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos – Protocolo Geral nºs 0041.0844.2148.0044/2022, 0041.0844.2148.0022/2022, 0041.0844.2148.0037/2022, 0041.0844.2148.0055/2022, 0041.0844.2148.0035/2022, 0041.0844.2148.0078/2022, 0041.0844.2148.0029/2022, 0041.0844.2148.0071/2022, 0041.0844.2148.0056/2022, 0041.0844.2148.0026/2022, 0041.0844.2148.0053/2022, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Aperfeiçoamento no percentual de 10% (dez inteiros por cento), aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar Educacional, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 40, inciso VI, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
ANEXO

1. Servidor: **Ana Licia Sa Cavalcante**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0044/2022

Curso: Ciências Econômicas

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116370-1-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

2. Servidor: **Almir Elison Rodrigues Pantoja**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0022/2022

Curso: Superior de Licenciatura em Informática

Cargo: Auxiliar Educacional

Cadastro: 0116228-4-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

3. Servidor: **Andreia Silva de Nazare**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0037/2022

Curso: Licenciatura em Pedagogia

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116745-6-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

4. Servidor: **Danielle Monteiro Monteiro**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0055/2022

Curso: Administração

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0108778-9-02

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

5. Servidor: **Divana Monteiro e Souza**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0035/2022

Curso: Licenciatura em Letras-Português e Francês

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116954-8-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

6. Servidor: **Elizete Ferreira dos Santos**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0078/2022

Curso: Licenciatura em Artes Visuais

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116262-4-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

7. Servidor: **Iraneide Ramos Brito**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0029/2022

Curso: Superior de Formação Específica em Gestão de Pequenas e Médias Empresas

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116354-0-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

8. Servidor: **Jacirene Almeida da Silva dos Santos**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0071/2022

Curso: Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0116172-5-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

9. Servidor: **Jamile Cantuaria de Souza**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0056/2022

Curso: Secretariado Executivo

Cargo: Auxiliar Educacional

Matrícula: 0111364-0-01

Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

10. Servidor: **José Alcimar Rodrigues da Costa**

Nº do Processo: 0041.0844.2148.0026/2022

Curso: História
Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0962653-0-01
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

11. Servidor: **Rafaela de Souza Soares**
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0053/2022
Curso: Ciências Contábeis
Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0113771-9-01
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

HASH: 2022-0708-0009-5090

DECRETO Nº 3215 DE 08 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos – Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0283/2021, 0041.0101.2148.0285/2021, 0041.0101.2148.0286/2021, 0041.0101.2148.0302/2021, 0041.0101.2148.0280/2021, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1. Servidor: **Ariane Correa Castilho**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0283/2021
Curso: Especialização em Língua Portuguesa e Literatura
Cargo: Professor
Cadastro: 0113841-3-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

2. Servidor: **Edinelma Costa de Oliveira**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0285/2021
Curso: Especialização em Educação Especial e Inclusiva
Cargo: Professor
Cadastro: 0062258-3-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

3. Servidor: **Edinelma Costa de Oliveira**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0286/2021
Curso: Especialização em Educação Especial e Inclusiva
Cargo: Professor
Cadastro: 0062258-3-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

4. Servidor: **Heloisa Eneida da Silva Bentes**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0302/2021
Curso: Pós-Graduação Latu-Sensu em Ensino de Biologia
Cargo: Professor
Cadastro: 0112477-3-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

5. Servidor: **Regiane da Silva Coutinho**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0280/2021
Curso: Pós-Graduação Latu-Sensu em Estudos Culturais e Políticas Públicas
Cargo: Professor
Cadastro: 0110455-1-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

HASH: 2022-0708-0009-5091

DECRETO Nº 3216 DE 08 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0041.0305.2148.0005/2022, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1. Servidor: **Vilma Suely Duarte de Moraes**
Nº do Processo: 0041.0305.2148.0005/2022
Curso: Mestrado Profissional em Estudos de Fronteira
Cargo: Pedagogo
Cadastro: 0085727-0-01
Progressão Horizontal: do Nível II (Especialização) para o Nível III (Mestrado)

HASH: 2022-0708-0009-5101

DECRETO Nº 3217 DE 08 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0041.0305.2148.0025/2021, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Especialista em Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1. Servidor: **Marcela Dias Bentes Monteiro**
Nº do Processo: 0041.0305.2148.0025/2021
Curso: Mestrado em Ciências da Saúde
Cargo: Especialista em Educação

Cadastro: 0093089-0-01

Progressão Horizontal: do Nível I (Licenciatura) para o Nível III (Mestrado)

HASH: 2022-0708-0009-5102

DECRETO Nº 3218 DE 08 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0041.0305.2148.0006/2022, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1. Servidor: **Joelson Oliveira da Silva**
Nº do Processo: 0041.0305.2148.0006/2022
Curso: Especialização em Neuropsicopedagogia Clínica e Institucional
Cargo: Pedagogo
Cadastro: 0112540-0-01
Progressão Horizontal: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

HASH: 2022-0708-0009-5103

DECRETO Nº 3219 DE 08 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005,

tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0041.0305.2148.0003/2022, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1. Servidor: **Joaquim Geraldo da Silva Filho**
Nº do Processo: 0041.0305.2148.0003/2022
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino na Educação Superior
Cargo: Pedagogo
Cadastro: 0112534-6-01
Progressão Horizontal: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

HASH: 2022-0708-0009-5104

DECRETO Nº 3220 DE 08 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0041.0305.2148.0015/2021, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo

deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1. Servidor: **José Almir Viana Nunes**
Nº do Processo: 0041.0305.2148.0015/2021
Curso: Mestrado em Educação
Cargo: Pedagogo
Cadastro: 0122632-0-01
Progressão Horizontal: do Nível I (Licenciatura) para o Nível III (Mestrado)

HASH: 2022-0708-0009-5105

DECRETO Nº 3221 DE 08 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0041.0844.2148.0041/2022, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Aperfeiçoamento no percentual de 10% (dez inteiros por cento), ao servidor ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Educacional, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 40, inciso VI, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1. Servidor: **Odiley de Almeida Santos**
Nº do Processo: 0041.0844.2148.0041/2022
Curso: Licenciatura Plena em Educação Física
Cargo: Auxiliar Educacional
Matrícula: 0116207-1-01
Gratificação de Aperfeiçoamento 10%

HASH: 2022-0708-0009-5106

DECRETO Nº 3222 DE 08 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos – Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0086/2021, 0041.0101.2148.0092/2021, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1. Servidor: **Gilliard Almeida Braga**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0086/2021
Curso: Especialização em Gestão e Docência no Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 0095468-3-02
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

2. Servidor: **Norana Mendonça de Araújo**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0092/2021
Curso: Pós-Graduação Latu-Sensu em Política de Promoção da Igualdade Racial na Escola - EAD

Cargo: Professor
Cadastro: 0113860-0-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

HASH: 2022-0708-0009-5096

DECRETO Nº 3223 DE 08 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0028/2022, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1. Servidor: **Cristovão Palheta Soares**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0028/2022
Curso: Pós-Graduação Latu Sensu em Ensino de Geografia
Cargo: Professor
Cadastro: 0111036-5-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

HASH: 2022-0708-0009-5089

DECRETO Nº 3224 DE 08 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo

em vista o teor dos Processos – Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0016/2022, 0041.0101.2148.0292/2021, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
ANEXO

1. Servidor: **Darielson Pinheiro de Moraes**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0016/2022
Curso: Pós-Graduação Latu-Sensu em Educação de Jovens e Adultos
Cargo: Professor
Cadastro: 0086440-4-01
Progressão Horizontal - Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização)

2. Servidor: **Luiz Carlos de Castro Souza**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0292/2021
Curso: Especialização em Docência da Educação Básica
Cargo: Professor
Cadastro: 0031212-6-01
Progressão Horizontal - Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização)

HASH: 2022-0708-0009-5109

DECRETO Nº 3225 DE 08 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos – Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0042/2022, 0041.0101.2148.0070/2022, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1. Servidor: **Adriany de Moraes Leonardo Teixeira**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0042/2022
Curso: Mestrado em Educação
Cargo: Professor
Cadastro: 0112828-0-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível II (Especialização) para o Nível III (Mestrado)

2. Servidor: **Jorge Angelo Simões Malcher**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0070/2022
Curso: Mestrado em Ciências Ambientais
Cargo: Professor
Cadastro: 0113864-2-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível II (Especialização) para o Nível III (Mestrado)

HASH: 2022-0708-0009-5112

DECRETO Nº 3226 DE 08 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos – Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0006/2022, 0041.0101.2148.0015/2022, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1. Servidor: **Jacqueline Susen de Lima Machado**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0006/2022
Curso: Especialização em Gestão, Supervisão e Orientação Educacional
Cargo: Professor
Cadastro: 0098204-0-01
Progressão Horizontal - Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização)

2. Servidor: **Soraia Teles Sandim**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0015/2022
Curso: Pós-Graduação Latu-Sensu em Educação Especial e Inclusiva
Cargo: Professor
Cadastro: 0087121-4-01
Progressão Horizontal - Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização)

HASH: 2022-0708-0009-5113

DECRETO Nº 3227 DE 08 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos – Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0311/2021, 0041.0101.2148.0009/2022, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores

ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

Servidor: **Edicélia Fernandes de Holanda Guimarães**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0311/2021
Curso: Pós-Graduação Latu-Sensu em Metodologia do Ensino de Artes
Cargo: Professor
Cadastro: 0061910-8-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

Servidor: **Edinalva dos Santos Serrão**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0009/2022
Curso: Especialização em Educação Especial e Inclusiva
Cargo: Professor
Cadastro: 0096905-2-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

HASH: 2022-0708-0009-5099

DECRETO Nº 3228 DE 08 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0013/2022, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1. Servidor: **Liana da Costa Pereira Bentes**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0013/2022
Curso: Especialização em Metodologia do Ensino de Matemática e Física
Cargo: Professor
Cadastro: 0043490-6-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

HASH: 2022-0708-0009-5093

DECRETO Nº 3229 DE 08 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0095/2020, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1. Servidor: **Adriana da Silva Formigosa**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0095/2020
Curso: Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e

Estratégia-Ênfase em Espanhol

Cargo: Professor

Cadastro: 00117129-1-01

Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

HASH: 2022-0708-0009-5094

DECRETO Nº 3230 DE 08 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0173/2021, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1. **Servidor: Josué Pereira de Lima**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0173/2021
Curso: Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Letras em Rede Nacional
Cargo: Professor
Cadastro: 0085893-5-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível II (Especialização) para o Nível III (Mestrado)

HASH: 2022-0708-0009-5088

DECRETO Nº 3231 DE 08 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do

Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0166/2021, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

Servidor: **Marinês Nazário Rigôr**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0166/2021
Curso: Especialização em Gestão, Supervisão e Orientação Educacional
Cargo: Professor
Cadastro: 0091017-1-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

HASH: 2022-0708-0009-5118

DECRETO Nº 3232 DE 08 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0199/2021, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo

deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1. Servidor: **Alessandra Góes de Magalhães**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0199/2021
Curso: Metodologia do Ensino de Artes
Cargo: Professor
Cadastro: 0112629-6-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

HASH: 2022-0708-0009-5117

DECRETO Nº 3233 DE 08 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo – Protocolo Geral nº 0041.0305.2148.0001/2022, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1. Servidor: **Glauber da Penha Lobato**
Nº do Processo: 0041.0305.2148.0001/2022
Curso: Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica
Cargo: Pedagogo
Cadastro: 0113950-9-01
Progressão Horizontal: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

HASH: 2022-0708-0009-5119

DECRETO Nº 3234 DE 08 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos- Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0289/2021, 0041.0101.2148.0108/2022, 0041.0101.2148.0053/2022, 0041.0101.2148.0067/2022, 0041.0101.2148.0025/2022, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1. Servidor: **Danielle Borges dos Santos Quaresma**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0289/2021
Curso: Especialização em Educação Especial e Inclusiva
Cargo: Professor
Cadastro: 0112329-7-01
Progressão Horizontal Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

2. Servidor: **Elcimar de Sousa Barros**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0108/2022
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação

Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
Cargo: Professor
Cadastro: 0086888-4-02
Progressão Horizontal Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

3. Servidor: **Ismael Brasil Cordovil**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0053/2022
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência em Biologia e Práticas Pedagógicas
Cargo: Professor
Cadastro: 0049972-2-01
Progressão Horizontal Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

4. Servidor: **Mirlene Machado Ferreira**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0067/2022
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Artes na Educação Infantil
Cargo: Professor
Cadastro: 0112505-2-01
Progressão Horizontal Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

5. Servidor: **Nilo César da Silva Gama**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0025/2022
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Meio Ambiente, Petróleo e Gás
Cargo: Professor
Cadastro: 0112611-3-01
Progressão Horizontal Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

HASH: 2022-0708-0009-5120

DECRETO Nº 3235 DE 08 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos – Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0154/2021, 0041.0101.2148.0167/2021, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1) Servidor: **Maria Margarida Rodrigues Pinheiro**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0154/2021
Curso: Especialização em Educação Especial e Inclusiva
Cargo: Professor
Cadastro: 0040237-0-01
Progressão Horizontal Classe A: do Nível II (Licenciatura)
para o Nível III (Especialização)

2) Servidor: **Regina Célia Oliveira Guimarães**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0167/2021
Curso: Especialização em Gestão, Supervisão e
Orientação Educacional
Cargo: Professor
Cadastro: 0085737-8-01
Progressão Horizontal Classe A: do Nível II (Licenciatura)
para o Nível III (Especialização)

HASH: 2022-0708-0009-5121

DECRETO Nº 3236 DE 08 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330201.0076.2479.0197/2022 GAB-PROCON,

RESOLVE:

Designar **Leonel Santos Martins**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, durante as férias do titular, no período 01 a 15 de julho de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0708-0009-5125

DECRETO Nº 3237 DE 08 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. PROFª MARIA MENDES SIMÕES	Zenilda Batista Lima	Diretor	CDS-1
E. E. PADARIA	Jesus dos Santos Tolosa	Diretor	CDS-1
E. E. MARINHO DO CAJARI	Francisco Dimis Lima de Souza	Diretor	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0708-0009-5122

DECRETO Nº 3238 DE 08 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
E. E. PROFª MARIA MENDES SIMÕES	Giuliana Fernandes dos Santos	Diretor	CDS-1
E. E. PADARIA	Helodi Gonçalves Cordeiro	Diretor	CDS-1
E. E. MARINHO DO CAJARI	Raquel de Souza Pinheiro da Silva	Diretor	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0708-0009-5123

DECRETO Nº 3239 DE 08 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Aroldo de Melo Silva	Gerente/Postos de Atendimento do Interior	CDS-2
Evaldo Pantoja dos Santos	Chefe de Unidade/ Unidade de Orientação ao Cidadão/Postos de Atendimento do Interior	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0708-0009-5126

DECRETO Nº 3240 DE 08 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Evaldo Pantoja dos Santos	Gerente/Postos de Atendimento do Interior	CDS-2
Cleanes da Silva Teixeira	Chefe de Unidade/ Unidade de Orientação ao Cidadão/Postos de Atendimento do Interior	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0708-0009-5130

DECRETO Nº 3241 DE 08 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.585, de 27 de agosto de 2021 e o Decreto nº 3291, de 09/09/21,

RESOLVE:

Nomear **Héracléia Gama Penafort Cottureau** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Código CDS-4, do Gabinete do Governador, a contar de 30 de junho de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0708-0009-5115

DECRETO Nº 3242 DE 08 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300101.0076.1851.1744/2022-GABINETE/ SESA,

RESOLVE:

Exonerar **Ivan Kleber da Silva Viana** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Técnicos/Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0708-0009-5135

DECRETO Nº 3243 DE 08 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300101.0076.1851.1744/2022-GABINETE/ SESA,

RESOLVE:

Nomear **Vanessa Corrêa da Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Serviços Técnicos/Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0708-0009-5116

DECRETO Nº 3244 DE 08 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300101.0076.1851.1743/2022-GABINETE/ SESA,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Saúde:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
----------	--------------	--------

Diana da Silva Rodrigues	Responsável Técnico por Atividades III/ Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima	CDI-3
Wanderlei Mira Rabelo	Responsável Técnico por Atividades III/ Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima	CDI-3
Jucirema Rodrigues Farias	Responsável Técnico por Atividades III/ Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima	CDI-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0708-0009-5131

DECRETO Nº 3245 DE 08 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300101.0076.1851.1743/2022-GABINETE/ SESA,

RESOLVE:

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Saúde:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Arlene Rocha de Vasconcelos - Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 109357, Quadro: GEA	Responsável Técnico por Atividades III/ Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima	CDI-3
Milene Oliveira da Cruz - Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 0063077-2-01, Quadro: GEA	Responsável Técnico por Atividades III/ Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima	CDI-3
Lucinete Gonçalves Barbosa - Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1013269, Quadro: ex-TFA	Responsável Técnico por Atividades III/ Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima	CDI-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0708-0009-5136

DECRETO Nº 3246 DE 08 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.733.894,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 2.628, de 14 de janeiro de 2022, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2022 e da Lei nº 2.697, de 05 de maio de 2022, que autoriza o Poder Executivo abrir Créditos Adicionais Suplementares.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 16.733.894,00(dezesseis milhões e setecentos e trinta e três mil e oitocentos e noventa e quatro reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

ANTONIA NASCIMENTO DA SILVA
Secretária de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 3246 de 08 de julho de 2022 f. 02

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA						15.540.094
04.122. 0003. 2340 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEINF						50.213
	0	101	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	50.213
10.302. 0031. 1044 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL						499.532
	0	101	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	499.532
12.361. 0031. 1046 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DA ÁREA EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL						1.064.436
	0	101	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.064.436
15.451. 0030. 1042 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						11.463.670
	0	101	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	151.005
	0	101	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	10.186.559
	3	101	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.126.106
16.482. 0030. 1041 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES						2.462.243
	0	101	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	278.695
	0	101	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.183.548
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ						300.000
20.606. 0012. 2307 - CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES EM SUAS ORGANIZAÇÕES						300.000
	0	203	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	300.000
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO						480.000
04.331. 0001. 2470 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETE						150.000
	0	107	3390	160000 - Amapá	2022.I0233 - Paulinho Ramos	150.000
11.333. 0084. 2069 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL						330.000
	0	107	3350	160000 - Amapá	2022.I0234 - Paulinho Ramos	330.000
25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ						353.800
19.573. 0083. 1006 - DIAGNÓSTICOS SÓCIO ECONÔMICOS AMBIENTAIS						353.800
	0	101	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	353.800
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						60.000
12.362. 0016. 2009 - MANUTENÇÃO PREDIAL PARA APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO REGULAR E DO NOVO SABER						60.000
	0	107	350	160000 - Amapá	2022.I0120 - Paulo Lemos	60.000

Anexo do Decreto nº 3246 de 08 de julho de 2022 f. 03

ANEXO II - ANULAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA						15.870.094
04.451. 0031. 1045 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA ESTADUAL						584.445
	0	101	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	584.445
06.181. 0031. 1050 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA ÁREA DA DEFESA SOCIAL						50.000
	0	101	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	50.000
10.302. 0031. 1044 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL						14.560.649
	0	101	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	14.560.649
12.361. 0031. 1046 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DA ÁREA EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL						200.000
	0	101	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	200.000
12.362. 0031. 1047 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DA ÁREA EDUCACIONAL - ENSINO MÉDIO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO						145.000
	0	101	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	145.000
15.451. 0030. 1042 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						330.000

	0	107	4440	160000 - Amapá	2022.10175 - Paulinho Ramos	330.000
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						353.800
26.122. 0003. 2662 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SETRAP						353.800
	0	101	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	353.800
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ						300.000
20.606. 0012. 2307 - CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES EM SUAS ORGANIZAÇÕES						300.000
	0	203	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	300.000
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						60.000
12.362. 0016. 2009 - MANUTENÇÃO PREDIAL PARA APARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO REGULAR E DO NOVO SABER						60.000
	0	107	4490	160000 - Amapá	2022.10120 - Paulo Lemos	60.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						150.000
10.302. 0020. 1056 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA						150.000
	0	107	4490	160000 - Amapá	2022.10172 - Paulinho Ramos	150.000

HASH: 2022-0708-0009

DECRETO Nº 3247 DE 08 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.038.974,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 2.628, de 14 de janeiro de 2022, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2022 e da Lei n.º 2.697, de 05 de maio de 2022, que autoriza o Poder Executivo abrir Créditos Adicionais Suplementares.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.038.974,00 (dois milhões e trinta e oito mil e novecentos e setenta e quatro reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

ANTONIA NASCIMENTO DA SILVA
Secretária de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 3247 de 08 de julho de 2022 f. 02

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO						1.000.000
24.131. 0042. 2569 - GESTÃO INTEGRADA DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO AMAPÁ						1.000.000
	0	171	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.000.000

25201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ						57.000
19.573. 0083. 1005 - PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NO TERRITÓRIO AMAPAENSE E NA FAIXA DE FRONTEIRA						57.000
	0	171	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	57.000
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ						631.974
12.571. 0083. 2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA						631.974
	0	240	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	631.974
25203 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ						350.000
19.571. 0083. 2401 - FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						350.000
	0	171	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	350.000

HASH: 2022-0708-0009-5164

DECRETO Nº 3248 DE 08 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.387.658,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 2.628, de 14 de janeiro de 2022, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2022 e da Lei n.º 2.697, de 05 de maio de 2022, que autoriza o Poder Executivo abrir Créditos Adicionais Suplementares.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 12.387.658,00 (doze milhões e trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e oito reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

ANTONIA NASCIMENTO DA SILVA
Secretária de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 3248 de 08 de julho de 2022 f. 02

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO
Em R\$ 1,00

UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
20205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						12.387.658
26.122. 0003. 2513 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DETRAN						2.047.433
	0	240	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.997.433
	0	240	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	50.000
26.122. 0003. 2680 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO DETRAN						5.805.000
	0	240	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	5.250.000
	0	240	3191	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	100.000
	0	240	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	455.000

26.122. 0034. 2515 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DETRAN						2.349.681
	0	240	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.349.681
26.126. 0034. 2523 - APOIO TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL						1.821.344
	0	240	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.821.344
26.782. 0034. 2516 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO						364.200
	0	240	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	364.200

HASH: 2022-0708-0009-5163

Polícia Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022-PMAP

ESTADO DO AMAPÁ

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022-PMAP

Processo SIGA nº 00032/PGE/2021, ARP Nº 039/2022, Pregão Eletrônico nº 109/2021-CLC/PGE e SIPLAG Nº 00002 - DOF/PMAP, Contratante: Polícia Militar do Estado do Amapá, CNPJ (MF) nº 06.023.862/0001-16. Contratada: **KALANGGO IMP E EXP DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA**, CNPJ (MF) Nº 14.676.184/0001-19. Fundamento Legal: art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar Estadual nº 108/2018, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 3.182/2016, Decreto Estadual nº 3.184/2016, Decreto Estadual nº 3.313/2016 e da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Amapá- PMAP. // Dotação e Preço: FPE (101), PT nº 1.06.181.0037.2310, ND nº 449052 e Notas de Empenho nº 2022NE00780, de 17/05/2022, no valor de **R\$ R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)** e 2022NE00781, de 17/05/2022, valor de **R\$ 1.290,00 (hum mil e duzentos e noventa reais)**, valor total do contrato **R\$ 1.334,00 (hum mil e trezentos e trinta e quatro reais)**. // Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do instrumento contratual e encerramento com a entrega definitivo do objeto.// Data de assinatura: 22/06/2022.

Macapá-AP, 07 de julho de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE SOUSA RODRIGUES
CARNEIRO– TEN CEL QOPMC
Diretor da Diretoria Administrativa/PMAP

HASH: 2022-0708-0009-4997

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022-PMAP

ESTADO DO AMAPÁ

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022-PMAP

Processo SIGA nº 00032/PGE/2021, ARP Nº 042/2022, Pregão Eletrônico nº 109/2021-CLC/PGE e SIPLAG Nº 00002 - DOF/PMAP, Contratante: Polícia Militar do Estado do Amapá, CNPJ (MF) nº 06.023.862/0001-16. Contratada: **SYSTEM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ (MF) Nº 01.342.902/0001-79. Fundamento Legal: art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar Estadual nº 108/2018, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 3.182/2016, Decreto Estadual nº 3.184/2016, Decreto Estadual nº 3.313/2016 e da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Amapá- PMAP. // Dotação e Preço: FPE (101), PT nº 1.06.181.0037.2310, ND nº 449052 e Notas de Empenho nº 2022NE00785, de 17/05/2022, no valor de **R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais)**. // Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do instrumento contratual e encerramento com a entrega definitivo do objeto.// Data de assinatura: 28/06/2022.

Macapá-AP, 07 de julho de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE SOUSA RODRIGUES
CARNEIRO– TEN CEL QOPMC
Diretor da Diretoria Administrativa/PMAP

HASH: 2022-0708-0009-5008

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022-PMAP

ESTADO DO AMAPÁ

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022-PMAP

Processo SIGA nº 00032/PGE/2021, ARP Nº 040/2022, Pregão Eletrônico nº 109/2021-CLC/PGE e SIPLAG Nº 00002 - DOF/PMAP, Contratante: Polícia Militar do Estado do Amapá, CNPJ (MF) nº 06.023.862/0001-16. Contratada: **L S SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA**, CNPJ (MF) Nº 10.793.812/0001-95. Fundamento Legal: art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei nº

10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar Estadual n.º 108/2018, Decreto Federal n.º 8.538/2015, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto Estadual n.º 3.182/2016, Decreto Estadual n.º 3.184/2016, Decreto Estadual n.º 3.313/2016 e da Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei n.º 8.666/1993. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Amapá- PMAP. // Dotação e Preço: FPE (101), PT n.º 1.06.181.0037.2310, ND n.º 449052 e Notas de Empenho n.º 2022NE00786, de 17/05/2022, no valor de **R\$ 1.685,05 (hum mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)**. // Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do instrumento contratual e encerramento com a entrega definitivo do objeto.// Data de assinatura: 22/06/2022.

Macapá-AP, 07 de julho de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE SOUSA RODRIGUES
CARNEIRO– TEN CEL QOPMC
Diretor da Diretoria Administrativa/PMAP

HASH: 2022-0708-0009-4998

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022-PMAP

ESTADO DO AMAPÁ

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022-PMAP

Processo SIGA nº 00032/PGE/2021, ARP Nº 044/2022, Pregão Eletrônico nº 109/2021-CLC/PGE e SIPLAG Nº 00002 - DOF/PMAP, Contratante: Polícia Militar do Estado do Amapá, CNPJ (MF) nº 06.023.862/0001-16. Contratada: **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO E MINAS GERAIS LTDA**, CNPJ (MF) Nº 65.149.197/0002-51. Fundamento Legal: art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar Estadual n.º 108/2018, Decreto Federal n.º 8.538/2015, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto Estadual n.º 3.182/2016, Decreto Estadual n.º 3.184/2016, Decreto Estadual n.º 3.313/2016 e da Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei n.º 8.666/1993. Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Amapá- PMAP. // Dotação e Preço: FPE (101), PT nº 1.06.181.0037.2310, ND nº 449052 e Notas de Empenho nº 2022NE00787, de 17/05/2022, no valor de **R\$ 15.718,78 (quinze mil e setecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos)** e 2022NE00788, DE 17/05/2022, **R\$ 2.297,61 (dois mil e duzentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos)**, valor total do contrato **R\$ 18.016,39 (dezoito mil e dezesseis reais e trinta e nove centavos)**. // Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do instrumento

contratual e encerramento com a entrega definitivo do objeto.// Data de assinatura: 25/06/2022.

Macapá-AP, 07 de julho de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE SOUSA RODRIGUES
CARNEIRO– TEN CEL QOPMC
Diretor da Diretoria Administrativa/PMAP

HASH: 2022-0708-0009-5003

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022-PMAP

ESTADO DO AMAPÁ

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022-PMAP

Processo SIGA nº 00005/PMAP/2022, ARP Nº 044/2022, Pregão Eletrônico nº 015/2021-TJAP e SIPLAG nº 0003.0388.0217.0001/2022 – DOF, Contratante: Polícia Militar do Estado do Amapá, CNPJ (MF) nº 06.023.862/0001-16. Contratada: **ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, CNPJ (MF) Nº 07.045.469/0001-96. Fundamento Legal: art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar Estadual n.º 108/2018, Decreto Federal n.º 8.538/2015, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto Estadual n.º 3.182/2016, Decreto Estadual n.º 3.184/2016, Decreto Estadual n.º 3.313/2016 e da Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei n.º 8.666/1993. Objeto: Aquisição de nobreaks de médio porte, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Amapá- PMAP. // Dotação e Preço: FPE (101), PT nº 1.06.181.0037.2310, ND nº 449052 e Nota de Empenho nº 2022NE01065, de 17/06/2022, no valor de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**. // Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do instrumento contratual e encerramento com a entrega definitivo do objeto.// Data de assinatura: 05/07/2022.

Macapá-AP, 07 de julho de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE SOUSA RODRIGUES
CARNEIRO– TEN CEL QOPMC
Diretor da Diretoria Administrativa/PMAP

HASH: 2022-0708-0009-5006

PORTARIA DE NOMEAÇÃO CPL-PMAP 2022/2023

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 001/2022-CPL/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 7668, de 16 de maio de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os policiais militares abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Polícia Militar do Estado do Amapá, durante o exercício financeiro de 2022/2023:

I – **CAP QOPMC Brunno Raynner de Moraes Loreiro** – Membro Titular e Presidente da Comissão;

II – **2º TEN QOPMA Edivaldo Silva Cavalcante** – Membro Titular e Secretário da Comissão;

III – **SUB TEN QPPMC Alcilandra Santos do Rego** – Membro Titular.

V – **SD QPPMC Glauber Ferreira Lamarão** – Membro Titular.

Parágrafo Único - O Presidente da Comissão, em seus impedimentos e ausências, será representado por integrantes da comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 3º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Quartel do Comando Geral em Macapá-AP, 08 de Julho de 2022.

HELIANE BRAGA DE ALMEIDA – CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP

HASH: 2022-0708-0009-5004

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 395/2022-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas

pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o OFI. Nº 070101.0077.0926.0011/2022-ULCC-PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JULIANA BRITO DE OLIVEIRA**, no exercício Comissionado de Responsável por Atividades Nível III, código: CDS-1, para atuar como Fiscal do Contrato: nº 007/2022-PGE/AP, cujo objeto é a prestação de serviços de BUFFET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 6 de julho de 2022.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2022-0708-0009-4978

PORTARIA Nº 396/2022-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o OFI. Nº 070101.0077.0926.0011/2022-ULCC-PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **DENICIO ANTONIO SARMENTO CORREIA**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, código: CDS-2, e **FRANCISCO HALAN TENTES MORAIS**, no exercício Comissionado de Responsável Técnico Nível II, código: CDS-2, para atuarem como Fiscal do Contrato: nº 008/2022-PGE/AP, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção do elevador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 6 de julho de 2022.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2022-0708-0009-4979

PORTARIA Nº 397/2022-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o OFI. Nº 070101.0077.0926.0011/2022-ULCC-PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **JOSÉ JURANDIR TENTES FILHO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - DMTI, código: CDS-2, e **GUSTAVO FARIAS FURTADO DE OLIVEIRA**, no exercício Comissionado de Responsável Técnico Nível II-DMTI, código: CDS-2, para atuarem como Fiscal do Contrato: nº 009/2022-PGE/AP, cujo objeto é a prestação de serviços de link de internet.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 6 de julho de 2022.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2022-0708-0009-4985

Gabinete de Segurança Institucional**PORTARIA Nº. 033/2022 – GSI/GEA**

A Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 2576/2022, de 26 de maio de 2022, e tendo em vista a autorização do excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do militar abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, nos dias 06 e 07 de julho de 2022, em serviço de assessoramento e apoio institucional ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá Waldez Góes, onde participará do evento denominado Consórcio da Amazônia.

-1º TEN QOPMC Erik de Souza Farias

Art. 2º - De acordo com o anexo I do Decreto nº 1451, de 29 de março de 2022, que altera a tabela dos valores das diárias dos militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá-AP, 06 de julho de 2022.
HELIANE BRAGA DE ALMEIDA – CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

HASH: 2022-0708-0009-4981

PUBLICIDADE





Secretaria de Administração

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 102/2022

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “Escola Estadual Brasil Novo” de propriedade do Estado Tombo nº 0015, localizado em Rua Floresta, 15, Brasil Novo, Macapá-AP, 68909-319.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar unidade de ensino, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá/AP, 27 de junho de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº: 1535/2018
CEDENTE

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº: 1702/2022
CESSIONÁRIO

HASH: 2022-0708-0009-5124

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 103/2022

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte)

anos, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “Escola Estadual Antônio Cordeiro Pontes (Integrada de Macapá)” de propriedade do Estado Tombo nº 0026, localizado em Avenida Fab, 0264, Centro, Macapá-AP, 68900-073, registrado sob o nº de matrícula: 6084 no livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis Eloy Nunes.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar unidade de ensino, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá/AP, 27 de junho de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº: 1535/2018
CEDENTE

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº: 1702/2022
CESSIONÁRIO

HASH: 2022-0708-0009-5132

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 104/2022

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “Centro Cultural Franco Amapaense” de propriedade do Estado Tombo nº 0032, localizado em Avenida General Gurjão, 32, Centro, Macapá-AP, 68900-050.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar unidade de ensino, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá/AP, 27 de junho de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº: 1535/2018
CEDENTE

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº: 1702/2022
CESSIONÁRIO

HASH: 2022-0708-0009-5133

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 105/2022

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “Escola Estadual Modelo Guanabara” de propriedade do Estado Tombo nº 0057, localizado em Rua Eliézer Levy, 1601, Centro, Macapá-AP, 68900-083, registrado sob o nº de matrícula: 6069 no livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis Eloy Nunes.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar unidade de ensino, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá/AP, 27 de junho de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº: 1535/2018
CEDENTE

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº: 1702/2022
CESSIONÁRIO

HASH: 2022-0708-0009-5138

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 106/2022

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “Escola Estadual Princesa Izabel” de propriedade do Estado Tombo nº 0059, localizado em Rua Eliézer Levy, S/N, Centro, Macapá-AP, 68901-258.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar unidade de ensino, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá/AP, 27 de junho de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº: 1535/2018
CEDENTE

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº: 1702/2022
CESSIONÁRIO

HASH: 2022-0708-0009-5159

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 107/2022

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “Centro de Educação Profissional Graziela Reis de Souza” de propriedade do Estado Tombo nº 0060, localizado em Avenida Duque de Caxias, S/N, Centro, Macapá-AP, 68900-071, registrado sob o nº de matrícula: 6062 no livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis Eloy Nunes.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar unidade de ensino, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá/AP, 27 de junho de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº: 1535/2018
CEDENTE

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº: 1702/2022
CESSIONÁRIO

HASH: 2022-0708-0009-5139

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 108/2022

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “Colégio Amapaense” de propriedade do Estado Tombo nº 0061, localizado em Avenida Iracema Carvão Nunes, 419, Centro, Macapá-AP, 68900-099, registrado sob o nº de matrícula: 6072 no livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis Eloy Nunes.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar unidade de ensino, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá/AP, 27 de junho de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº: 1535/2018
CEDENTE

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº: 1702/2022
CESSIONÁRIO

HASH: 2022-0708-0009-5129

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 109/2022

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “Escola Estadual Gabriel de Almeida Café” de propriedade do Estado Tombo nº 0091, localizado em Avenida Fab, S/N, Centro, Macapá-AP, 68900-073, registrado sob o nº de matrícula: 6052 no livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis Eloy Nunes.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar unidade de ensino, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá/AP, 27 de junho de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº: 1535/2018
CEDENTE

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº: 1702/2022
CESSIONÁRIO

HASH: 2022-0708-0009-5127

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 110/2022

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “Escola Estadual Doutor Alexandre Vaz Tavares” de propriedade do Estado Tombo nº 0117, localizado em Avenida Feliciano Coelho, 2518, Centro, Macapá-AP, 68901-025, registrado sob o nº de matrícula: 6179 no livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis Eloy Nunes.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar unidade de ensino, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá/AP, 27 de junho de 2022.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº: 1535/2018
CEDENTE

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº: 1702/2022
CESSIONÁRIO

HASH: 2022-0708-0009-5128

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 111/2022

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “Escola Estadual Gonçalves Dias” de propriedade do Estado Tombo nº 0121, localizado em Avenida Caramuru, S/N, Buritizal, Macapá-AP, 68902-100, registrado sob o nº de matrícula: 6202 no livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis Eloy Nunes.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar unidade de ensino, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá/AP, 27 de junho de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº: 1535/2018
CEDENTE

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº: 1702/2022
CESSIONÁRIO

HASH: 2022-0708-0009-5134

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 112/2022

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “Escola Estadual Cecília Pinto” de propriedade do Estado Tombo nº 0122, localizado em Rua Professor Tostes, 135, Buritizal, Macapá-AP, 68908-118.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar unidade de ensino, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá/AP, 27 de junho de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº: 1535/2018
CEDENTE

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº: 1702/2022
CESSIONÁRIO

HASH: 2022-0708-0009-5137

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 113/2022

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “Escola Estadual Sebastiana Lenir de Almeida” de propriedade do Estado Tombo nº 0123, localizado em Avenida Diógenes Silva, S/N, Buritizal, Macapá-AP, 68901-090, registrado sob o nº de matrícula: 6187 no livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis Eloy Nunes.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar unidade de ensino, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá/AP, 27 de junho de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

Decreto nº: 1535/2018
CEDENTE

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº: 1702/2022
CESSIONÁRIO

HASH: 2022-0708-0009-5140

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 114/2022

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “Escola Estadual Coelho Neto” de propriedade do Estado Tombo nº 0124, localizado em Avenida Clodóvio Coelho, S/N, Buritizal, Macapá-AP, 68902-885, registrado sob o nº de matrícula: 6189 no livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis Eloy Nunes.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar unidade de ensino, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá/AP, 27 de junho de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº: 1535/2018
CEDENTE

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº: 1702/2022
CESSIONÁRIO

HASH: 2022-0708-0009-5141

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 115/2022

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão

de Uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “Escola Estadual Doutor Coaracy Nunes” de propriedade do Estado Tombo nº 0141, localizado em Avenida Mendonça Júnior, S/N, Centro, Macapá-AP, 68900-020, registrado sob o nº de matrícula: 6138 no livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis Eloy Nunes.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar unidade de ensino, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá/AP, 27 de junho de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº: 1535/2018
CEDENTE

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº: 1702/2022
CESSIONÁRIO

HASH: 2022-0708-0009-5144

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 117/2022

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “Escola Estadual Professor Roberto José Moraes de Castro” de propriedade do Estado Tombo nº 0152, localizado em Rua Jovino Dinoá, 3807, Beiril, Macapá-AP, 68902-030.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar unidade de ensino, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá/AP, 27 de junho de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº: 1535/2018

CEDENTE

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº: 1702/2022

CESSIONÁRIO

HASH: 2022-0708-0009-5145

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 118/2022

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “Escola Estadual Zolito de Jesus Nunes” de propriedade do Estado Tombo nº 0160, localizado em Rua Leopoldo Machado, S/N, Beiril, Macapá-AP, 68902-020, registrado sob o nº de matrícula: 6197 no livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis Eloy Nunes.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar unidade de ensino, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá/AP, 27 de junho de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº: 1535/2018

CEDENTE

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº: 1702/2022

CESSIONÁRIO

HASH: 2022-0708-0009-5143

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 119/2022

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão

de Uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “Centro de Educação Especial Raimundo Nonato Dias Rodrigues” de propriedade do Estado Tombo nº 0315, localizado em Rua Barão de Mauá, S/N, Buritizal, Macapá-AP, 68902-873.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar unidade de ensino, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá/AP, 27 de junho de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº: 1535/2018

CEDENTE

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº: 1702/2022

CESSIONÁRIO

HASH: 2022-0708-0009-5148

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 120/2022

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “Centro de Educação Profissional de Macapá (Cepa) Professora Josinete Oliveira Barroso” de propriedade do Estado Tombo nº 0316, localizado em Avenida Maria Quitéria, S/N, Buritizal, Macapá-AP, 68901-060, registrado sob o nº de matrícula: 15158 no livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis Eloy Nunes.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar unidade de ensino, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá/AP, 27 de junho de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº: 1535/2018
CEDENTE

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº: 1702/2022
CESSIONÁRIO

HASH: 2022-0708-0009-5146

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 121/2022

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “Escola Estadual Professora Maria Carmelita do Carmo” de propriedade do Estado Tombo nº 0345, localizado em Rua Barão de Mauá, S/N, Buritizal, Macapá-AP, 68902-873.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar unidade de ensino, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá/AP, 27 de junho de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº: 1535/2018
CEDENTE

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº: 1702/2022
CESSIONÁRIO

HASH: 2022-0708-0009-5150

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 122/2022

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “Escola Estadual Miranda de Mont’Alverne” de propriedade do Estado Tombo nº 0351, localizado em Avenida Caramuru, S/N, Centro, Macapá-AP, 68900-000.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar unidade de ensino, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá/AP, 27 de junho de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº: 1535/2018
CEDENTE

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº: 1702/2022
CESSIONÁRIO

HASH: 2022-0708-0009-5149

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 123/2022

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “Escola Estadual do Carapanatuba” de propriedade do Estado Tombo nº 0382, localizado em Igarapé Carapanatuba, S/N, Carapanatuba, Macapá-AP, 68900-000.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar unidade de ensino, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá/AP, 27 de junho de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº: 1535/2018
CEDENTE

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº: 1702/2022
CESSIONÁRIO

HASH: 2022-0708-0009-5151

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 124/2022

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “Escola Estadual Professora Maria Cavalcante de Azevedo Picanço” de propriedade do Estado Tombo nº 0967, localizado em Rua Cajueiro, 543, Brasil Novo, Macapá-AP, 68909-312.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar unidade de ensino, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá/AP, 27 de junho de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº: 1535/2018
CEDENTE

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº: 1702/2022
CESSIONÁRIO

HASH: 2022-0708-0009-5153

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 125/2022

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “Escola Estadual Maria do Socorro Andrade Smith” de

propriedade do Estado Tombo nº 1001, localizado em Avenida Macapá, S/N, Cabralzinho, Macapá-AP, 68906-847, registrado sob o nº de matrícula: 6210 no livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis Eloy Nunes.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar unidade de ensino, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá/AP, 27 de junho de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº: 1535/2018
CEDENTE

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº: 1702/2022
CESSIONÁRIO

HASH: 2022-0708-0009-5152

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 126/2022

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “Escola Estadual Olendina Ferreira do Rosário” de propriedade do Estado Tombo nº 1108, localizado em Comunidade Carobal, S/N, Carobal, Macapá-AP, 68912-500.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar unidade de ensino, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá/AP, 27 de junho de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº: 1535/2018
CEDENTE

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Secretária de Estado da Educação
Decreto nº: 1702/2022
CESSIONÁRIO

HASH: 2022-0708-0009-5154

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 116/2022

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, do bem imóvel “Escola Estadual José Firmo do Nascimento” de propriedade do Estado Tombo nº 0145, localizado em Avenida Clodóvio Coelho, 145, Beírol, Macapá-AP, 68901-110, registrado sob o nº de matrícula: 6178 no livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis Eloy Nunes.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido no Objeto, exclusivamente para funcionar unidade de ensino, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

Macapá/AP, 27 de junho de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº: 1535/2018
CEDENTE

NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº: 1702/2022
CESSIONÁRIO

HASH: 2022-0708-0009-5147

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2022 – SEAD/GEA

Processo Administrativo n.º 0007.0586.0296.0003/2022 -NDP/SEAD.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração-SEAD

CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - CNPJ: 33.641.663/0001-44.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução para a realização de concurso público, conforme as características, condições, obrigações e observações relacionadas na Proposta de Prestação de Serviços FGV Conhecimento Nº 150c/22 da CONTRATADA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.605.000,00 (um milhão seiscentos e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de de assinatura deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática: 104.122.0044.2675.160000, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 101 – Recursos Transferências da União-FPE, correrão a Nota de Empenho nº 2022NE00207 de 04/07/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2022.

SIGNATÁRIOS: SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO - Ordenadora de Despesa, pela Contratante CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 07 de julho de 2022.
LIDIANE CARDOSO PELAES
Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA
Portaria nº 1966/2021 - SEAD

HASH: 2022-0708-0009-4999

EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022-SEAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0007.0586.0296.0003/2022 - NDP /SEAD

OBJETO: Realização de concurso público para os cargos de professor, pedagogo, cuidador e tradutor e intérprete de libras (língua portuguesa) da Secretaria de Estado da Educação (SEED).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, inscrita no CNPJ (MF) nº 33.641.663/0001-44

VALOR: R\$ 1.605.000,00 (um milhão seiscentos e cinco mil reais).

Nos termos do art. 24 da Lei nº 8666/93, justifica-se a contratação para a consecução de sua missão e objetivos institucionais, onde o órgão necessita de uma estrutura administrativa e funcional constituída por um corpo técnico multidisciplinar, qualificado e preparado para auxiliá-lo com eficiência na promoção dessa formação profissional, comprometidos com a dignidade humana e a justiça social, contribuindo para a efetivação das políticas públicas;

Assim, para realização de concursos públicos na dimensão necessária para atendimento ao propósito da Gestão, é fundamental a contratação de uma instituição que detenha expertise e estrutura suficiente para elaborar e operacionalizar todos os procedimentos de segurança e tempo hábil para atender ao interesse público;

A razão da escolha da FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS ocorreu em virtude de a Instituição apresentar valor menor de mercado, sendo vantajoso para Administração, além de demonstrar em tempo hábil a realização do certame nos termos consignados pela administração pública, em face da necessidade que o caso requer. Ademais, apresentação da proposta técnica atender os objetivos da Administração e haver capacidade técnica para desempenho do serviço.

O preço apresentado na proposta técnica é justificado por ser equivalente à realidade pesquisada no mercado, conforme registrado nas pesquisas inscritas nos autos do processo.

Macapá-AP, 07 de julho de 2022.

LIDIANE CARDOSO PELAES

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA

Portaria nº 1966/2021 - SEAD

HASH: 2022-0708-0009-5005

PORTARIA Nº 415/07-2022-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder 03 (três) meses de **LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ANTONIO NUNES DA SILVA 0029.0624.1593.0016/2022	0034055-3-01	20/07/2014 a 19/07/2019	01/08/2022 a 29/09/2022 01/03/2023 a 30/03/2023
2	CAIO FREGNI DE OLIVEIRA 0029.0624.1593.0015/2022	0099740-4-01	20/07/2010 a 19/07/2015	01/08/2022 a 29/09/2022 02/01/2023 a 31/01/2023
3	GENINELSON CASTELO TOURINHO 0029.0624.1593.0014/2022	0061770-9-01	01/04/2012 a 31/03/2017	01/08/2022 a 29/10/2022
4	VILMAR EVANGELISTA DANTAS 0029.0624.1593.0017/2022	0099608-4-01	27/07/2015 a 26/07/2020	01/08/2022 a 29/10/2022
5	ZACARIAS DA SILVA BELO 0029.0624.1593.0010/2022	0102438-8-01	29/07/2015 a 28/07/2020	01/08/2022 a 29/10/2022

Macapá-AP, 8 de julho de 2022

Neirian Santos de Quadros

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício

HASH: 2022-0708-0009-5095



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá
(Soldado - QPCBM)

EDITAL Nº 02/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá edição de 28/04/2022; **CONVOCA** os candidatos inscritos no concurso público para prestarem a prova objetiva, de acordo com as seguintes orientações:

1.1 DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS

Data: 24/07/2022 (DOMINGO)

PERÍODO MANHÃ (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: **8h00**

Horário de Fechamento dos Portões: **8h30min**

Prova Objetiva

Duração total das Provas: **4 horas**

Nº de itens: 60

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea “f” do item 6.17, Capítulo 6, do Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP.

1.2 LOCAIS DE PROVAS

- 1.2.1 As provas serão realizadas no Estado do Amapá, nas cidades de Macapá e Santana, de acordo com os itens 6.1, 6.2 e 6.2.1 do Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP.
- 1.2.2 Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por *e-mail* e disponibilizado no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
- 1.2.2.1 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), para verificar o local de realização de sua prova.
- 1.2.2.2 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
- 1.2.2.3 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.
- 1.2.3 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do item 6.8, Capítulo 6, do Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP.
- 1.2.4 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.
- 1.2.5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP, especialmente, as dispostas no Capítulo 6 - DA 1ª FASE - PRESTAÇÃO DAS PROVAS e neste Edital de Convocação.

1.3 NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO

- 1.3.1 A realização das provas observará as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais pelos órgãos governamentais competentes.

- 1.3.2 Nos casos em que haja alteração das condições sanitárias, a realização das provas poderá ser suspensão, de acordo com as fases estabelecidas pelas autoridades locais, conforme a evolução da Covid-19.
- 1.3.3 No local de realização das provas serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies, ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.
- 1.3.4 Recomenda-se que no ingresso e na permanência nas dependências do local de realização das provas os candidatos convocados, evitem aglomerações e observem:
- a) o distanciamento social;
 - b) as regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
 - c) o uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca;
 - d) a utilização de álcool em gel 70%;
 - e) a utilização de garrafa de água própria, para uso individual;
 - f) as orientações determinadas por coordenadores e fiscais da Fundação Carlos Chagas.
- 1.3.4.1 O candidato deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel 70%, desde que esse recipiente seja transparente.
- 1.3.5 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.
- 1.3.6 Não serão fornecidas máscaras de proteção aos candidatos.
- 1.3.7 No momento da identificação, o fiscal poderá solicitar a retirada da máscara de proteção facial, se for o caso.

Macapá, AP 08 de julho de 2022.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO

Secretária de Estado da Administração

Decreto 1535/2018



Cód. verificador: 102054012. Cód. CRC: 795392D
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 08/07/2022 13:13,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0708-0009-5156

**PORTARIA Nº 0576/2022 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Socioeducativo e de Proteção**, nos termos da Lei nº 0875, de 03 de janeiro de 2005.:

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083715-6	JOAO FABIO DA COSTA PEREIRA	2ª/IV	2ª/V	11/10/2020
			2ª/V	2ª/VI	11/04/2022

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0090417-1	ALEX GAMA BAIA	2ª/IV	2ª/V	08/05/2022
3	0090426-0	ALICE GAIA DO ROSARIO	2ª/IV	2ª/V	03/05/2022
4	0090309-4	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	2ª/IV	2ª/V	02/05/2022
5	0090313-2	ANTONIA DE SOUSA ALVES	2ª/IV	2ª/V	02/05/2022
6	0090583-6	ASTRID GOMES DE ARAUJO	2ª/IV	2ª/V	11/05/2022
7	0090424-4	CLAUDIO ROCHA ALMEIDA	2ª/IV	2ª/V	03/05/2022

8	0090419-8	EDILENA COSTA SENA	2ª/IV	2ª/V	03/05/2022
9	0090301-9	JOSOELMA NADIA SILVA CARVALHO	2ª/IV	2ª/V	02/05/2022
10	0090425-2	KARINE DE ALMEIDA SANTOS	2ª/IV	2ª/V	02/05/2022
11	0090308-6	MICHELE FREIRE SOUTO	2ª/IV	2ª/V	02/05/2022
12	0090300-0	NUBIA CRISTINA PELAES DA SILVA	2ª/IV	2ª/V	02/05/2022
13	0090586-0	ROSANGELA MARIA MIRANDA RIBEIRO	2ª/IV	2ª/V	18/05/2022
14	0090299-3	TATIANE SODRE LOPES DE JESUS	2ª/IV	2ª/V	02/05/2022

Cargo: MONITOR SOCIO-EDUCATIVO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0090289-6	DANIELLE DOS SANTOS BRITO	2ª/IV	2ª/V	02/05/2022
16	0090585-2	ELSON MARTEL DA COSTA	2ª/IV	2ª/V	11/05/2022
17	0090421-0	FRANCILENI ROCHA PARENTE	2ª/IV	2ª/V	03/05/2022
18	0090422-8	HELIBERTO DE SOUZA ALMEIDA	2ª/IV	2ª/V	02/05/2022
19	0090287-0	JEAN PATRICK DE LIRA CALADO	2ª/IV	2ª/V	02/05/2022
20	0090429-5	LUCILENE CAVALCANTE JERONIMO PEREIRA	2ª/IV	2ª/V	03/05/2022
21	0090428-7	MARIA ELISANELMA DIAS FREIRE	2ª/IV	2ª/V	03/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de julho de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 102159825. Cód. CRC: 49461DD
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 08/07/2022 16:39, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0708-0009-5161

**PORTARIA Nº 0577/2022 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Infraestrutura**, nos termos do art. 15, da **Lei 1298**, de 07 de janeiro de 2009.

Cargo: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0106834-2	EVANDRO LUIZ DE OLIVEIRA	2ª/I	2ª/II	28/05/2022
2	0107045-2	MARCUS VINICIUS PERES DA SILVA	2ª/I	2ª/II	15/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de julho de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 102159828. Cód. CRC: E1C364D
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 08/07/2022 16:40, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0708-0009-5157

**PORTARIA Nº 0578/2022 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Infraestrutura**, nos termos do art. 15, da **Lei 1298**, de 07 de janeiro de 2009.

Cargo: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0036546-7	PAULO CELSO DE LIMA NERY	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	17/05/2022

Cargo: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0106316-2	ABIGAIL DA SILVA PANTOJA	2ª/I	2ª/II	07/05/2022
3	0106811-3	BRUNA GOES MICCIONE	2ª/I	2ª/II	28/05/2022
4	0106903-9	DELORIZANO VILHENA AMORAS	2ª/I	2ª/II	24/05/2022
5	0106829-6	EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA TAVARES	2ª/I	2ª/II	28/05/2022
6	0106815-6	FRANCISCO GERMANO DA SILVA MACHADO	2ª/I	2ª/II	28/05/2022
7	0106816-4	GLEDDES GUIMARAES	2ª/I	2ª/II	28/05/2022
8	0106327-8	JIMMY PAULINO CORDEIRO	2ª/I	2ª/II	07/05/2022

9	0106810-5	JOAO WILTON RIBEIRO ALVINO	2ª/I	2ª/II	28/05/2022
10	0106343-0	JOEL NASCIMENTO BORGES	2ª/I	2ª/II	07/05/2022
11	0106832-6	MARCELLUS DE OLIVEIRA CARDOSO	2ª/I	2ª/II	28/05/2022
12	0106838-5	MARIA SUILEY ANTUNES AGUIAR	2ª/I	2ª/II	28/05/2022
13	0106325-1	PEDRO CARLOS LEMES CAMPOS	2ª/I	2ª/II	07/05/2022
14	0106844-0	RAIMUNDO EDIVALDO DANTAS TORRES	2ª/I	2ª/II	28/05/2022

Cargo: TECNICO EM INFRAESTRUTURA - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0098870-7	ALTAIR TOURINHO DA TRINDADE JUNIOR	2ª/II	2ª/III	08/04/2022

Cargo: TECNICO EM INFRAESTRUTURA - 2011					
Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0106828-8	EDER CARDOSO DE LACERDA	2ª/I	2ª/II	28/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de julho de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 102159827. Cód. CRC: E55CAA9
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE
ADMINISTRAÇÃO, em 08/07/2022 16:40, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0708-0009-5158

**PORTARIA Nº 0579/2022 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Infraestrutura**, nos termos do art. 15, da **Lei 1298**, de 07 de janeiro de 2009.

Cargo: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0098455-8	ALICE CRISTINA BESSA NUNES	2ª/II	2ª/III	07/04/2022
2	0098950-9	JOSE CARVALHO DE SOUSA	2ª/II	2ª/III	15/04/2022
3	0065074-9	PAULO LOUREIRO BITENCOURT	2ª/II	2ª/III	06/04/2022

Cargo: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0107654-0	IZAU LUIZ DANTAS SOARES	2ª/I	2ª/II	28/05/2022
5	0106876-8	SANDRO PESSOA DE LIMA	2ª/I	2ª/II	24/05/2022

Cargo: TECNICO EM INFRAESTRUTURA - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

6	0033505-3	ANA CORINA MAIA PALHETA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	22/06/2022
---	-----------	-------------------------	------------------	-----------------	------------

Cargo: TECNICO EM INFRAESTRUTURA - 2010					
Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0098652-6	JOAO OLIVEIRA BRABO RIBEIRO	2ª/II	2ª/III	13/04/2022
8	0098655-0	JUSCELINO DA SILVA E COSTA	2ª/II	2ª/III	08/04/2022
9	0098956-8	MIGUEL DA SILVA DUARTE	2ª/II	2ª/III	08/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de julho de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 102159826. Cód. CRC: B0F14D8
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 08/07/2022 16:40, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0708-0009-5160

**PORTARIA Nº 0580/2022 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, Progressão Funcional nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**..

Cargo: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0111782-3	BECIVALDO CARDOSO FERREIRA	3ª/VI	2ª/I	14/06/2022

Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0033792-7	MARCOS TADEU BOUCAO DA SILVA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	22/06/2022

Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0111784-0	CLAUDIA FERREIRA SILVA OLIVEIRA	3ª/V	3ª/VI	14/06/2022

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0033855-9	ADELSON RAMOS DE SOUZA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	22/06/2022
5	0032645-3	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	13/06/2022

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0036226-3	ARACY MONTEIRO COSTA NETO	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	05/05/2022

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0063347-0	EDIZANGELA MONTEIRO MACIEL	2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021
8	0061610-9	JOSE NILSON TEIXEIRA DA SILVA	2ª/IV	2ª/V	20/06/2017
			2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021
9	0063555-3	RISOMAR MADUREIRA BORGES	2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2001					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0061544-7	EDGLEUMA DA SILVA BRAGA AYRES	2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021
11	0063316-0	JEFFERSON DOS SANTOS ARAUJO	1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0111860-9	JESSYCA CARREIRA TEIXEIRA	3ª/V	3ª/VI	14/12/2020
			3ª/VI	2ª/I	14/06/2022
13	0111787-4	MARCELO NUNES DALMEIDA	3ª/VI	2ª/I	14/06/2022

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1989					
--	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0049368-6	AURELIO MOREIRA DO MONTE	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	24/06/2017
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	24/06/2017
15	0049424-0	MARIA DAS GRACAS COSTA MALHEIROS	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	24/06/2017
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	24/06/2017

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0032593-7	ANA CELIA SOUZA ALMEIDA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	14/06/2022
17	0033420-0	ANDRE PINTO DE LIMA	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	29/12/2020
18	0033601-7	IZANETE BARATA SANTOS	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	17/06/2022
19	0033370-0	LUIZ ALBERTO SOUZA DE JESUS	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	17/06/2022

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
20	0036391-0	AIDA SOCORRO PIRES NERI	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	15/05/2022

Cargo: PSICOLOGO - 2011

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
21	0105501-1	ANA DEBORA DA SILVA DIAS	3ª/V	3ª/VI	15/01/2019
			3ª/VI	2ª/I	15/07/2020
			2ª/I	2ª/II	15/01/2022

Cargo: TECNICO EM ASSISTENCIA SOCIAL - EDUCADOR SOCIAL - 2011

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
22	0105392-2	MARIA CRISTINA NERY NOGUEIRA	3ª/V	3ª/VI	05/01/2019
			3ª/VI	2ª/I	05/07/2020
			2ª/I	2ª/II	05/01/2022

Cargo: TECNICO EM INFORMATICA - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
23	0032618-6	ADERVAN SILVA DA FONSECA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	14/06/2022

Cargo: TECNICO EM INFORMATICA - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
24	0036543-2	LESLIO KRAYSER JOMAR	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	22/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de julho de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 102091720. Cód. CRC: AB254DA
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 08/07/2022 13:14,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0708-0009-5107

**PORTARIA Nº 0581/2022 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, Progressão Funcional nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**..

Cargo: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0111774-2	ALYUSCIA NAYANE TAVARES SANCHES	3ª/VI	2ª/I	14/06/2022

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0033857-5	TARSO TIASSU BRAZ DA SILVA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	22/06/2022

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2001					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0061552-8	ERIKA VAZ BORGES SAMPAIO	1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0111789-0	SILVIA GOMES LAZAME OLIVEIRA	3ª/VI	2ª/II	14/06/2022

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1989					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0049648-0	NIVALDO RAMOS LOPES	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	04/07/2017
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	04/07/2017

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0033650-5	MIRAENA LACERDA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de julho de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 102089319. Cód. CRC: 0D1C302
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 08/07/2022 13:14,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0708-0009-5108

**PORTARIA Nº 0582/2022 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Meio Ambiente, Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção**, nos termos do art. 17, da Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009:.

Cargo: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0105897-5	CLAUDIO BAHIA DA SILVA	2ª/I	2ª/II	15/06/2022
2	0105825-8	EDILSON DE SOUZA SILVA	2ª/I	2ª/II	15/06/2022
3	0105764-2	HELIO ALVES BARBOSA FILHO	2ª/I	2ª/II	15/06/2022

Cargo: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0111437-9	LEANDRO HENRIQUE ALEIXO BARBOSA	3ª/VI	2ª/I	23/04/2022

Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

5	0105712-0	CAMILA LOPES RABELO	2ª/I	2ª/II	01/03/2022
6	0106280-8	MARIA CELIA ARAGAO OLIVEIRA RIGAMONTI	2ª/I	2ª/II	15/06/2022

Cargo: ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - 2011

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0105363-9	ARILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	3ª/VI	2ª/I	07/01/2022

Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUARIO - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0099729-3	LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO	2ª/I	2ª/II	21/01/2021

Cargo: EXTENSIONISTA SOCIAL - 2011

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0105861-4	WALQUIRIA DE ARAUJO PEREIRA	2ª/I	2ª/II	15/06/2022

Cargo: EXTENSIONISTA SOCIAL - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0108801-7	MARIA LUZIA VIANA BARBOSA	3ª/VI	2ª/I	23/04/2022

Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0032637-2	HERNANDO OLIMPIO DE QUEIROZ	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	14/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de julho de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 102089318. Cód. CRC: 76A50A6
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 08/07/2022 13:20,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0708-0009-5097

**PORTARIA Nº 0583/2022 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Meio Ambiente, Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção**, nos termos do art. 17, da Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009:.

Cargo: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0105908-4	ADNILDO DE SOUSA REIS	2ª/I	2ª/II	23/06/2022

Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0097301-7	BIRAILSON DOS SANTOS PALMEIRA	2ª/I	2ª/II	23/06/2022
3	0107001-0	DAVI ALMEIDA DA SILVA	2ª/I	2ª/II	23/06/2022
4	0106918-7	GRAYTON TAVARES TOLEDO	2ª/I	2ª/II	23/06/2022
5	0105720-0	HERMENEGILDO CAETANO DE CASTRO NETO	2ª/I	2ª/II	23/06/2022
6	0105709-0	JOSE ANGELO DE SOUZA OLIVEIRA	2ª/I	2ª/II	27/06/2022
7	0106921-7	MAIRIA DE SOUSA LOPES	2ª/I	2ª/II	23/06/2022

8	0107155-6	ODILEIA CARDOSO OLIVEIRA	2ª/I	2ª/II	23/06/2022
---	-----------	--------------------------	------	-------	------------

Cargo: ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - 2011

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0105782-0	ANDERSON MAYCON TAVARES LAMEIRA	3ª/VI	2ª/I	27/06/2022

Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUARIO - 2000

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0061762-8	JOSE ALVES DE LIMA NETO	1ª/I	1ª/II	08/10/2021
11	0061750-4	MAX ATALIBA FERREIRA PIRES	1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUARIO - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0099678-5	WESCLEY MENDES PEDROSA	2ª/II	2ª/III	19/06/2022

Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUARIO - 2011

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0105768-5	DARCIANE PEREIRA GOMES	2ª/I	2ª/II	23/06/2022
14	0105841-0	EDILSON DA SILVA WANZELER	2ª/I	2ª/II	23/06/2022
15	0105774-0	RENATA DAS GRACAS BARBOSA MARINHO	2ª/I	2ª/II	23/06/2022
16	0105771-5	SAULO LIMA DO ROSARIO	2ª/I	2ª/II	23/06/2022

Cargo: EXTENSIONISTA EM PESCA E AQUICULTURA - 2011

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
17	0105843-6	ERCILIO RAMOS DE LIMA	2ª/I	2ª/II	23/06/2022
18	0105900-9	JULIANA REJANE VAN DRUNEN	2ª/I	2ª/II	23/06/2022
19	0105805-3	RAIMUNDO ERIVALDO SOUZA CAVALCANTE	2ª/I	2ª/II	23/06/2022

Cargo: EXTENSIONISTA FLORESTAL - 2011

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
20	0105821-5	CESAR AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA	2ª/I	2ª/II	15/06/2022
21	0105838-0	CLEUDON MARQUES BATISTA	2ª/I	2ª/II	23/06/2022
22	0105809-6	ORLANDO MARTINS CARVALHO	2ª/I	2ª/II	23/06/2022

Cargo: EXTENSIONISTA SOCIAL - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
23	0105879-7	DANIELLE GALVAO SILVA	2ª/I	2ª/II	15/06/2022
24	0105813-4	HELIADORA GEORGETE PEREIRA DA COSTA	2ª/I	2ª/II	23/06/2022

Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
25	0033478-2	ALACID SILVA DA COSTA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	21/06/2022

Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 2001					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
26	0061708-3	ADILSON DE SOUZA PIMENTEL	2ª/III	2ª/IV	04/07/2017
			2ª/IV	2ª/V	04/07/2017
			2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
27	0102437-0	MANUEL GAMELEIRA FILHO	3ª/VI	2ª/I	16/07/2019
			2ª/I	2ª/II	16/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de julho de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 102091727. Cód. CRC: 0F602C2
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 08/07/2022 13:16,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0708-0009-5110

**PORTARIA Nº 0584/2022 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0034189-4	RONISE VALERIA BEZERRA GUIMARAES	1ª/IV	1ª/VI	20/06/2017
			1ª/VI	ESPECIAL/I	11/08/2018
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	11/02/2020
			ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	11/08/2021

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0040208-7	CARMEM LIA SOARES OLIVEIRA FONSECA	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	04/06/2022

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

3	0108927-7	SANDRA PINHO NUNES CASTRO	3ª/III	3ª/IV	03/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	03/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	03/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	03/01/2022

Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0036481-9	MARLINDO DA ROCHA CAMPOS	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	16/05/2022
5	0036362-6	MAURA BRAGA BARBOSA	1ª/VI	ESPECIAL/I	26/04/2019
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	26/10/2020
			ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	26/04/2022

Cargo: ENFERMEIRO - 1998					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0047005-8	ROSEANE MARIA PACHECO DA SILVA	1ª/V	1ª/VI	20/01/2022

Cargo: ENFERMEIRO - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0088269-0	ELANA SUELEM BATISTA NERY	3ª/V	3ª/VI	20/06/2017
			3ª/VI	2ª/I	20/06/2017
			2ª/I	2ª/II	20/06/2017
			2ª/II	2ª/III	27/07/2018
			2ª/III	2ª/IV	27/01/2020
			2ª/IV	2ª/V	27/07/2021

Cargo: ENFERMEIRO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0090510-0	PERLA MILENA SILVA DOS SANTOS	2ª/IV	2ª/V	22/03/2022

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0090122-9	WALTERIA MOREIRA LEAL	3ª/IV	3ª/V	20/06/2017
			3ª/V	3ª/VI	20/06/2017
			3ª/VI	2ª/I	20/06/2017

			2ª/I	2ª/II	22/09/2017
			2ª/II	2ª/III	22/03/2019
			2ª/III	2ª/IV	22/09/2020
			2ª/IV	2ª/V	22/03/2022

Cargo: MEDICO - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0039707-5	ISABEL SABINA PINHEIRO MARTINS	1ª/VI	ESPECIAL/I	15/11/2020
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	15/05/2022
11	0049956-0	JOSE RONALDO DA LUZ DOS SANTOS	1ª/VI	ESPECIAL/I	08/01/2021

Cargo: MEDICO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0110129-3	NEURENE LAMEIRA VIEIRA GUIMARAES	3ª/III	3ª/IV	08/08/2017
			3ª/IV	3ª/V	08/02/2019
			3ª/V	3ª/VI	08/08/2020
			3ª/VI	2ª/I	08/02/2022

Cargo: PSICOLOGO - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0117624-2	JUSELE DE SOUZA MATOS	3ª/IV	3ª/V	24/11/2020
			3ª/V	3ª/VI	24/05/2022

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2000

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0062760-7	JACIMONE DOS SANTOS SIQUEIRA	2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0083497-1	NEURACI LIMA PEREIRA	2ª/V	2ª/VI	28/12/2021

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0090383-3	ANGELA MARIA DA SILVA COUTINHO	2ª/IV	2ª/V	29/03/2022
17	0089802-3	FELIPE PENA DE CARVALHO	2ª/IV	2ª/V	23/03/2022
18	0089860-0	ROSINALDO PEREIRA DE CARVALHO	2ª/IV	2ª/V	28/03/2022

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
19	0109630-3	ALZINEIDE MARTINS GOMES	3ª/III	3ª/IV	07/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	07/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	07/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	07/01/2022
20	0112081-6	ANDREZA BAIA VILHENA	3ª/V	3ª/VI	24/01/2021
21	0109597-8	FELIPE PENA DE CARVALHO	3ª/VI	2ª/I	08/01/2022
22	0109769-5	GREYCE KELLY ROSA SANTOS	3ª/VI	2ª/I	08/01/2022
23	0110099-8	IVAN DOS SANTOS MENEZES FERREIRA	3ª/VI	2ª/I	08/01/2022
24	0113331-4	JESSICA CALANDRINHO DE ARAUJO	3ª/V	3ª/VI	13/06/2021
25	0113635-6	LANA CRISTINA ABDON AZEVEDO DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	16/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	16/12/2019
			3ª/V	3ª/VI	16/06/2021
26	0109370-3	RENATA DOS SANTOS ANTUNES	3ª/VI	2ª/I	14/01/2022
27	0113337-3	SUELI DAVILA	3ª/V	3ª/VI	13/06/2021
28	0109542-0	TATIANA REGINA DE LIMA FRAGOSO	3ª/VI	2ª/I	10/01/2022

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
29	0114500-2	EDILANE OLIVEIRA GOMES	3ª/V	3ª/VI	20/07/2021

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2016

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
30	0963555-6	RODRIGO QUARESMA SACRAMENTO	3ª/III	3ª/IV	12/02/2021

Cargo: TECNICO EM RADIOLOGIA - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	----------------------------	--	----------------------

31	0109017-8	EMIDIO FACUNDO CARNEIRO II	3ª/III	3ª/IV	04/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	04/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	04/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	04/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de julho de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 102091726. Cód. CRC: DD00725
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 08/07/2022 13:25,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0708-0009-5111

**PORTARIA Nº 0585/2022 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0033207-0	SORAYA ROSAS MACIEL	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	21/12/2020
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	21/06/2022

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0040909-0	HILDA CELIA VIEGAS PICANCO	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	14/06/2022

Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0033111-2	ROSIMARY CORDEIRO DA SILVA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	21/06/2022

Cargo: ENFERMEIRO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0040643-0	ANGELA REGINA FERREIRA E SILVA	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	18/06/2022

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0109321-5	EDILENE NOGUEIRA SOUZA DA COSTA	3ª/VI	2ª/II	09/01/2022
6	0114508-8	IVANILDA COSTA DA SILVA MIRANDA	3ª/IV	3ª/V	18/12/2019
			3ª/V	3ª/VI	18/06/2021
7	0113643-7	MARLUCI VILHENA LEAL	3ª/V	3ª/VI	12/06/2021
8	0114483-9	THAYSA IGNA CASTRO SOUZA	3ª/V	3ª/VI	12/06/2021

Cargo: ENFERMEIRO - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0114268-2	RITA DE CASSIA GAMA RODRIGUES DOS SANTOS	3ª/III	3ª/IV	24/07/2018
			3ª/IV	3ª/V	24/01/2020
			3ª/V	3ª/VI	24/07/2021

Cargo: FARMACEUTICO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0083922-1	HELDER MORAIS DE SOUZA	2ª/II	2ª/III	01/09/2017
			2ª/III	2ª/IV	01/03/2019
			2ª/IV	2ª/V	01/09/2020
			2ª/V	2ª/VI	01/03/2022

Cargo: NUTRICIONISTA - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0040186-2	GLAUBER SANTANA DE CAMPOS	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	01/06/2022

Cargo: NUTRICIONISTA - 2016					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0112502-8	PRISCILA DIAS DOS SANTOS BARBOSA	3ª/IV	3ª/V	29/06/2022

Cargo: PSICOLOGO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0040278-8	JOSEFA LIMA DE SOUSA	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	11/06/2022

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0090511-9	MARIA DE MELO COSTA	2ª/III	2ª/IV	10/10/2020
			2ª/IV	2ª/V	10/04/2022

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0109643-5	TATIANA BARBOZA MAGALHAES	3ª/III	3ª/IV	10/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	10/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	10/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	10/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de julho de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 102091725. Cód. CRC: A371803
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 08/07/2022 13:21,
conforme decreto nº 0629/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0708-0009-5098

**PORTARIA Nº 0586/2022 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0033204-6	ALESSANDRO MOURA DA SILVA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	21/06/2022
2	0033200-3	MARIA DE FATIMA LOPES FERNANDES	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	21/06/2022
3	0033217-8	MARIA IVANDA MONTEIRO CHERMONT DE SOUZA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	27/06/2022
4	0033153-8	SANDRA MARIA SOUZA DE ARAUJO	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	20/06/2022
5	0039667-2	WALDI DA COSTA RODRIGUES	1ª/V	1ª/VI	04/07/2017
			1ª/VI	ESPECIAL/I	27/12/2017
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	27/06/2019
			ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	27/12/2020
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	27/06/2022

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 1995					
---------------------------------	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0036551-3	HOSANA DA SILVA FERREIRA	1ª/V	1ª/VI	04/11/2017
			1ª/VI	ESPECIAL/I	04/05/2019
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	04/11/2020
			ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	04/05/2022

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0108925-0	SOANI DE OLIVEIRA DIAS DUARTE	3ª/VI	2ª/I	03/01/2022

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2000

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0062662-7	ERONILDES ARAUJO COSTA NASCIMENTO	1ª/I	1ª/II	08/10/2021
9	0062642-2	JAKSON MUFARREJ DE ALMEIDA	1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0033104-0	ROSINETE CORDEIRO DIAS	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	21/06/2022

Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0037350-8	DANIELLE DE ALMEIDA ASSIS	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	05/05/2022

Cargo: AUXILIAR OPER SER DIVERSOS / AOSDC - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0083812-8	AIDE MARIA FAVACHO VILAS BOAS	1ª/VI	ESPECIAL/I	31/12/2017
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	30/06/2019
			ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	30/12/2020
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	30/06/2022
13	0033069-8	BENEDITO GOMES BALIEIRO	1ª/VI	ESPECIAL/I	21/12/2017
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	21/06/2019
			ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	21/12/2020
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	21/06/2022

14	0033073-6	DAZIO RIBEIRO DE SOUZA	1ª/VI	ESPECIAL/I	24/12/2017
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	24/06/2019
			ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	24/12/2020
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	24/06/2022
15	0033040-0	JUCIREMA NUNES DA SILVA	1ª/II	1ª/III	04/07/2017
			1ª/III	1ª/IV	04/07/2017
			1ª/IV	1ª/V	04/07/2017
			1ª/V	1ª/VI	04/07/2017
			1ª/VI	ESPECIAL/I	17/12/2017
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	17/06/2019
			ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	17/12/2020
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	17/06/2022
16	0029658-9	LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO MONTEIRO	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	27/06/2022
17	0030232-5	SUELI LEITE	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	27/06/2022

Cargo: ENFERMEIRO - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
18	0029561-2	ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	20/06/2022
19	0033088-4	IVANA RUTH SERRA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	20/06/2022

Cargo: ENFERMEIRO - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
20	0040204-4	ELICELI MOREIRA SANTANNA	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	04/06/2022
21	0040106-4	KELLY CHRISTINA DE SOUSA DUTRA	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	01/06/2022
22	0039964-7	MAGALI CRISTINA PEREIRA DA SILVA	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	01/06/2022
23	0040239-7	MARCO ANTONIO BALIEIRO DE ALMEIDA	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	01/06/2022

Cargo: ENFERMEIRO - 1998

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
24	0046991-2	CATARINA DE NAZARE SOUZA DE OLIVEIRA	1ª/IV	1ª/V	05/07/2020
			1ª/V	1ª/VI	05/01/2022

Cargo: ENFERMEIRO - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
25	0083905-1	ADRYANNA CYNARA FELIX ULISSES	2ª/IV	2ª/V	01/09/2020
			2ª/V	2ª/VI	01/03/2022
26	0084439-0	WALDENIRA SANTOS FONSECA	2ª/V	2ª/VI	24/05/2022

Cargo: ENFERMEIRO - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
27	0089814-7	ANDREA MORAES BRITO	2ª/IV	2ª/V	23/03/2022
28	0089822-8	MARIA LUIZA GOMES DA CRUZ	2ª/IV	2ª/V	23/03/2022

Cargo: ENFERMEIRO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
29	0108839-4	NEWTON ANDREY PINTO MONTEIRO	3ª/V	3ª/VI	02/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	02/01/2022

Cargo: FARMACEUTICO - 2016

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
30	0963638-2	ISABELE DO NASCIMENTO COSTA	3ª/III	3ª/IV	04/04/2021

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2000

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
31	0062333-4	CARMEN REGINA NASCIMENTO DE BRITO	1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
32	0112120-0	CARMEN REGINA NASCIMENTO DE BRITO	3ª/V	3ª/VI	24/01/2021
33	0109067-4	CRISTIANO DA SILVA CHAGAS	3ª/III	3ª/IV	07/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	07/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	07/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	07/01/2022
34	0110334-2	MARIO CARDOSO RODRIGUES	3ª/VI	2ª/I	28/01/2022

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
35	0089799-0	IVANA MARLUCE CEZAR FRANCA	3ª/VI	2ª/I	04/07/2017
			2ª/I	2ª/II	20/09/2017
			2ª/II	2ª/III	20/03/2019
			2ª/III	2ª/IV	20/09/2020
			2ª/IV	2ª/V	20/03/2022

Cargo: FONOAUDIOLOGO - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
36	0042343-2	LINDA MARY NASSER RAMOS	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	17/06/2022

Cargo: FONOAUDIOLOGO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
37	0113590-2	VERONICA GOMES BATISTA	3ª/IV	3ª/VI	11/06/2021

Cargo: MEDICO - 2000

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
38	0062366-0	KATIA MOURA DA ROCHA COELHO	1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Cargo: MEDICO - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
39	0083994-9	KATIA MOURA DA ROCHA COELHO	2ª/IV	2ª/VI	01/03/2022
40	0066812-5	LILIANE ARAUJO DE CARVALHO ALBUQUERQUE	3ª/III	3ª/IV	04/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	04/07/2017
			3ª/V	3ª/VI	04/07/2017
			3ª/VI	2ª/I	04/07/2017
			2ª/I	2ª/II	04/07/2017
			2ª/II	2ª/III	04/07/2017
			2ª/III	2ª/IV	28/09/2018
			2ª/IV	2ª/V	28/03/2020
			2ª/V	2ª/VI	28/09/2021
41	0084003-3	MARCELO DA SILVA MUNIZ	2ª/IV	2ª/V	01/09/2020
			2ª/V	2ª/VI	01/03/2022

Cargo: MEDICO - 2006					
Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
42	0062385-7	ALESSANDRO MARCUS PINHEIRO MELO	3ª/VI	2ª/I	04/07/2017
			2ª/I	2ª/II	04/07/2017
			2ª/II	2ª/III	30/01/2018
			2ª/III	2ª/IV	30/07/2019
			2ª/IV	2ª/V	30/01/2021

Cargo: MEDICO - 2007					
Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
43	0089415-0	YADINE ALCOLUMBRE MUNIZ	2ª/IV	2ª/V	02/02/2022

Cargo: MEDICO - 2012					
Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
44	0108961-7	WILCO ANTONIO JUNIOR	3ª/IV	3ª/V	26/12/2018
			3ª/V	3ª/VI	26/06/2020
			3ª/VI	2ª/I	26/12/2021

Cargo: MEDICO - 2013					
Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
45	0110328-8	LECILDO LIRA BATISTA	3ª/V	3ª/VI	14/08/2020
			3ª/VI	2ª/I	14/02/2022

Cargo: MEDICO - 2017					
Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
46	0093140-3	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	3ª/III	3ª/IV	01/05/2022

Cargo: ODONTOLOGO - 1995					
Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
47	0036123-2	ANA CELENE CARVALHO DE SOUSA	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	24/04/2022

Cargo: TEC RADIOLOGIA - 1994					
Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

48	0029656-2	FERNANDO VIANA MELO	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	21/06/2022
----	-----------	---------------------	-----------------	------------------	------------

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 1994

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
49	0029576-0	JANFREN CARVALHO DE LIMA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	27/06/2022

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 1995

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
50	0036374-0	GRACA MARIA SILVA DE SOUZA MAXIMIM	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	05/05/2022

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2013

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
51	0109430-0	ANTONIO DA SILVA ALVES	3ª/VI	2ª/I	11/01/2022
52	0109462-9	EDNAMAR MELO SILVA	3ª/VI	2ª/I	11/01/2022
53	0109608-7	RISOLETE MIRANDA CAMPOS	3ª/III	3ª/IV	11/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	11/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	11/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	11/01/2022

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1994

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
54	0033231-3	JANE MARIA TORK DE MORAIS	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	20/06/2022
55	0034484-2	MAURICIO CORDEIRO TEIXEIRA	1ª/V	1ª/VI	04/07/2017
			1ª/VI	ESPECIAL/I	07/10/2018
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	07/04/2020
			ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	07/10/2021

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1995

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
56	0036479-7	IZABEL PEREIRA BARBOSA	1ª/IV	1ª/V	04/07/2017
			1ª/V	1ª/VI	08/11/2017
			1ª/VI	ESPECIAL/I	08/05/2019
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	08/11/2020

			ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	08/05/2022
--	--	--	-----------------	------------------	------------

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2001

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
57	0062862-0	NARA SIMONE OLIVEIRA	1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
58	0089809-0	IGOR SANTANA DOS REIS	2ª/IV	2ª/V	21/03/2022
59	0089665-9	IZABEL CAROLINE DOS SANTOS SOUZA	2ª/II	2ª/III	23/03/2022

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
60	0109761-0	ALESSANDRA LORENA ISACKSSON RABELO	3ª/V	3ª/VI	07/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	07/01/2022
61	0114264-0	DIANA SILVA DE AGUIAR	3ª/V	3ª/VI	18/06/2021
62	0109450-5	EDMAR SOARES MAIA	3ª/IV	3ª/V	07/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	07/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	07/01/2022
63	0109845-4	ELCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	3ª/III	3ª/IV	07/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	08/07/2020
			3ª/V	3ª/VI	08/01/2022
64	0109882-9	KATIA PANTOJA BRANDAO	3ª/V	3ª/VI	08/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	08/01/2022
65	0109378-9	LAIANY MONTEIRO FURTADO	3ª/VI	2ª/I	08/01/2022
66	0113607-0	MARGARIDA AUGUSTA RODRIGUES DE FREITAS	3ª/V	3ª/VI	13/06/2021
67	0109348-7	MARIA ARLETE DA SILVA TADEU	3ª/VI	2ª/I	09/01/2022
68	0114306-9	MARIA LUIZA DE ARAUJO DA SILVA	3ª/V	3ª/VI	18/06/2021
69	0113572-4	MAURICIO CORDEIRO TEIXEIRA	3ª/V	3ª/VI	13/06/2021
70	0109602-8	NELMA DE OLIVEIRA GAMA	2ª/I	2ª/II	09/01/2022
71	0110017-3	REGIANE DOS SANTOS CORREA	3ª/III	3ª/IV	09/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	09/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	09/07/2020

			3ª/VI	2ª/I	09/01/2022
72	0109720-2	RONDINELI DOS ANJOS NUNES	3ª/VI	2ª/I	09/01/2022
73	0109773-3	SARAH BEVILACQUA FORMENTIN	3ª/IV	3ª/VI	10/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	10/01/2022

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2016					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
74	0962685-9	ANTONIA CLEIDE DA ROCHA COSTA	3ª/IV	3ª/IV	29/04/2022
75	0094018-6	MARLENE ALMEIDA MONTEIRO	3ª/III	3ª/IV	12/02/2021

Cargo: TECNICO EM HIGIENE DENTAL - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
76	0083928-0	ELCY IRENE DO CARMO ESTEVES	2ª/III	2ª/IV	01/03/2019
			2ª/IV	2ª/V	01/09/2020
			2ª/V	2ª/VI	01/03/2022

Cargo: TECNICO EM HIGIENE DENTAL - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
77	0118148-3	HUILMA COSTA DA CONCEICAO	3ª/III	3ª/IV	22/07/2019
			3ª/IV	3ª/V	22/01/2021

Cargo: TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
78	0089769-8	ROSANGELA MARIA QUEIROZ ALVES	3ª/VI	2ª/I	04/07/2017
			2ª/I	2ª/II	22/09/2017
			2ª/II	2ª/III	22/03/2019
			2ª/III	2ª/IV	22/09/2020
			2ª/IV	2ª/V	22/03/2022

Cargo: TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
79	0110030-0	WALDILEIA BARROS BRAGA	3ª/IV	3ª/V	11/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	11/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	11/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de julho de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 102091724. Cód. CRC: DC4E478
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 08/07/2022 13:23,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0708-0009-5087

**PORTARIA Nº 0587/2022 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0111354-2	ELIANE LIMA ALMEIDA	3ª/VI	2ª/I	12/04/2022

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0116223-3	ADRIELLI DE ANDRADE E SILVA PIEIDADE	3ª/V	3ª/VI	18/12/2021
3	0116226-8	ALCIONE LOPES ROSA	3ª/IV	3ª/V	18/06/2020
			3ª/V	3ª/VI	18/12/2021
4	0116471-6	JOSE HENRIQUE MONTEIRO AGUIAR	3ª/IV	3ª/V	25/06/2020
			3ª/V	3ª/VI	25/12/2021
5	0117669-2	LUANA LIMA DE SOUSA	3ª/III	3ª/IV	17/05/2019
			3ª/IV	3ª/V	17/11/2020

			3ª/V	3ª/VI	17/05/2022
6	0116924-6	MARCIO SOUZA GALVAO	3ª/V	3ª/VI	26/12/2021
7	0116737-5	TAINARA MIRANDA MARQUES	3ª/IV	3ª/V	25/06/2020
			3ª/V	3ª/VI	25/12/2021
8	0116625-5	THAINARA MARQUES DOS SANTOS	3ª/V	3ª/VI	26/12/2021

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2016

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0108778-9	DANIELLE MONTEIRO MONTEIRO	3ª/IV	3ª/V	06/05/2022

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME1 - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0099403-0	KLEYSELENE SANTOS CASTELO BRANCO	NIVEL I/8	NIVEL I/9	17/03/2022

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME1 - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0115516-4	WESLEANY FABRICIA DUARTE FERREIRA	NIVEL I/3	NIVEL I/4	25/10/2018
			NIVEL I/4	NIVEL I/5	25/04/2020
			NIVEL I/5	NIVEL I/6	25/10/2021

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME2 - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0111832-3	LEANDRO TAVARES NEVES	NIVEL II/06	NIVEL II/07	07/06/2022

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2000

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0061512-9	GILCELIA DA COSTA COELHO	NIVEL I/12	NIVEL I/13	08/04/2020
			NIVEL I/13	NIVEL I/14	08/10/2021

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0088190-2	MARCILEIDE DE LIMA GUERREIRO SOUZA	NIVEL I/06	NIVEL I/07	20/06/2017
			NIVEL I/07	NIVEL I/08	20/06/2017

			NIVEL I/08	NIVEL I/09	14/07/2018
			NIVEL I/09	NIVEL I/10	15/07/2021

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0112237-1	OLIVANEIDE SOARES DE OLIVEIRA	NIVEL I/05	NIVEL I/06	16/02/2021

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0116861-4	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA	NIVEL I/03	NIVEL I/04	27/12/2018
			NIVEL I/04	NIVEL I/05	27/06/2020
			NIVEL I/05	NIVEL I/06	27/12/2021
17	0113807-3	ALDALEIA LEITE MACIEL	NIVEL I/03	NIVEL I/04	16/07/2018
			NIVEL I/04	NIVEL I/05	16/01/2020
			NIVEL I/05	NIVEL I/06	16/07/2021

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
18	0034181-9	REGIVALDA MOREIRA SETUBAL	NIVEL II/17	NIVEL II/18	20/06/2017
			NIVEL II/18	NIVEL II/19	22/08/2018
			NIVEL II/19	NIVEL II/20	22/02/2020
			NIVEL II/20	NIVEL II/21	22/08/2021

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
19	0039916-7	GILCELIA DA SILVA SANSES	NIVEL II/19	NIVEL II/20	31/05/2022
20	0040829-8	MARISELMA ASSUNCAO DOS SANTOS GONCALVES	NIVEL II/17	NIVEL II/18	17/06/2019
			NIVEL II/18	NIVEL II/19	17/12/2020
			NIVEL II/19	NIVEL II/20	17/06/2022
21	0040131-5	MARTA DA SILVA ROLIM	NIVEL II/19	NIVEL II/20	13/05/2022
22	0040256-7	SHIRLEY DA SILVA MOREIRA	NIVEL II/18	NIVEL II/19	30/11/2020
			NIVEL II/19	NIVEL II/20	30/05/2022

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
23	0086523-0	FABIO FURTADO DA SILVA	NIVEL II/09	NIVEL III/10	01/09/2019
			NIVEL II/10	NIVEL III/11	01/03/2021
24	0085763-7	IANA KEILA LIMA DOS SANTOS	NIVEL II/09	NIVEL III/10	01/09/2019
			NIVEL II/10	NIVEL III/11	01/03/2021
25	0085923-0	RUTILENE MACIEL FIGUEIREDO	NIVEL II/09	NIVEL III/10	01/09/2019
			NIVEL II/10	NIVEL III/11	01/03/2021

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
26	0090990-4	JOAO ANTONIO GAIA FURTADO	NIVEL II/08	NIVEL II/09	22/08/2019
			NIVEL II/09	NIVEL II/10	22/02/2021
27	0091002-3	MARCIA NOGUEIRA DA SILVA	NIVEL II/08	NIVEL II/09	02/08/2019
			NIVEL II/09	NIVEL II/10	02/02/2021

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
28	0099514-2	GLORIA MARIA PEREIRA DE SOUZA	NIVEL II/08	NIVEL II/09	22/03/2022
29	0099335-2	MARIA ZILDA VIEIRA DE PAULA	NIVEL II/08	NIVEL II/09	26/04/2022

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
30	0111829-3	ELENILDE FREITAS VASCONCELOS GAIA	NIVEL II/06	NIVEL II/07	05/06/2022
31	0112837-0	MARIA SOLANGE GOES DE FREITAS	NIVEL II/04	NIVEL II/05	19/08/2019
			NIVEL II/05	NIVEL II/06	19/02/2021
32	0111226-0	VILMA DO SOCORRO REIS COUSTON	NIVEL II/06	NIVEL II/07	03/05/2022

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
33	0116485-6	ANA LUCIA LOPES DA CRUZ	NIVEL II/04	NIVEL II/05	27/06/2020
			NIVEL II/05	NIVEL II/06	27/12/2021
34	0113836-7	ANDRESSA TEIXEIRA BARATA DE SOUZA	NIVEL II/04	NIVEL II/05	16/01/2020
			NIVEL II/05	NIVEL II/06	16/07/2021

35	0116372-8	VANIA DANIELLE PICANCO MACHADO SOUSA	NIVEL II/04	NIVEL II/05	27/06/2020
			NIVEL II/05	NIVEL II/06	27/12/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1993					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
36	0028554-4	CILENE DE LIMA CARDOSO	A/20	A/21	25/01/2019
			A/21	A/22	25/07/2020
			A/22	A/23	25/01/2022
37	0028945-0	JUCINEIDE DOS SANTOS SILVA	A/22	A/23	01/02/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
38	0031363-7	ALAN JOSE AMORAS TAVORA	A/21	A/22	03/05/2022
39	0031768-3	EDILEUSA LOPES DA SILVA	A/19	A/20	04/05/2019
			A/20	A/21	04/11/2020
			A/21	A/22	04/05/2022
40	0032556-2	FRANCISCO CHAGAS HOLANDA NETO	A/17	A/18	20/06/2017
			A/18	A/19	13/12/2017
			A/19	A/20	13/06/2019
			A/20	A/21	13/12/2020
			A/21	A/22	13/06/2022
41	0032585-6	GRACILENE BARRETO DA SILVA	A/19	A/20	13/06/2019
			A/20	A/21	13/12/2020
			A/21	A/22	13/06/2022
42	0032876-6	IEDA DA SILVA NASCIMENTO	A/19	A/20	21/06/2019
			A/20	A/21	21/12/2020
43	0031196-0	IZANEIDE BARBOSA FORTUNATO	A/19	A/20	05/05/2019
			A/20	A/21	05/11/2020
			A/21	A/22	05/05/2022
44	0031748-9	JANE LIMA CAMPOS	A/19	A/20	05/05/2019
			A/20	A/21	05/11/2020
			A/21	A/22	05/05/2022
45	0032690-9	MANOEL SILVA DOS SANTOS	A/19	A/20	21/06/2019
			A/20	A/21	21/12/2020

46	0031414-5	MARCO ANTONIO FACANHA DA SILVA	A/14	A/15	20/06/2017
			A/15	A/16	20/06/2017
			A/16	A/17	20/06/2017
			A/17	A/18	20/06/2017
			A/18	A/19	03/11/2017
			A/19	A/20	03/05/2019
			A/20	A/21	03/11/2020
			A/21	A/22	03/05/2022
47	0031620-2	NARDELIA GOMES DA SILVA	A/21	A/22	03/05/2022
48	0031380-7	REGINALDO MIRANDA COSTA	A/14	A/15	20/06/2017
			A/15	A/16	20/06/2017
			A/16	A/17	20/06/2017
			A/17	A/18	20/06/2017
			A/18	A/19	05/11/2017
			A/19	A/20	05/05/2019
			A/20	A/21	05/11/2020
			A/21	A/22	05/05/2022
49	0031416-1	ROSELY MACIEL SOUZA	A/21	A/22	03/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
50	0040665-1	REGINA LUCIA DE JESUS RODRIGUES	A/19	A/20	10/06/2022
51	0041988-5	ZULMIRA NAZARE RODRIGUES GUIMARAES	A/14	A/15	20/06/2017
			A/15	A/16	20/06/2017
			A/16	A/17	01/01/2018
			A/17	A/18	01/07/2019
			A/18	A/19	01/01/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
52	0043280-6	REGINA MONTEIRO MELO DE ALMEIDA	A/16	A/17	20/02/2019
			A/17	A/18	20/08/2020
			A/18	A/19	20/02/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
53	0062782-8	ARETUSA MACEDO NICACIO	A/13	A/14	08/10/2021
54	0062068-8	NEILA ROSARIO DINIZ	A/13	A/14	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
55	0088420-0	ANA CLAUDIA MENDES DA SILVA	A/10	A/11	12/07/2021
56	0085367-4	CARLIANE DANIELLE TRINDADE DE SOUZA	A/12	A/13	03/03/2021
57	0086108-1	ILANA DA SILVA NASCIMENTO	A/06	A/07	20/06/2017
			A/07	A/08	20/06/2017
			A/08	A/09	02/09/2019
			A/09	A/10	02/03/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
58	0093017-2	ANA RAQUEL DINIZ DE FREITAS	A/09	A/10	10/09/2021
59	0092857-7	EDICLEIA PINHEIRO VAZ	A/06	A/07	20/06/2017
			A/07	A/08	18/09/2018
			A/08	A/09	18/03/2020
			A/09	A/10	18/09/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
60	0098021-8	MICHELE MIRANDA PRADO DO CARMO	A/08	A/09	05/03/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
61	0031783-7	ANA MARIA FIGUEREDO SOZINHO	A/19	A/20	04/11/2019
			A/20	A/21	04/05/2021
62	0031294-0	ELIZETE DE SOUZA SILVA ROCHA	A/19	A/20	11/05/2019
			A/20	A/21	11/11/2020
			A/21	A/22	11/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
63	0040237-0	MARIA MARGARIDA RODRIGUES PINHEIRO	A/17	A/18	20/06/2017
			A/18	A/19	30/11/2018
			A/19	A/20	30/05/2020
			A/20	A/21	30/11/2021
64	0041014-4	ZENEIDE VILHENA LOBO	A/17	A/18	18/06/2020
			A/18	A/19	18/12/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
65	0043424-8	MARIA DA PAZ DE CASTRO BATISTA	A/18	A/19	25/02/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
66	0062123-4	MARIA CLAUDENIRA LEITE DA PAIXAO	A/13	A/14	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2001					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
67	0063483-2	LUCILENE REIS PRIMAVERA	A/13	A/14	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
68	0086237-1	CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA	A/09	A/10	01/09/2019
			A/10	A/11	01/03/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
69	0099357-3	ANDREANE BENTES DE SOUSA	A/05	A/06	07/10/2017
			A/06	A/07	07/04/2019
			A/07	A/08	07/10/2020
			A/08	A/09	07/04/2022
70	0098028-5	MARIA RITA SOARES CORREA DANTAS	A/08	A/09	17/03/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
71	0032330-6	HARRISON REZENDE DE CASTRO	A/20	A/21	06/11/2020
			A/21	A/22	06/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
72	0036241-7	EDNA MACIEL DOS SANTOS	A/19	A/20	08/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
73	0083213-8	LINDALVA DA COSTA TAVARES	A/10	A/11	20/06/2017
			A/11	A/12	20/06/2017
			A/12	A/13	20/06/2017
			A/13	A/14	20/06/2017
			A/14	A/15	01/10/2017
			A/15	A/16	01/04/2019
			A/16	A/17	01/10/2020
			A/17	A/18	01/04/2022
74	0040797-6	ROSALINA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA	A/17	A/18	14/06/2020
			A/18	A/19	14/12/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
75	0088394-8	CECILIA AWAECO APALAI	A/09	A/10	11/01/2020
			A/10	A/11	11/07/2021
76	0085517-0	ELCIMAR BRAGA DA COSTA	A/09	A/10	01/09/2019
			A/10	A/11	01/03/2021
77	0087204-0	ELIANA DE JESUS SOUSA BRAGA	A/09	A/10	10/11/2019
			A/10	A/11	10/05/2021
78	0087273-3	ELIEL ALVES DE LIMA	A/09	A/10	25/10/2019
			A/10	A/11	25/04/2021
79	0086248-7	ERNANDES BARBOSA DOS SANTOS	A/09	A/10	01/09/2019

			A/10	A/11	01/03/2021
80	0088623-8	ESTER SENA MACEDO	A/10	A/11	16/08/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
81	0091023-6	JONAS DO ESPIRITO SANTO CARDOSO	A/08	A/09	20/06/2017
			A/09	A/10	20/06/2017
			A/10	A/11	23/01/2018
			A/11	A/12	23/07/2019
			A/12	A/13	23/01/2021
82	0090768-5	MARIA DO CARMO NOGUEIRA DE SOUZA	A/08	A/09	05/07/2019
			A/09	A/10	05/01/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
83	0099358-1	ANGELA PATRICIA LEITE DOS SANTOS	A/08	A/09	31/03/2022
84	0099388-3	DANIANE PRIMAVERA DE OLIVEIRA	A/08	A/09	13/04/2022
85	0098064-1	ELIZETE DAS GRACAS BATISTA MONTEIRO	A/08	A/09	15/03/2022
86	0098042-0	LUCIENE GUIMARAES BRITO	A/07	A/08	17/09/2020
			A/08	A/09	17/03/2022
87	0099435-9	MANOEL AUGUSTO CASTOR CORDEIRO	A/08	A/09	13/04/2022
88	0098032-3	MARIA DO SOCORRO BORGES MATOS	A/10	A/11	22/03/2022
89	0100383-6	ODINEIA SANTIAGO IGREJA	A/08	A/09	17/03/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
90	0115263-7	VANDA MARIA UCHOA CAVALCANTE	A/04	A/05	08/04/2020
			A/05	A/06	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
91	0031684-9	CLEIDE MARTINS DOS SANTOS	B/21	B/22	11/05/2022
92	0032129-0	MARIA HERMINIA SARAIVA DA SILVA	B/21	B/22	06/05/2022

93	0031428-5	RUTHILENE DO SOCORRO NASCIMENTO COELHO	B/18	B/19	03/11/2017
			B/19	B/20	03/05/2019
			B/20	B/21	03/11/2020
			B/21	B/22	03/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 1996

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
94	0040202-8	DOMINGOS DE CASTRO AMORIM	B/14	B/15	20/06/2017
			B/15	B/16	20/06/2017
			B/16	B/17	05/12/2017
			B/17	B/18	05/06/2019
			B/18	B/19	05/12/2020
			B/19	B/20	05/06/2022
95	0040064-5	RAIMUNDO DA SILVA MACIEL	B/19	B/20	14/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 1997

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
96	0043318-7	HAROLDO ANTONIO SILVA DE SOUZA	B/13	B/14	20/06/2017
			B/14	B/15	20/06/2017
			B/15	B/16	28/07/2017
			B/16	B/17	28/01/2019
			B/17	B/18	28/07/2020
			B/18	B/19	28/01/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 2000

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
97	0061294-4	PAULO SERGIO BENTES DE AZEVEDO	B/13	B/14	08/10/2021
98	0061258-8	SILVIA ROSYANE SALES SILVA	B/13	B/14	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1989

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
99	0049766-5	JOSE DINALDO DA LUZ COSTA	C/23	C/24	12/09/2018

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1993

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
100	0028095-0	ANGELA TERESA QUINTELA MIRANDA FERREIRA	C/20	C/21	01/02/2019
			C/21	C/22	01/08/2020
			C/22	C/23	01/02/2022
101	0028881-0	HILDACI JESUS SILVA	C/20	C/21	01/02/2019
			C/21	C/22	01/08/2020
			C/22	C/23	01/02/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
102	0032666-6	ALCIANE PANTOJA COSTA BARBOSA	C/19	C/20	13/06/2019
			C/20	C/21	13/12/2020
			C/21	C/22	13/06/2022
103	0031531-1	ALDINEIA DIAS MONTEIRO	C/19	C/20	03/05/2019
			C/20	C/21	03/11/2020
			C/21	C/22	03/05/2022
104	0032440-0	ELIELSA DA COSTA FERNANDES	C/16	C/17	20/06/2017
			C/17	C/18	20/06/2017
			C/18	C/19	13/12/2017
			C/19	C/20	13/06/2019
			C/20	C/21	13/12/2020
			C/21	C/22	13/06/2022
105	0032162-1	IRACIREMA DA SILVA MEDEIROS	C/20	C/21	17/11/2020
			C/21	C/22	17/05/2022
106	0032102-8	KLEZER ANTONIO TENORIO PAIVA	C/21	C/22	06/05/2022
107	0032302-0	LEIA PIRES NEGRAO	C/21	C/22	06/05/2022
108	0031253-3	MARCIA BORGES DE AGUIAR	C/21	C/22	05/05/2022
109	0031493-5	MARCIA VIEIRA DE SOUSA	C/19	C/20	05/05/2019
			C/20	C/21	05/11/2020
			C/21	C/22	05/05/2022
110	0032123-0	MARIA ELISIA DO CARMO SILVA	C/21	C/22	06/05/2022
111	0031618-0	MARIA MATILDE DA SILVA	C/16	C/17	20/06/2017
			C/17	C/18	20/06/2017
			C/18	C/19	25/10/2017

			C/19	C/20	25/04/2019
			C/20	C/21	25/10/2020
			C/21	C/22	25/04/2022
112	0031268-1	MARILENA FIGUEIRA GOUVEIA MACHADO	C/19	C/20	11/05/2019
			C/20	C/21	11/11/2020
			C/21	C/22	11/05/2022
113	0031202-9	ROSILENE FERREIRA DE ASSUNCAO	C/19	C/20	05/05/2019
			C/20	C/21	05/11/2020
			C/21	C/22	05/05/2022
114	0032530-9	SEBASTIAO MACIEL DOS SANTOS	C/19	C/20	13/06/2019
			C/20	C/21	13/12/2020
			C/21	C/22	13/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
115	0036024-4	DIOSINO ADELINO DANTAS	C/15	C/16	20/06/2017
			C/16	C/17	20/06/2017
			C/17	C/18	02/11/2017
			C/18	C/19	02/05/2019
			C/19	C/20	02/11/2020
			C/20	C/21	02/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
116	0083383-5	ANA MARIA PICANCO MACHADO SOUTO	C/14	C/15	20/06/2017
			C/15	C/16	20/06/2017
			C/16	C/17	01/10/2018
			C/17	C/18	01/04/2020
			C/18	C/19	01/10/2021
117	0039720-2	ANATALIA CRISTINA NEVES NASCIMENTO	C/17	C/18	14/05/2019
			C/18	C/19	14/11/2020
			C/19	C/20	14/05/2022
118	0040245-1	ANTONIO ARMANDO DOS SANTOS PONTES	C/19	C/20	31/05/2022
119	0041261-9	DARCINEIA COELHO BARROSO	C/17	C/18	14/06/2019

			C/18	C/19	14/12/2020
			C/19	C/20	14/06/2022
120	0040638-4	GRACIENE CARDOSO LEO	C/14	C/15	20/06/2017
			C/15	C/16	20/06/2017
			C/16	C/17	10/12/2017
			C/17	C/18	10/06/2019
			C/18	C/19	10/12/2020
			C/19	C/20	10/06/2022
121	0041446-8	ISABEL GONCALVES DA SILVA	C/17	C/18	24/06/2019
			C/18	C/19	24/12/2020
122	0041157-4	JOSIAS RODRIGUES DA SILVA	C/17	C/18	17/06/2019
			C/18	C/19	17/12/2020
			C/19	C/20	17/06/2022
123	0039585-4	KATIA CILENE ROCHA ALMEIDA	C/17	C/18	13/05/2019
			C/18	C/19	13/11/2020
			C/19	C/20	13/05/2022
124	0040180-3	KLEBER DE CASSIO BARBOSA DA SILVA	C/19	C/20	31/05/2022
125	0041262-7	LECIANE CARDOSO DA SILVA	C/16	C/17	18/12/2017
			C/17	C/18	18/06/2019
			C/18	C/19	18/12/2020
			C/19	C/20	18/06/2022
126	0070596-9	LUCIVALDO NASCIMENTO DA COSTA	C/12	C/13	30/01/2020
			C/13	C/14	30/07/2021
127	0041300-3	LUIZ FERNANDES DA SILVA NETO	C/16	C/17	14/12/2017
			C/17	C/18	14/06/2019
			C/18	C/19	14/12/2020
			C/19	C/20	14/06/2022
128	0041152-3	MARIA ROSENILDA BARBOSA SANTOS	C/16	C/17	14/12/2017
			C/17	C/18	14/06/2019
			C/18	C/19	14/12/2020
			C/19	C/20	14/06/2022
129	0041611-8	MAURITANIA LEITE CAVALCANTE	C/17	C/18	14/06/2019
			C/18	C/19	14/12/2020
			C/19	C/20	14/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
130	0043443-4	ALBANITA MOURA SILVA	C/18	C/19	25/02/2022
131	0043191-5	ANISIO MARQUES VALENTE FILHO	C/16	C/17	20/02/2019
			C/17	C/18	20/08/2020
			C/18	C/19	20/02/2022
132	0042905-8	IRACENE MORAES SANTOS DA SILVA	C/18	C/19	24/01/2022
133	0043482-5	JOSE ALDENOR MONTEIRO CHERMONT	C/15	C/16	25/08/2017
			C/16	C/17	25/02/2019
			C/17	C/18	25/08/2020
			C/18	C/19	25/02/2022
134	0043716-6	MANOEL BRAGA PINTO	C/13	C/14	20/06/2017
			C/14	C/15	20/06/2017
			C/15	C/16	25/08/2017
			C/16	C/17	25/02/2019
			C/17	C/18	25/08/2020
			C/18	C/19	25/02/2022
135	0043181-8	MARIA SONIA DA SILVA GOMES	C/18	C/19	20/02/2022
136	0043733-6	REGINA VITORIA SERRAO PACHECO	C/16	C/17	04/03/2019
			C/17	C/18	04/09/2020
			C/18	C/19	04/03/2022
137	0043666-6	VERA LUCIA RICARDO PINHEIRO	C/16	C/17	11/03/2019
			C/17	C/18	11/09/2020
			C/18	C/19	11/03/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
138	0062157-9	ANDREA MAGALHAES FERREIRA	C/13	C/14	08/10/2021
139	0062255-9	GERSON SANTOS DE ARAUJO	C/13	C/14	08/10/2021
140	0061941-8	JUNIELSON LIMA DO NASCIMENTO	C/13	C/14	08/10/2021
141	0062236-2	LENILSA DOS SANTOS TRINDADE	C/13	C/14	08/10/2021
142	0062040-8	LUCICLEUMA BORGES DA COSTA	C/11	C/12	08/10/2018
			C/12	C/13	08/04/2020

			C/13	C/14	08/10/2021
143	0062722-4	PRISCILLA COSTA BARBOSA SILVA	C/13	C/14	08/10/2021
144	0062128-5	SIMONE CRISTINA SOUZA BENTES	C/13	C/14	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
145	0045488-5	MARGARETE LEAL DA SILVA	C/03	C/04	20/06/2017
			C/04	C/05	20/06/2017
			C/05	C/06	20/06/2017
			C/06	C/07	20/06/2017
			C/07	C/08	20/06/2017
			C/08	C/09	20/06/2017
			C/09	C/10	01/07/2018
			C/10	C/11	01/01/2020
			C/11	C/12	01/07/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
146	0085319-4	ADRIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO	C/08	C/09	01/03/2018
			C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021
147	0086275-4	ALUIZIO DE SOUZA AMORAS	C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021
148	0088750-1	ANA CARLA SILVA COSTA	C/09	C/10	14/02/2020
			C/10	C/11	14/08/2021
149	0088727-7	EDUARDO SANTOS DA COSTA	C/09	C/10	14/02/2020
			C/10	C/11	14/08/2021
150	0086939-2	EUCLELIA CASTELO FERNANDES	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
151	0086989-9	GLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	C/06	C/07	20/06/2017
			C/07	C/08	20/06/2017
			C/08	C/09	26/04/2018
			C/09	C/10	26/10/2019
			C/10	C/11	26/04/2021

152	0085900-1	HERIVELTO DA SILVEIRA BARBOSA	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
153	0088852-4	IVANOEL VILHENA DE CASTRO	C/09	C/10	11/01/2020
			C/10	C/11	11/07/2021
154	0087549-0	MONIQUE ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	C/07	C/08	20/06/2017
			C/08	C/09	02/06/2018
			C/09	C/10	02/12/2019
			C/10	C/11	02/06/2021
155	0088789-7	PATRICIA DE NAZARE CARMO AMARAL	C/10	C/11	17/08/2021
156	0086299-1	ROSILENE LIMA MARQUES	C/09	C/10	20/08/2019
			C/10	C/11	20/02/2021
157	0086050-6	RUBENS EDGARDO PEREIRA PEREIRA	C/07	C/08	20/06/2017
			C/08	C/09	23/02/2018
			C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
158	0094928-0	ANTONIO VALDECY REIS	C/09	C/10	06/05/2022
159	0092391-5	CELIA MARIA DA ROCHA UCHOA	C/06	C/07	20/06/2017
			C/07	C/08	04/09/2018
			C/08	C/09	04/03/2020
			C/09	C/10	04/09/2021
160	0092860-7	ELIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUSA	C/06	C/07	20/06/2017
			C/07	C/08	05/09/2018
			C/08	C/09	05/03/2020
			C/09	C/10	05/09/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
161	0099180-5	AMELIEGE ASSUNCAO AZEVEDO	C/08	C/09	20/04/2022
162	0098182-6	DARLENE TAVARES CANDEIRA	C/07	C/08	23/09/2020
			C/08	C/09	23/03/2022
163	0098198-2	JOSIANE ANTONIA GOMES PEREIRA	C/03	C/04	20/06/2017

			C/04	C/05	20/06/2017
			C/05	C/06	22/09/2017
			C/06	C/07	22/03/2019
			C/07	C/08	22/09/2020
			C/08	C/09	22/03/2022
164	0065134-6	MARIA CLEIDE SOUZA SANTOS	C/08	C/09	20/04/2022
165	0098208-3	MARIA DE NAZARE COUTINHO DA COSTA NOGUEIRA	C/06	C/07	22/03/2019
			C/07	C/08	22/09/2020
			C/08	C/09	22/03/2022
166	0099183-0	ORLANDO BORRALHO JUNIOR	C/08	C/09	29/03/2022
167	0098245-8	SANDRA CERIANO DE LIMA	C/06	C/07	22/03/2019
			C/07	C/08	22/09/2020
			C/08	C/09	22/03/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
168	0110424-1	DIANE DE SOUZA DA SILVA	C/05	C/06	08/10/2020
			C/06	C/07	08/04/2022
169	0110591-4	ELAINE CRISTINA FONSECA BARRIGA	C/05	C/06	09/10/2020
			C/06	C/07	09/04/2022
170	0110575-2	GIL MAURO DE SOUZA	C/03	C/04	08/10/2017
			C/04	C/05	08/04/2019
			C/05	C/06	08/10/2020
			C/06	C/07	08/04/2022
171	0111565-0	INARA MACIEL GUIMARAES	C/03	C/04	24/11/2017
			C/04	C/05	24/05/2019
			C/05	C/06	24/11/2020
			C/06	C/07	24/05/2022
172	0110720-8	JAKYLENNY DOS SANTOS GOES	C/06	C/07	04/04/2022
173	0112548-6	LARISSA ELOAH GUEDES PICANCO	C/03	C/04	07/02/2018
			C/04	C/05	07/08/2019
			C/05	C/06	07/02/2021
174	0112271-1	PEDRO MIRANDA ARAUJO	C/05	C/06	16/02/2021
175	0111149-3	RAQUEL MACIEL QUARESMA	C/05	C/06	09/10/2020

			C/06	C/07	09/04/2022
176	0110473-0	WILSON DA SILVA PEREIRA	C/06	C/07	04/04/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2014

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
177	0113922-3	ELTON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	C/04	C/05	13/01/2020
			C/05	C/06	13/07/2021
178	0116866-5	KASSIA LUIZA DOS SANTOS BAIA	C/05	C/06	27/12/2021
179	0114671-8	LUCAS BORGES DAS NEVES	C/05	C/06	24/08/2021
180	0116591-7	MAURO PANTOJA DAMASCENO	C/03	C/04	27/12/2018
			C/04	C/05	27/06/2020
			C/05	C/06	27/12/2021
181	0114082-5	TARCILA BERR PEREZ	C/03	C/04	13/07/2018
			C/04	C/05	13/01/2020
			C/05	C/06	13/07/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2015

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
182	0118465-2	ADRIANO CORDEIRO FERREIRA	C/03	C/04	21/07/2019
			C/04	C/05	21/01/2021
183	0118473-3	BETANIA MARIA BARBOSA BARRETO	C/04	C/05	21/01/2021
184	0123923-6	GUIOMAR DE ALMEIDA COLARES DE MELO	C/03	C/04	10/01/2020
			C/04	C/05	10/07/2021
185	0122319-4	THIAGO ANDREWS DO CARMO RODRIGUES	C/04	C/05	25/05/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2016

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
186	0085753-0	EDIVANDER RIBEIRO MARINHO	C/04	C/05	18/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 1994

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
187	0066908-3	ARISTIDES GOES MICCIONE	C/15	C/16	13/06/2022
188	0032033-1	JOAO ANTONIO WICHROWSKI PEREIRA MARCELLO	C/15	C/16	20/06/2017

			C/16	C/17	06/11/2017
			C/17	C/18	06/05/2019
			C/18	C/19	06/11/2020
			C/19	C/20	06/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
189	0040633-3	MAURO JOSE BARBOSA DA SILVA	C/17	C/18	10/06/2019
			C/18	C/19	10/12/2020
			C/19	C/20	10/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2000

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
190	0061908-6	CLAUDIA DE AZEVEDO DOS SANTOS	C/13	C/14	08/10/2021
191	0063391-7	FRANCISCO DANTAS XAVIER FILHO	C/13	C/14	08/10/2021
192	0061650-8	LEONICE COSTA MORAES	C/13	C/14	08/10/2021
193	0061704-0	MARCOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA	C/12	C/13	08/04/2020
			C/13	C/14	08/10/2021
194	0061227-8	MIGUEL ANGELO PINHEIRO DA SILVA	C/12	C/13	08/04/2020
			C/13	C/14	08/10/2021
195	0061948-5	NEILDE NAZARE FERNANDES DA SILVA	C/13	C/14	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1992

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
196	0024767-7	AGUINALDO DE MATOS GONCALVES	C/20	C/21	27/10/2017
			C/21	C/22	27/04/2019
			C/22	C/23	27/10/2020
			C/23	C/24	27/04/2022
197	0024943-2	ANGELA MARIA BALIEIRO SANTIAGO PINTO	C/23	C/24	27/04/2022
198	0024944-0	FRANCISCA DO SOCORRO VIANA DE ARAUJO	C/23	C/24	27/04/2022
199	0032134-6	JUDITH SANTA DE LIMA	C/18	C/19	20/06/2017
			C/19	C/20	20/06/2017
			C/20	C/21	28/10/2017
			C/21	C/22	28/04/2019

			C/22	C/23	28/10/2020
			C/23	C/24	28/04/2022
200	0025352-9	MARILEIDE AMORAS FURTADO	C/23	C/24	27/04/2022
201	0025840-7	MARTA OLINDINA SMITH BARRETO	C/23	C/24	04/06/2022
202	0024762-6	ROBERTO DA SILVA CARDOSO LIMA	C/23	C/24	27/04/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1993					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
203	0028562-5	JOSE LUIS CORREA BASTOS	C/22	C/23	01/02/2022
204	0028097-6	MARINES DA SILVA MIRA	C/20	C/21	01/02/2019
			C/21	C/22	01/08/2020
			C/22	C/23	01/02/2022
205	0028601-0	MARIVALDO SARAIVA DA SILVA	C/21	C/22	01/08/2020
			C/22	C/23	01/02/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
206	0031883-3	ANA BARBARA DOS SANTOS RODRIGUES	C/19	C/20	05/05/2019
			C/20	C/21	05/11/2020
			C/21	C/22	05/05/2022
207	0032016-1	ANTONIO EUGENIO FURTADO CORREA	C/19	C/20	17/05/2019
			C/20	C/21	17/11/2020
			C/21	C/22	17/05/2022
208	0031258-4	ANTONIO RONIÉRE ALVES DA SILVA	C/21	C/22	05/05/2022
209	0031314-9	CELIA MARIA MONTEIRO VALENTE	C/21	C/22	11/05/2022
210	0031818-3	CEZAR LUIZ SOARES PICANCO	C/21	C/22	05/05/2022
211	0031210-0	CLAUDETE CUNHA CARVALHO DA ROCHA	C/19	C/20	05/05/2019
			C/20	C/21	05/11/2020
			C/21	C/22	05/05/2022
212	0031491-9	CLAUDIA SERIQUE DO NASCIMENTO SERRA	C/21	C/22	05/05/2022
213	0032564-3	CLEIDE MARIA MORAES	C/21	C/22	13/06/2022
214	0031962-7	CLELIA MARIA DE LIMA SANTOS	C/21	C/22	06/05/2022
215	0031496-0	CLELIA SOUZA SANTANA	C/19	C/20	03/05/2019
			C/20	C/21	03/11/2020

			C/21	C/22	03/05/2022
216	0032891-0	CLELIO ROBERTO DE OLIVEIRA MONTEIRO	C/19	C/20	21/06/2019
			C/20	C/21	21/12/2020
217	0031223-1	CREOZOLETE DOS REIS BRITO	C/21	C/22	11/05/2022
218	0031676-8	DEA REIS DE MORAES DA CUNHA	C/21	C/22	11/05/2022
219	0031263-0	DELVANIA MARIA SOUZA PANTOJA	C/21	C/22	05/05/2022
220	0031843-4	DILMA SILVA VICTORINO	C/19	C/20	05/05/2019
			C/20	C/21	05/11/2020
			C/21	C/22	05/05/2022
221	0031329-7	DULCE PICANCO MIRANDA	C/19	C/20	05/05/2019
			C/20	C/21	05/11/2020
			C/21	C/22	05/05/2022
222	0031338-6	EDICLEUMA DE OLIVEIRA SANTANA	C/21	C/22	05/05/2022
223	0032276-8	FRANCAIDES DA SILVA PEDROSO	C/21	C/22	06/05/2022
224	0031615-6	FRANCINETE DE LIMA FERNANDES	C/21	C/22	03/05/2022
225	0031291-6	GILVAN ALVES DE LIMA	C/19	C/20	11/05/2019
			C/20	C/21	11/11/2020
			C/21	C/22	11/05/2022
226	0031266-5	GIOVANA GUIMARAES DA COSTA	C/21	C/22	11/05/2022
227	0032941-0	GLICIA ARLENE UCHOA DE OLIVEIRA	C/19	C/20	21/06/2019
			C/20	C/21	21/12/2020
228	0031396-3	HELBA DA CRUZ SILVA	C/19	C/20	05/05/2019
			C/20	C/21	05/11/2020
			C/21	C/22	05/05/2022
229	0031279-7	HELENA PEREIRA COLARES	C/21	C/22	11/05/2022
230	0031840-0	IDELBRANDO ARAUJO LIMA	C/21	C/22	05/05/2022
231	0031743-8	ILDA DA SILVA NASCIMENTO	C/21	C/22	05/05/2022
232	0031442-0	IRANILSO BELFORT SALES	C/21	C/22	03/05/2022
233	0031849-3	JAILSON GILSON SOARES NUNES	C/18	C/19	05/11/2017
			C/19	C/20	05/05/2019
			C/20	C/21	05/11/2020
			C/21	C/22	05/05/2022
234	0031449-8	JOAO CARDOSO DE OLIVEIRA	C/21	C/22	03/05/2022

235	0031297-5	JOSE FRANCISCO COELHO REGIS	C/21	C/22	11/05/2022
236	0031219-3	JUCIANE DO ROSARIO TEIXEIRA	C/21	C/22	11/05/2022
237	0032842-1	KATIA MARIA MELO DA SILVA	C/19	C/20	21/06/2019
			C/20	C/21	21/12/2020
238	0031813-2	KATIA NAHIARA LIMA FERNANDES	C/21	C/22	05/05/2022
239	0031566-4	LOURDES VILMA DA SILVA MACIEL	C/21	C/22	03/05/2022
240	0031704-7	LUCINETH BARBOSA DE BRITO	C/19	C/20	11/05/2019
			C/20	C/21	11/11/2020
			C/21	C/22	11/05/2022
241	0031248-7	LUCIRENE DA ROCHA VIANA	C/20	C/21	03/11/2020
			C/21	C/22	03/05/2022
242	0031296-7	MANOEL DE JESUS MADUREIRA FERREIRA	C/19	C/20	11/05/2019
			C/20	C/21	11/11/2020
			C/21	C/22	11/05/2022
243	0031244-4	MANOEL ROSINALDO DOS REIS SANTOS	C/21	C/22	05/05/2022
244	0031634-2	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	C/21	C/22	05/05/2022
245	0031971-6	MARCOS JOSE DA COSTA	C/21	C/22	06/05/2022
246	0031918-0	MARIA ALDENI MONTEIRO DO AMARAL	C/21	C/22	06/05/2022
247	0031327-0	MARIA BERNADETE DE SOUSA MENEZES	C/19	C/20	05/05/2019
			C/20	C/21	05/11/2020
			C/21	C/22	05/05/2022
248	0031801-9	MARIA CELECINA DOS SANTOS BATISTA	C/19	C/20	06/05/2019
			C/20	C/21	06/11/2020
			C/21	C/22	06/05/2022
249	0032275-0	MARIA DAS GRACAS CASTRO PASTANA	C/21	C/22	06/05/2022
250	0031945-7	MARIA DE FATIMA LOPES TRINDADE COELHO	C/21	C/22	06/05/2022
251	0032696-8	MARIA IRANEIDE DOS SANTOS PASSOS	C/19	C/20	21/06/2019
			C/20	C/21	21/12/2020
252	0032020-0	MARIA JOAQUINA DO CARMO SILVA	C/19	C/20	17/05/2019
			C/20	C/21	17/11/2020
			C/21	C/22	17/05/2022
253	0032505-8	MARIA LUIZA SANTOS DA ROCHA	C/20	C/21	13/12/2020
			C/21	C/22	13/06/2022
254	0032127-3	MARIA MILENE TEIXEIRA	C/21	C/22	06/05/2022

255	0031747-0	MARIA SOUZA DA SILVA	C/21	C/22	05/05/2022
256	0031675-0	NECI NUNES FREITAS	C/19	C/20	11/05/2019
			C/20	C/21	11/11/2020
			C/21	C/22	11/05/2022
257	0031574-5	NELCY DA COSTA PEREIRA	C/21	C/22	03/05/2022
258	0032942-8	NOELIA DOS SANTOS OLIVEIRA	C/21	C/22	13/06/2022
259	0032169-9	NUCIA BIANCA GOMES DA COSTA	C/21	C/22	06/05/2022
260	0031351-3	ROSIANE BRITO PANTOJA	C/21	C/22	03/05/2022
261	0031335-1	ROSIANE CRISTINA BARBOSA AFONSO	C/21	C/22	05/05/2022
262	0031656-3	ROSIMARY SAO TOME DA COSTA	C/21	C/22	05/05/2022
263	0031661-0	ROSIVALDO DOS SANTOS CARVALHO	C/21	C/22	11/05/2022
264	0032900-2	SANDRA MARIA CARDOSO TENORIO	C/16	C/17	20/06/2017
			C/17	C/18	20/06/2017
			C/18	C/19	21/12/2017
			C/19	C/20	21/06/2019
			C/20	C/21	21/12/2020
265	0031315-7	SILVIA CLAUDIA BARBOSA DOS ANJOS	C/19	C/20	11/05/2019
			C/20	C/21	11/11/2020
			C/21	C/22	11/05/2022
266	0031529-0	VALDINEIA FAVACHO ALEIXO	C/19	C/20	03/05/2019
			C/20	C/21	03/11/2020
			C/21	C/22	03/05/2022
267	0032580-5	WALTER DA SILVA GONCALVES	C/19	C/20	13/06/2019
			C/20	C/21	13/12/2020
			C/21	C/22	13/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
268	0036003-1	ANA CLAUDIA DA SILVA LIMA	C/20	C/21	02/05/2022
269	0036309-0	ANA LUCIA GONCALVES SENA	C/20	C/21	11/05/2022
270	0036002-3	ANA PAULA DOS REIS SILVEIRA SOUSA	C/18	C/19	03/11/2020
			C/19	C/20	03/05/2022
271	0036307-3	ELIZANGELA RODRIGUES GURJAO	C/20	C/21	11/05/2022

272	0036421-5	JEANNE DO SOCORRO BATISTA AGUIAR	C/20	C/21	02/05/2022
273	0036429-0	LOURIVAL MEDEIROS NOGUEIRA	C/20	C/21	17/05/2022
274	0035980-7	MARCELO AUGUSTO AYRES DOS SANTOS E SANTO	C/18	C/19	02/05/2019
			C/19	C/20	02/11/2020
			C/20	C/21	02/05/2022
275	0036065-1	PAULO NUNES FREITAS	C/20	C/21	27/04/2022
276	0036428-2	SOLANGE DO SOCORRO GOMES PERES	C/20	C/21	17/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
277	0039785-7	ARLINALDO FERREIRA PIRES	C/17	C/18	21/05/2019
			C/18	C/19	21/11/2020
			C/19	C/20	21/05/2022
278	0040104-8	BERNADETH DE JESUS MIRANDA DOS SANTOS	C/21	C/22	28/05/2022
279	0041719-0	CLENIS DO SOCORRO CHAGAS DOS SANTOS	C/17	C/18	01/07/2019
			C/18	C/19	01/01/2021
280	0039739-3	DANIELLE BORGES NEGRAO DA SILVA	C/18	C/19	13/11/2020
			C/19	C/20	13/05/2022
281	0040923-5	DELMA DA SILVA VIANA	C/17	C/18	14/06/2019
			C/18	C/19	14/12/2020
			C/19	C/20	14/06/2022
282	0039583-8	EDVANIA ALBUQUERQUE FEITOZA	C/19	C/20	14/05/2022
283	0040732-1	ELAINE CRISTINE GONCALVES DA SILVA	C/19	C/20	10/06/2022
284	0083252-9	ELIANA SANTOS CORDEIRO MACIEL	C/17	C/18	01/04/2020
			C/18	C/19	01/10/2021
285	0039689-3	ELIEIDE NASCIMENTO DE ALMEIDA	C/17	C/18	13/05/2019
			C/18	C/19	13/11/2020
			C/19	C/20	13/05/2022
286	0041885-4	ELIZIETH DA SILVA GUERRA	C/17	C/18	18/06/2019
			C/18	C/19	18/12/2020
			C/19	C/20	18/06/2022
287	0040175-7	ENIMARA BASTOS FREITAS CAMARAO	C/19	C/20	31/05/2022
288	0040714-3	FRANCISCO FERREIRA OLIVEIRA	C/16	C/17	30/11/2017
			C/17	C/18	30/05/2019

			C/18	C/19	30/11/2020
			C/19	C/20	30/05/2022
289	0040860-3	GEORGINA DE JESUS DA SILVA	C/19	C/20	10/06/2022
290	0041477-8	GRACIMONE DO SOCORRO DOS SANTOS BRAGA	C/17	C/18	18/06/2019
			C/18	C/19	18/12/2020
			C/19	C/20	18/06/2022
291	0039580-3	IVALDO DA SILVA SOUZA	C/19	C/20	14/05/2022
292	0039919-1	IVAN GEMAGUE DE PAULA	C/17	C/18	28/05/2019
			C/18	C/19	28/11/2020
			C/19	C/20	28/05/2022
293	0039573-0	IVANILDA PINTO DE HOLANDA	C/19	C/20	13/05/2022
294	0042631-8	JACSON SILVA DE OLIVEIRA	C/18	C/19	04/11/2021
295	0040075-0	JEORGE CRELSON SOARES AVINTE	C/19	C/20	14/05/2022
296	0041154-0	JOAO GOMES PEREIRA	C/19	C/20	14/06/2022
297	0039797-0	JOELSON RUBENS CUNHA DE VILHENA	C/19	C/20	13/05/2022
298	0040219-2	JOELSON VIEIRA MOREIRA	C/17	C/18	31/05/2019
			C/18	C/19	30/11/2020
			C/19	C/20	30/05/2022
299	0039545-5	JOSE RONALDO DE MORAES FREITAS	C/18	C/19	13/11/2020
			C/19	C/20	13/05/2022
300	0040162-5	JOSEANE DO SOCORRO BRANDAO DE ARAUJO	C/17	C/18	28/05/2019
			C/18	C/19	28/11/2020
			C/19	C/20	28/05/2022
301	0042211-8	JOSENI NASCIMENTO DIAS DA COSTA	C/17	C/18	12/02/2020
			C/18	C/19	12/08/2021
302	0040298-2	JOSIMAR DA SILVA SANTOS	C/19	C/20	31/05/2022
303	0041496-4	KATIA REGINA RAMOS MOY	C/17	C/18	17/06/2019
			C/18	C/19	17/12/2020
			C/19	C/20	17/06/2022
304	0039520-0	LENIRA LUCIA PAIXAO MELO	C/19	C/20	13/05/2022
305	0039762-8	LUIZ EDIVANDRO MIRANDA DE MELO	C/19	C/20	13/05/2022
306	0039569-2	MARIA DO SOCORRO FURTADO CORREA	C/18	C/19	13/11/2020
			C/19	C/20	13/05/2022
307	0040093-9	MARIA EUNICE ABREU DA SILVA MORAES	C/19	C/20	13/05/2022

308	0040182-0	MARIA GRACILEILA SILVA DE ALMEIDA	C/19	C/20	28/05/2022
309	0041238-4	MARISE DE SOUSA PACHECO MARTINS	C/17	C/18	24/06/2019
			C/18	C/19	24/12/2020
310	0040889-1	MAXIMIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	C/17	C/18	14/06/2019
			C/18	C/19	14/12/2020
			C/19	C/20	14/06/2022
311	0039729-6	MOISES GOMES	C/14	C/15	20/06/2017
			C/15	C/16	20/06/2017
			C/16	C/17	14/11/2017
			C/17	C/18	14/05/2019
			C/18	C/19	14/11/2020
			C/19	C/20	14/05/2022
312	0083381-9	RAIMUNDA RUTINEA DA SILVA CUSTODIO	C/14	C/15	20/06/2017
			C/15	C/16	20/06/2017
			C/16	C/17	01/10/2018
			C/17	C/18	01/04/2020
			C/18	C/19	01/10/2021
313	0041253-8	REGINALDO PACHECO MARTINS	C/17	C/18	24/06/2019
			C/18	C/19	24/12/2020
314	0039944-2	ROSILENE SANTIAGO BRAGA	C/19	C/20	28/05/2022
315	0040171-4	SANDRO EMILIO NUNES TEIXEIRA	C/19	C/20	31/05/2022
316	0040844-1	SILVANA BARBOSA GONCALVES	C/17	C/18	17/06/2019
			C/18	C/19	17/12/2020
			C/19	C/20	17/06/2022
317	0040148-0	TEREZINHA DE JESUS CARDOSO DOS SANTOS	C/19	C/20	31/05/2022
318	0041430-1	VALBER LOPES ANJOS	C/17	C/18	24/06/2019
			C/18	C/19	24/12/2020
319	0039532-3	WALTER HENRIQUE DOS SANTOS FAYAL	C/17	C/18	13/05/2019
			C/18	C/19	13/11/2020
			C/19	C/20	13/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
320	0045264-5	ADNA MARTA DOS SANTOS MACEDO	C/16	C/17	15/07/2019

			C/17	C/18	15/01/2021
321	0043009-9	ADRIANA PATRICIA DA LUZ GEMAUQUE	C/18	C/19	07/02/2022
322	0043253-9	ANGELITA BEZERRA LEITE DA COSTA	C/18	C/19	20/02/2022
323	0043215-6	ANGELITA GOMES CAVALCANTE	C/18	C/19	20/02/2022
324	0043018-8	CARMENCI NAZARE ATHAIDE DE ALMEIDA	C/16	C/17	07/02/2019
			C/17	C/18	07/08/2020
			C/18	C/19	07/02/2022
325	0045922-4	FERNANDA GLAUCE DA SILVA MELO TOMAZ	C/16	C/17	18/03/2020
			C/17	C/18	18/09/2021
326	0043433-7	FRANCISCA REIS DA SILVA	C/16	C/17	20/02/2019
			C/17	C/18	20/08/2020
			C/18	C/19	20/02/2022
327	0043297-0	GIRLENE PINTO DA SILVA	C/16	C/17	20/02/2019
			C/17	C/18	20/08/2020
			C/18	C/19	20/02/2022
328	0045263-7	JOSE OLIVEIRA DE SOUSA	C/13	C/14	20/06/2017
			C/14	C/15	20/06/2017
			C/15	C/16	15/01/2018
			C/16	C/17	15/07/2019
			C/17	C/18	15/01/2021
329	0043656-9	JUVANETE QUEIROZ VIEIRA	C/18	C/19	04/03/2022
330	0042966-0	KLEBER JOSE ALMEIDA DA SILVA	C/16	C/17	24/01/2019
			C/17	C/18	24/07/2020
			C/18	C/19	24/01/2022
331	0043235-0	LEILIANE DO SOCORRO NERI FARIAS	C/16	C/17	20/02/2019
			C/17	C/18	20/08/2020
			C/18	C/19	20/02/2022
332	0043241-5	LUCIMAR TRINDADE PINTO BAIA	C/16	C/17	20/02/2019
			C/17	C/18	20/08/2020
			C/18	C/19	20/02/2022
333	0043101-0	MARA PATRICIA DE SOUSA SANTOS	C/18	C/19	07/02/2022
334	0043100-1	MARCIVANE LINA DE AQUINO	C/16	C/17	07/02/2019
			C/17	C/18	07/08/2020
			C/18	C/19	07/02/2022

335	0042970-8	MARIA JOSE DA SILVA ROLA DIAS	C/16	C/17	24/01/2019
			C/17	C/18	24/07/2020
			C/18	C/19	24/01/2022
336	0043227-0	OLINDA MOREIRA DOS SANTOS	C/16	C/17	20/02/2019
			C/17	C/18	20/08/2020
			C/18	C/19	20/02/2022
337	0043256-3	RAIMUNDO PORTAL NEGRAO	C/18	C/19	20/03/2022
338	0043301-2	ROSELI GUEDES BARROSO	C/18	C/19	20/02/2022
339	0043694-1	ROSELIA DO SOCORRO PANTOJA CASTELO	C/18	C/19	04/03/2022
340	0043921-5	SANDRA DE CASSIA DE SOUZA PEDROSO	C/16	C/17	25/03/2019
			C/17	C/18	25/09/2020
			C/18	C/19	25/03/2022
341	0043918-5	VALDECI LIMA DA NOBREGA	C/18	C/19	07/04/2022
342	0043485-0	VALDES FERNANDES CORREA CRUZ	C/18	C/19	25/02/2022
343	0043667-4	WALDEISE ALVES CAMPOS	C/18	C/19	04/03/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
344	0062270-2	DIONIZIA DE SOUZA TAVARES SILVA	C/13	C/14	08/10/2021
345	0061857-8	FLAVIO RAMOS DA SILVA	C/13	C/14	08/10/2021
346	0061959-0	FRANCISCA SIMONE FIALHO	C/13	C/14	08/10/2021
347	0061809-8	JOAO RENATO DOS SANTOS PEREIRA	C/13	C/14	08/10/2021
348	0063400-0	JOENY SANTOS REIS	C/13	C/14	08/10/2021
349	0062046-7	LUCICLEA SANTOS DE ARAUJO LEARTE	C/13	C/14	08/10/2021
350	0062129-3	MERIAN DIAS COELHO	C/13	C/14	08/10/2021
351	0061397-5	REGINALDO DOS SANTOS MIRANDA	C/11	C/12	08/10/2018
			C/12	C/13	08/04/2020
			C/13	C/14	08/10/2021
352	0062109-9	SUANY MARIA DA COSTA OLIVEIRA	C/13	C/14	08/10/2021
353	0062064-5	WALLENE CONCEICAO BULLEM AMARAL	C/13	C/14	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2001				
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro

354	0061946-9	DEUSA CRISTINA DO NASCIMENTO	C/12	C/13	08/04/2020
			C/13	C/14	08/10/2021
355	0063353-4	ELIEL BRASILINA DA SILVA	C/11	C/12	08/10/2018
			C/12	C/13	08/04/2020
			C/13	C/14	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
356	0088128-7	AERSON DA SILVA OLIVEIRA	C/09	C/10	17/01/2020
			C/10	C/11	17/07/2021
357	0085406-9	AIRA PEREIRA SANTANA	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
358	0086155-3	ALINE DANIELLE RAIOL NEVES	C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021
359	0086441-2	DILEY CARVALHO PIRES	C/10	C/11	23/02/2021
360	0089053-7	ELIZANGELA PIRES DA COSTA	C/09	C/10	16/02/2020
			C/10	C/11	16/08/2021
361	0086505-2	EVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	C/08	C/09	23/02/2018
			C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
362	0086141-3	FABIO EDUARDO BRAGA COUTINHO	C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021
363	0089579-2	FRANCISCO DANTAS XAVIER FILHO	C/09	C/10	18/03/2020
			C/10	C/11	18/09/2021
364	0085679-7	FRANCISCO DE ASSIS GALVAO PEREIRA	C/08	C/09	23/02/2018
365	0085887-0	GERSON GERALDO DOS SANTOS SOUSA	C/07	C/08	20/06/2017
			C/08	C/09	23/03/2018
			C/09	C/10	23/09/2019
			C/10	C/11	23/03/2021
366	0085881-1	GILSON MARCOS RIBEIRO SENA	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
367	0086495-1	JOSEMAR DE SOUZA DA SILVA	C/10	C/11	20/02/2021
368	0085909-5	JOZIMO DA SILVA REIS	C/09	C/10	24/08/2019
			C/10	C/11	24/02/2021

369	0086735-7	JULIO FRANCA PEREIRA ALVES	C/09	C/10	24/09/2019
			C/10	C/11	24/03/2021
370	0088341-7	LEDIANE MOREIRA PICANCO	C/09	C/10	12/01/2020
			C/10	C/11	12/07/2021
371	0088628-9	MARCELA OLIVEIRA DOS SANTOS	C/09	C/10	15/02/2020
			C/10	C/11	15/08/2021
372	0089218-1	MARCILENE NUNES DE SOUZA	C/09	C/10	21/02/2020
			C/10	C/11	21/08/2021
373	0086172-3	MARIA DE FATIMA SILVA XAVIER	C/05	C/06	20/06/2017
			C/06	C/07	20/06/2017
			C/07	C/08	20/06/2017
			C/08	C/09	01/03/2018
			C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021
374	0085925-7	PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
375	0086324-6	PRISCILA E SILVA DIAS SOUSA	C/07	C/08	20/06/2017
			C/08	C/09	23/02/2018
			C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
376	0086305-0	REGIANE PINHEIRO DE ALMEIDA	C/10	C/11	23/02/2021
377	0086262-2	ROBERVAL CORREA BALIEIRO	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
378	0085330-5	ROCELIA DA SILVA ARAUJO	C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021
379	0087139-7	SAYRO JOSE RODRIGUES DA COSTA	C/09	C/10	24/10/2019
			C/10	C/11	24/04/2021
380	0087547-3	SOLANGE BEATRIZ MACIEL SANTOS CARVALHO	C/09	C/10	02/12/2019
			C/10	C/11	02/06/2021
381	0086500-1	VALDINEI PINHEIRO FERREIRA	C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021
382	0085855-2	WALDENILSON ANDRE DA SILVA MACIEL	C/10	C/11	23/02/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
383	0090824-0	ANA ROSA SOEIRO DE SOUSA GONCALVES	C/08	C/09	05/07/2019
			C/09	C/10	05/01/2021
384	0089626-8	FRANCISCO HAMILTON DE SOUZA BARBOSA	C/08	C/09	01/03/2019
			C/09	C/10	01/09/2020
			C/10	C/11	01/03/2022
385	0090774-0	LUDINEIA BATISTA BARBOSA	C/08	C/09	03/07/2019
			C/09	C/10	03/01/2021
386	0089624-1	VANDIL LUIS LIMA NICACIO	C/10	C/11	21/03/2022
387	0091141-0	VIVIAN DOS SANTOS PINHEIRO DE SOUZA	C/06	C/07	20/06/2017
			C/07	C/08	08/02/2018
			C/08	C/09	08/08/2019
			C/09	C/10	08/02/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
388	0094920-5	ALDELITA AMANAJAS DE ABREU NETA	C/09	C/10	06/05/2022
389	0093154-3	CLAUDIA DE AZEVEDO DOS SANTOS	C/06	C/07	20/06/2017
			C/07	C/08	17/10/2018
			C/08	C/09	17/04/2020
			C/09	C/10	17/10/2021
390	0093792-4	IONEGLAISY SANTIAGO REGO	C/07	C/08	14/01/2019
			C/08	C/09	14/07/2020
			C/09	C/10	14/01/2022
391	0095016-5	MYRNA LARRY BRITO DA SILVA	C/09	C/10	11/05/2022
392	0094951-5	NAZARE DA SILVA DIAS FERRAO	C/10	C/11	27/05/2022
393	0095020-3	NEILDE NAZARE FERNANDES DA SILVA	C/07	C/08	14/05/2019
			C/08	C/09	14/11/2020
			C/09	C/10	14/05/2022
394	0095021-1	OCILENE MONTEIRO CANTIDIO	C/09	C/10	06/05/2022
395	0093788-6	ODILENE SEGUNDO FERREIRA	C/07	C/08	29/10/2018
			C/08	C/09	29/04/2020
			C/09	C/10	29/10/2021

396	0095036-0	SUELI DO SOCORRO ATAIDE DOS SANTOS	C/09	C/10	21/05/2022
-----	-----------	------------------------------------	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
397	0096888-9	ANTONIO DIOGO MATOS	C/08	C/09	10/09/2021
398	0096698-3	CLAUDIO ROBERTO DE MELO MARTINS	C/08	C/09	09/06/2021
399	0095176-5	JANE CELESTE DA FONSECA AMORAS	C/07	C/08	22/07/2019
			C/08	C/09	22/01/2021
400	0096535-9	MARISSELIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA	C/08	C/09	05/06/2021
401	0097518-4	MIGUEL ANGELO PINHEIRO DA SILVA	C/08	C/09	29/10/2021
402	0096917-6	SAMIRA GOMES FAGURY	C/07	C/08	15/03/2020
			C/08	C/09	15/09/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
403	0099352-2	AILSON VASCONCELOS FAGUNDES	C/08	C/09	07/04/2022
404	0098080-3	CELESTE OLIVEIRA DA COSTA	C/05	C/06	23/09/2017
			C/06	C/07	23/03/2019
			C/07	C/08	23/09/2020
			C/08	C/09	23/03/2022
405	0099370-0	CLAUDIO PERES DE OLIVEIRA NETO	C/08	C/09	13/04/2022
406	0099461-8	ELIZANGELA DE MATOS SILVA	C/09	C/10	29/03/2022
407	0069517-3	HELENILSON BARBOSA DA SILVA	C/08	C/09	16/03/2022
408	0099477-4	JANES DA SILVA REIS	C/03	C/04	20/06/2017
			C/04	C/05	20/06/2017
			C/05	C/06	29/09/2017
			C/06	C/07	29/03/2019
			C/07	C/08	29/09/2020
			C/08	C/09	29/03/2022
409	0099385-9	NEUSA DE SOUSA MACIEL DE ARAUJO	C/06	C/07	09/04/2019
			C/07	C/08	09/10/2020
			C/08	C/09	09/04/2022
410	0099518-5	RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS PONTES	C/03	C/04	20/06/2017
			C/04	C/05	20/06/2017

			C/05	C/06	29/09/2017
			C/06	C/07	29/03/2019
			C/07	C/08	29/09/2020
			C/08	C/09	29/03/2022
411	0098247-4	SOLANGE CORREA LIMA	C/06	C/07	15/03/2019
			C/07	C/08	15/09/2020
			C/08	C/09	15/03/2022
412	0098253-9	TIAGA DE JESUS DIAS CHAGAS	C/08	C/09	16/03/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
413	0112248-7	ABEL DE JESUS RABELO MAUES	C/05	C/06	16/02/2021
414	0110392-0	ADRIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	C/06	C/07	05/04/2022
415	0112427-7	ALEXANDRA CONCEICAO PORTELA	C/05	C/06	15/02/2021
416	0112460-9	ALINNY COSTA PANTALEAO	C/05	C/06	15/02/2021
417	0110637-6	ANA CAROLINA AMARAL DE SOUZA	C/05	C/06	08/10/2020
			C/06	C/07	08/04/2022
418	0110404-7	ANA ROSA SOUSA DA SILVA	C/05	C/06	05/10/2020
			C/06	C/07	05/04/2022
419	0110996-0	ANTONYO DENISOW DOS SANTOS SOUSA	C/06	C/07	09/04/2022
420	0112272-0	BETANIA DA SILVA LINS	C/05	C/06	14/02/2021
421	0112361-0	DEBORA RODRIGUES DE OLIVEIRA	C/05	C/06	15/02/2021
422	0110560-4	DOREANGELA ANJOS DOS SANTOS	C/06	C/07	09/04/2022
423	0110420-9	EDENILTON DA CRUZ LEAL JUNIOR	C/06	C/07	05/04/2022
424	0110421-7	EDIANA BARROS CABRAL DA SILVA	C/06	C/07	05/04/2022
425	0111182-5	EDILEIA CAMILA PANTOJA DAMASCENO	C/06	C/07	03/05/2022
426	0110518-3	EDU VIEIRA DA SILVA	C/06	C/07	10/04/2022
427	0112261-4	ELIDON SOUZA PANTOJA	C/05	C/06	15/02/2021
428	0112536-2	JOELMA DO SOCORRO MIRANDA DO NASCIMENTO	C/05	C/06	16/02/2021
429	0110718-6	JORGE JOSE GOMES LEITE	C/03	C/04	05/10/2017
			C/04	C/05	05/04/2019
			C/05	C/06	05/10/2020
			C/06	C/07	05/04/2022

430	0110721-6	JOSE LUIS CAMPOS MARTINS	C/06	C/07	05/04/2022
431	0111044-6	JOSENILDO RODRIGUES DE LIMA	C/06	C/07	11/04/2022
432	0112587-7	JULLY ANNE JARDIM SOUSA	C/05	C/06	15/02/2021
433	0111091-8	KEILA SANTOS SA MORAES	C/06	C/07	11/04/2022
434	0110566-3	LUCIANE PINTO DE OLIVEIRA	C/06	C/07	09/04/2022
435	0110516-7	MAILSON BRAGA UCHOA	C/06	C/07	09/04/2022
436	0110691-0	MARCIA NUNES DE OLIVEIRA	C/04	C/05	05/04/2019
			C/05	C/06	05/10/2020
			C/06	C/07	05/04/2022
437	0111115-9	MARCILENE VANZILER BATISTA	C/06	C/07	10/04/2022
438	0111211-2	RONALDO DE QUEIROZ CARVALHO	C/05	C/06	10/10/2020
			C/06	C/07	10/04/2022
439	0110653-8	ROSA MARIA VILHENA FARIAS	C/06	C/07	09/04/2022
440	0111107-8	RUTILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	C/05	C/06	10/10/2020
			C/06	C/07	10/04/2022
441	0110527-2	TATIANA NASCIMENTO CUNHA	C/06	C/07	10/04/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
442	0114059-0	ADRIANA CRISTINE DOS SANTOS SILVA	C/04	C/05	14/01/2020
			C/05	C/06	14/07/2021
443	0114054-0	ADRIANA LIMA PICANCO	C/04	C/05	14/01/2020
			C/05	C/06	14/07/2021
444	0116505-4	DANIELLE MARTINS MORAES	C/05	C/06	27/12/2021
445	0117633-1	DINALDO DAS GRACAS PINHEIRO MIRANDA	C/05	C/06	26/05/2022
446	0116561-5	HOMERO DA SILVA PEREIRA FILHO	C/04	C/05	18/06/2020
			C/05	C/06	18/12/2021
447	0113989-4	MICHEL DE SOUZA PEREIRA	C/04	C/05	13/01/2020
			C/05	C/06	13/07/2021
448	0117665-0	RICARDO ALEXANDRE CARVALHO CABRAL	C/05	C/06	26/05/2022
449	0113772-7	SIDIANE ARAUJO DE SARGES	C/04	C/05	13/01/2020
			C/05	C/06	13/07/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2017

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
450	0063397-6	IVANA SANTOS DA COSTA ALVES	C/03	C/04	29/09/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -20HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
451	0032548-1	JOB DUARTE MORAIS	C/19	C/20	13/06/2019
			C/20	C/21	13/12/2020
			C/21	C/22	13/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -20HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
452	0040696-1	SARA HELOIZA ALBERTO NERI	C/19	C/20	10/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -20HS - 2000

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
453	0061873-0	JESU MARCIO AZEVEDO DA COSTA	C/13	C/14	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1992

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
454	0025366-9	NUBIA SIMONE SARDINHA DUARTE	C/23	C/24	30/04/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1993

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
455	0029501-9	VALMINA PIRES BARBOSA DA SILVA	C/20	C/21	26/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
456	0032292-0	ALDONILO JOSE SEABRA OLIVEIRA	C/21	C/22	06/05/2022
457	0032114-1	MARCOS ANTONIO TAVORA DE MENDONCA	C/19	C/20	06/05/2019
			C/20	C/21	06/11/2020
			C/21	C/22	06/05/2022
458	0031664-4	NELCIRA COSTA DA SILVA	C/21	C/22	11/06/2022
459	0031637-7	ZIRO DINIZ DE OLIVEIRA	C/21	C/22	05/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
460	0039725-3	HELENA CORREA DA SILVA	C/17	C/18	13/05/2019
			C/18	C/19	13/11/2020
			C/19	C/20	13/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
461	0085874-9	FRANCELE BENEDITO BALDEZ DE SOUSA	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
462	0085912-5	JESU MARCIO AZEVEDO DA COSTA	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
463	0085430-1	SANDRO HENRIQUE BARBOSA DA COSTA	C/07	C/08	20/06/2017
			C/08	C/09	23/02/2018
			C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
464	0110995-2	ANTONIA DEUSA SA	C/06	C/07	11/04/2022
465	0111038-1	JORGE MESSIAS DO NASCIMENTO FLEXA	C/06	C/07	10/04/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C4 -40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
466	0032446-9	IVANILDO LUCIANO DA LUZ	C/21	C/22	09/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C4 -40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
467	0113961-4	LUCIANA SAMPAIO LIMA	C/05	C/06	13/07/2021

Cargo: PROFESSOR INDIGENA - CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

468	0088122-8	AMILTON ALMEIDA OLIVEIRA	C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021

Cargo: PROFESSOR INDIGENA - CLASSE C2 -40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
469	0096997-4	WANDERLENE CARDOSO BORGES	C/07	C/08	28/03/2020
			C/08	C/09	28/09/2021

Cargo: PROFESSOR INDIGENA - CLASSE C3 -40HS - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
470	0116579-8	JOSIANE PANTOJA FERREIRA	C/04	C/05	26/12/2018
			C/05	C/06	26/06/2020
			C/06	C/07	26/12/2021

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A1-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
471	0087922-3	FLAVIO DOS SANTOS OLIVEIRA	A/10	A/11	13/07/2021
472	0088825-7	RENATA SOUSA NASCIMENTO	A/06	A/07	20/06/2017
			A/07	A/08	20/06/2017
			A/08	A/09	09/08/2018
			A/09	A/10	09/02/2020
			A/10	A/11	09/08/2021

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A2-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
473	0087977-0	ORACILIO MACIAL DOS SANTOS	A/10	A/11	13/07/2021
474	0087988-6	ROSELINO MACIEL FELIPE	A/09	A/10	13/01/2020
			A/10	A/11	13/07/2021

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A3-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
475	0088673-4	MARIA CIMINEIDI GOMES MACEDO	A/09	A/10	10/02/2020
			A/10	A/11	10/08/2021
476	0088675-0	RAIMUNDA SIMONE MACHADO MACIEL	A/09	A/10	11/02/2020

			A/10	A/11	11/08/2021
--	--	--	------	------	------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de julho de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 102091723. Cód. CRC: B2564D8
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 08/07/2022 13:17,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0708-0009-5114



PORTARIA Nº 0588/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0111387-9	RILTON BARROS COSTA	3ª/VI	2ª/I	12/04/2022
2	0112465-0	ROSIMERE COSTA DE FIGUEREDO	3ª/V	3ª/VI	19/02/2021

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0116719-7	DIANE BENTES DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	26/06/2020
			3ª/IV	3ª/V	26/12/2021
4	0116466-0	LEILANE PALHETA DA SILVA SOUTELO	3ª/IV	3ª/V	25/06/2020
			3ª/V	3ª/VI	25/12/2021
5	0116200-4	MARISA CANDEIRA DE OLIVEIRA MORAES	3ª/V	3ª/VI	18/12/2021
6	0116219-5	ROSA AMELIA NEVES DA S MENDES	3ª/IV	3ª/V	25/06/2020

			3ª/V	3ª/VI	25/12/2021
7	0116375-2	THAILINE BORGES DE ALMEIDA	3ª/IV	3ª/V	26/06/2020
			3ª/V	3ª/VI	26/12/2021

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2016

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0963337-5	JOSE BENEDITO ROQUE VIANA	3ª/IV	3ª/V	16/06/2022

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2017

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0097694-6	ALOISIA DE MATOS CARVALHO	3ª/III	3ª/IV	26/06/2022

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME1 - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0112970-8	REGINALDO NORONHA DE C JUNIOR	NIVEL I/3	NIVEL I/4	10/04/2018
			NIVEL I/4	NIVEL I/5	10/10/2019
			NIVEL I/5	NIVEL I/6	10/04/2021

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME1 - 2017

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0104701-9	ALYNNE CARDOSO DIAS	NIVEL I/3	NIVEL I/4	05/10/2021

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME2 - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0094221-9	RENATA MAGALHAES DA SILVA	NIVEL II/09	NIVEL II/10	29/01/2022

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME2 - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0111858-7	KLEBER TORRINHA MONTEIRO	NIVEL II/06	NIVEL II/07	07/06/2022

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME3 - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0111835-8	MARTA ANGELICA MONTIEL FERREIRA	NIVEL III/06	NIVEL III/07	07/06/2022

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0098205-9	KATIA CILENE MARQUES E MARQUES AMORIM	NIVEL I/05	NIVEL I/06	22/09/2017
			NIVEL I/06	NIVEL I/07	22/03/2019
			NIVEL I/07	NIVEL I/08	22/09/2020
			NIVEL I/08	NIVEL I/09	22/03/2022

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0111187-6	ELIZABETE BELO LOBATO	NIVEL I/06	NIVEL I/07	11/04/2022
17	0112869-8	GABRIELA DO NASCIMENTO SANTOS	NIVEL I/03	NIVEL I/04	19/02/2018
			NIVEL I/04	NIVEL I/05	19/08/2019
			NIVEL I/05	NIVEL I/06	19/02/2021
18	0110587-6	SUELLEN CORDEIRO DA SILVA	NIVEL I/06	NIVEL I/07	11/04/2022

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
19	0115061-8	ANAVETE ROBERTO DA SILVA	NIVEL I/04	NIVEL I/05	11/01/2020
			NIVEL I/05	NIVEL I/06	11/07/2021

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
20	0040188-9	DELMA NAZARE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	NIVEL II/19	NIVEL II/20	31/05/2022
21	0039925-6	LINDACI DA ASSUNCAO ANTUNES COELHO	NIVEL II/19	NIVEL II/20	29/05/2022
22	0040895-6	ODILEA BORGES DA SILVA	NIVEL II/19	NIVEL II/20	14/06/2022
23	0040737-2	SUELY MARIA NASCIMENTO DE SOUSA	NIVEL II/19	NIVEL II/20	10/06/2022

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
24	0061500-5	LIDIANE FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	NIVEL II/13	NIVEL II/14	08/10/2021

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

25	0111558-8	MARIA ALDENY SILVA DE SOUSA	NIVEL II/05	NIVEL II/06	03/11/2020
			NIVEL II/06	NIVEL II/07	03/05/2022
26	0112293-2	SAMARA DE OLIVEIRA LOBATO	NIVEL II/04	NIVEL II/05	19/08/2019
			NIVEL II/05	NIVEL II/06	19/02/2021

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
27	0116363-9	QUELE PELAES PEREIRA	NIVEL II/04	NIVEL II/05	27/06/2020
			NIVEL II/05	NIVEL II/06	27/12/2021

Cargo: PEDAGOGO-MP3 - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
28	0111104-3	MAGNO DOS SANTOS BRAGA	NIVEL III/06	NIVEL III/07	11/04/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1990

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
29	0049753-3	MILTON RANGEL BRITO DA SILVA	A/18	A/19	04/07/2017
			A/19	A/20	04/07/2017
			A/20	A/21	04/07/2017
			A/21	A/22	19/04/2018
			A/22	A/23	19/10/2019
			A/23	A/24	19/04/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
30	0032664-0	ANA TEREZA GAMA DA SILVA RAMOS	A/21	A/22	13/06/2022
31	0032920-7	JANE DE SOUZA BRITO	A/19	A/20	22/06/2019
			A/20	A/21	22/12/2020
			A/21	A/22	22/06/2022
32	0031949-0	JOANA DA SILVA SENA DA SILVA	A/19	A/20	06/05/2019
			A/20	A/21	06/11/2020
			A/21	A/22	06/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
33	0036034-1	CLEOMIRA DOS SANTOS PEREIRA	A/18	A/19	02/05/2019
			A/19	A/20	02/11/2020
			A/20	A/21	02/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
34	0040293-1	ANTONIO LUIZ RODRIGUES BAIA	A/19	A/20	28/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2001

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
35	0063522-7	MARIA IVONE BATISTA DA SILVA	A/13	A/14	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
36	0087161-3	MARIA BARROS COSTA FILHA	A/08	A/09	26/04/2018
			A/09	A/10	26/10/2019
			A/10	A/11	26/04/2021
37	0086041-7	VANA DO SOCORRO ANDRADE NUNES SENA	A/09	A/10	01/09/2019
			A/10	A/11	01/03/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
38	0090334-5	MARCLIJANE DA SILVA MIRANDA	A/08	A/09	23/07/2019
			A/09	A/10	23/01/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
39	0093553-0	MIRACY NASCIMENTO TAVARES	A/08	A/09	06/05/2020
			A/09	A/10	06/11/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	----------------------------	--	----------------------

40	0096894-3	BENEDITO VIEIRA DE BARROS	A/05	A/06	04/07/2017
			A/06	A/07	15/09/2018
			A/07	A/08	15/03/2020
			A/08	A/09	15/09/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
41	0032447-7	IGRACI BARBOSA DA ROCHA	A/19	A/20	13/12/2019
			A/20	A/21	13/06/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
42	0088622-0	ESTELITA CASTRO DOS SANTOS	A/09	A/10	04/07/2017
			A/10	A/11	04/07/2017
			A/11	A/12	24/08/2018
			A/12	A/13	24/02/2020
			A/13	A/14	24/08/2021
43	0085306-2	FRANCISCA RAMOS RODRIGUES	A/09	A/10	01/09/2019
			A/10	A/11	01/03/2021
44	0085393-3	LUANA ALINE MORAES DA COSTA	A/09	A/10	01/09/2019
			A/10	A/11	01/03/2021
45	0085341-0	SIRLEI NEVES DE ALMEIDA COSTA	A/10	A/11	01/03/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
46	0090775-8	LUCIANA DE MELO SILVA CASTOR	A/08	A/09	10/07/2019
			A/09	A/10	10/01/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
47	0098249-0	SANDRO VITOR SILVA DE SOUZA	A/06	A/07	16/03/2019
			A/07	A/08	16/09/2020
			A/08	A/09	16/03/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
48	0032452-3	HILDETE SILVA DOS SANTOS	A/21	A/22	13/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
49	0043414-0	MARIA DE NAZARE COSTA	A/16	A/17	25/08/2019
			A/17	A/18	25/02/2021
50	0043248-2	ZORAIDE OLIVEIRA PEREIRA	A/17	A/18	20/02/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
51	0062179-0	ARIMILTON CLAUDIO DA SILVA	A/13	A/14	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
52	0085326-7	ERIELEM COSTA DOS SANTOS	A/10	A/11	01/03/2021
53	0085618-5	LUANA GOMES GONZALEZ	A/09	A/10	01/09/2019
			A/10	A/11	01/03/2021
54	0085363-1	OLIVALDO LIMA PINHEIRO	A/09	A/10	01/09/2019
			A/10	A/11	01/03/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
55	0099369-7	CINIVALDA DAMASCENO DA SILVA	A/06	A/07	04/07/2017
			A/07	A/08	04/07/2017
			A/08	A/09	25/09/2017
			A/09	A/10	25/03/2019
			A/10	A/11	25/09/2020
			A/11	A/12	25/03/2022
56	0099496-0	GERCILEI FERREIRA DOS REIS	A/08	A/09	31/03/2022
57	0099479-0	IRACI FERREIRA BRITO DA COSTA	A/08	A/09	29/03/2022
58	0092461-0	KARINA COELHO DE SENA	A/08	A/09	13/04/2022

59	0099475-8	KENNEDY SILVA DE OLIVEIRA	A/06	A/07	08/04/2019
			A/07	A/08	08/10/2020
			A/08	A/09	08/04/2022
60	0099374-3	MARGARIDA MACIEL MORAES	A/07	A/08	22/03/2019
			A/08	A/09	22/09/2020
			A/09	A/10	22/03/2022
61	0098027-7	MARIA DO SOCORRO DA C BEZERRA	A/08	A/09	17/03/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
62	0031963-5	ANTONIO JORGE MARTINS OLIVEIRA	B/21	B/22	06/05/2022
63	0031710-1	PATRICIA DO SOCORRO MENDONCA	B/19	B/20	11/05/2019
			B/20	B/21	11/11/2020
			B/21	B/22	11/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
64	0041422-0	JOCINALDO MOREIRA PINHEIRO	B/18	B/19	24/12/2020
			B/19	B/20	24/06/2022
65	0040870-0	RONALDO ANTONIO SILVA SIQUEIRA	B/19	B/20	17/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1-20HS - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
66	0061496-3	HERNANDO OLIMPIO DE QUEIROZ	B/13	B/14	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1993					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
67	0029070-0	ADEMIR DE SOUZA ALVES	C/17	C/18	04/07/2017
			C/18	C/19	04/07/2017
			C/19	C/20	01/08/2017
			C/20	C/21	01/02/2019
			C/21	C/22	01/08/2020
			C/22	C/23	01/02/2022
68	0028564-1	MARIA NAIR MEIRELES MONTEIRO DOS SANTOS	C/20	C/21	01/02/2019

			C/21	C/22	01/08/2020
			C/22	C/23	01/02/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
69	0031970-8	ALINE SOCORRO MOURAO CARNEIRO	C/21	C/22	06/05/2022
70	0032793-0	DARIO PEREIRA DA COSTA	C/21	C/22	21/06/2022
71	0031430-7	DAVID DA GRACA BAIA	C/21	C/22	03/05/2022
72	0031407-2	DILMACI NUNES D ALMEIDA	C/21	C/22	03/05/2022
73	0032424-8	EDIVALDO SOARES NASCIMENTO	C/21	C/22	13/06/2022
74	0032430-2	ELIANA RAIMUNDA GONCALVES DE OLIVEIRA	C/21	C/22	13/06/2022
75	0032583-0	GILMAR MAUES RIBEIRO	C/21	C/22	13/06/2022
76	0032445-0	ISANELTON VICTOR DOS SANTOS	C/21	C/22	13/06/2022
77	0032136-2	JOSE LUIZ LIMA DA SILVA	C/21	C/22	06/05/2022
78	0031237-1	LILIAN PENAFORT DOS SANTOS	C/21	C/22	11/05/2022
79	0031288-6	LUIS ANTONIO DOS REIS MONTE	C/21	C/22	11/05/2022
80	0031857-4	PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS	C/21	C/22	21/06/2022
81	0032731-0	REGINALDO FERREIRA CORREA	C/21	C/22	21/06/2022
82	0032740-9	ROSELI TAVARES DO ROSARIO	C/19	C/20	21/06/2019
			C/20	C/21	21/12/2020
			C/21	C/22	21/06/2022
83	0032283-0	TELMA HELENA DA SILVA MONTENEGRO	C/19	C/20	17/05/2019
			C/20	C/21	17/11/2020
			C/21	C/22	17/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
84	0036036-8	ELIVALDO DE OLIVEIRA MAGALHAES	C/20	C/21	26/04/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
85	0039908-6	ANDREA CRISTINA SANTOS LIMA	C/19	C/20	28/05/2022
86	0041229-5	FELIX DA SILVA FILIZZOLA	C/19	C/20	14/06/2022

87	0040690-2	GILVANDRO PEREIRA COSTA	C/19	C/20	28/05/2022
88	0040727-5	KLEYZER COUGHLAN DE ALENCAR BRUCE	C/17	C/18	31/05/2019
			C/18	C/19	30/11/2020
			C/19	C/20	30/05/2022
89	0041715-7	LINDALVA PANTOJA DE QUEIROZ OLIVEIRA	C/19	C/20	17/06/2022
90	0040945-6	MARIA GORETH COSTA MORAIS	C/19	C/20	18/06/2022
91	0039911-6	MAURICIO NASCIMENTO DOS SANTOS	C/16	C/17	28/11/2017
			C/17	C/18	28/05/2019
			C/18	C/19	28/11/2020
			C/19	C/20	28/05/2022
92	0040746-1	RAIMUNDO ATAIDE LOPES	C/19	C/20	10/06/2022
93	0040710-0	SANDRA MARIA MACIEL DE SOUSA	C/19	C/20	10/06/2022
94	0039536-6	VICENTE DE PAULO DE SOUZA MOURA	C/19	C/20	13/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
95	0043022-6	CLEINEIDE MOREIRA BATISTA	C/13	C/14	04/07/2017
			C/14	C/15	04/07/2017
			C/15	C/16	07/08/2017
			C/16	C/17	07/02/2019
			C/17	C/18	07/08/2020
			C/18	C/19	07/02/2022
96	0043030-7	ELIZABETH FERREIRA	C/16	C/17	07/02/2021
97	0043219-9	FRANCISCA DAS CHAGAS DAMASCENO MEIRELES	C/15	C/16	20/08/2017
			C/16	C/17	20/02/2019
			C/17	C/18	20/08/2020
			C/18	C/19	20/02/2022
98	0043659-3	KATIA LUISA DA SILVA FERREIRA	C/18	C/19	04/03/2022
99	0043426-4	MARIA DE FATIMA VALES DOS SANTOS	C/16	C/17	25/02/2019
			C/17	C/18	25/08/2020
			C/18	C/19	25/02/2022
100	0042928-7	MARIA LINDALVA RAMOS DE OLIVEIRA	C/16	C/17	28/01/2019
			C/17	C/18	28/07/2020
			C/18	C/19	28/01/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
101	0061819-5	REGINALDO ALMEIDA DELGADO	C/13	C/14	08/10/2021
102	0061229-4	VERA MARIA LIMA FAVACHO	C/13	C/14	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
103	0085653-3	ALAN CARLOS DA CONCEICAO SILVA	C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021
104	0086630-0	ANDERSON TAVARES RAMOS	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
105	0086238-0	ODAMIR CAMPOS SUSSUARANA JUNIOR	C/06	C/07	04/07/2017
			C/07	C/08	04/07/2017
			C/08	C/09	27/03/2018
			C/09	C/10	27/09/2019
			C/10	C/11	27/03/2021
106	0087004-8	RAIMUNDA PINTO DA SILVA	C/09	C/10	25/10/2019
			C/10	C/11	25/04/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
107	0089625-0	MARCONE ARAUJO LIMA	C/08	C/09	01/03/2019
			C/09	C/10	01/09/2020
			C/10	C/11	01/03/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
108	0094993-0	IVAN ANDRADE DOS SANTOS	C/03	C/04	04/07/2017
			C/04	C/05	04/07/2017
			C/05	C/06	04/07/2017
			C/06	C/07	11/11/2017
			C/07	C/08	11/05/2019
			C/08	C/09	11/11/2020

			C/09	C/10	11/05/2022
--	--	--	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
109	0099455-3	EUNICE RODRIGUES DE SOUZA MONTEIRO	C/08	C/09	06/04/2022
110	0099387-5	OSIMAR COELHO PINHEIRO	C/03	C/04	04/07/2017
			C/04	C/05	09/10/2017
			C/05	C/06	09/04/2019
			C/06	C/07	09/10/2020
			C/07	C/08	09/04/2022
111	0099393-0	RITA DE CASSIA DA SILVA RODRIGUES	C/06	C/07	13/04/2019
			C/07	C/08	13/10/2020
			C/08	C/09	13/04/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
112	0111540-5	ALINE DE PAULA TUPINAMBA	C/05	C/06	04/10/2020
			C/06	C/07	04/04/2022
113	0111227-9	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA CABRAL	C/06	C/07	06/05/2022
114	0110714-3	JANAINA SOUZA SILVESTRE	C/06	C/07	04/04/2022
115	0110685-6	LUCILENE BARROS DE SALES	C/06	C/07	04/04/2022
116	0112218-5	NAIANA SANTIAGO DA SILVA	C/03	C/04	15/08/2019
			C/04	C/05	15/02/2021
117	0110657-0	ROSIANE COSTA MELO	C/03	C/04	08/10/2017
			C/04	C/05	08/04/2019
			C/05	C/06	08/10/2020
			C/06	C/07	08/04/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
118	0117531-9	HOSANA DA SILVA FERREIRA	C/05	C/06	22/04/2022
119	0113868-5	JHONATTAN ALVES MARTINS	C/05	C/06	23/07/2021
120	0115057-0	LUCIANO DA ROCHA BRAGA	C/04	C/05	24/02/2020
			C/05	C/06	24/08/2021

121	0113857-0	NELSON GLEIDE CARDOSO COELHO	C/04	C/05	15/01/2020
			C/05	C/06	15/07/2021
122	0113773-5	RAFAELA PICANCO DA COSTA	C/04	C/05	15/01/2020
			C/05	C/06	15/07/2021
123	0117201-8	SANDRO NEY AMORIM RODRIGUES	C/04	C/05	27/06/2020
			C/05	C/06	27/12/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
124	0118448-2	LEONIL FERREIRA GOES	C/03	C/04	21/07/2019
			C/04	C/05	21/01/2021
125	0119905-6	VALDENYA DA COSTA ARAGAO DANTAS	C/03	C/04	13/07/2019
			C/04	C/05	13/01/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2016

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
126	0121961-8	DANIELY QUARESMA CONCEICAO	C/04	C/05	05/05/2022
127	0086888-4	ELCIMAR DE SOUSA BARROSS	C/04	C/05	13/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2017

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
128	0083592-7	ANDREIA SIMONI RIBEIRO DE SOUZA	C/03	C/04	03/04/2022
129	0031316-5	CARLA CRISTINA PEREIRA	C/03	C/04	30/11/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
130	0031952-0	DANIELLE QUINTAS DE LIMA	C/21	C/22	06/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
131	0039735-0	HEDIVELSON CARLOS QUEIROZ DE SOUZA	C/17	C/18	13/05/2019
			C/18	C/19	13/11/2020
			C/19	C/20	13/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
132	0061798-9	JORGE BALIEIRO ALFAIA JUNIOR	C/13	C/14	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2001					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
133	0061691-5	PEDRO LEAO RIBEIRO	C/12	C/13	08/04/2020
			C/13	C/14	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
134	0095019-0	MONA SILVIA RODRIGUES SANTOS	C/09	C/10	21/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1992					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
135	0024840-1	AILDO SANTOS DA SILVA	C/23	C/24	27/04/2022
136	0025225-5	MARIA GORETTE PINHEIRO DA SILVA	C/23	C/24	30/04/2022
137	0024941-6	REGINA LUCIA DOS SANTOS SANCHES	C/23	C/24	27/04/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
138	0031913-9	ADRIANA DO SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA	C/21	C/22	06/05/2022
139	0031386-6	ALAN CORREA DA SILVA	C/21	C/22	05/05/2022
140	0031685-7	ALCILENE DA SILVA BARRETO	C/21	C/22	06/05/2022
141	0032851-0	ANA PAULA FORTUNA	C/21	C/22	21/06/2022
142	0031912-0	ANDREA VIEGAS VALENTE	C/21	C/22	06/05/2022
143	0032471-0	ANGELA MARIA BARBOSA DE SOUZA	C/21	C/22	13/06/2022
144	0031682-2	ANTONIA LUCIA GOMES FERREIRA	C/19	C/20	11/05/2019
			C/20	C/21	11/11/2020
			C/21	C/22	11/05/2022
145	0032474-4	ANTONIO SERGIO PEREIRA CORREA	C/21	C/22	13/06/2022
146	0031316-5	CARLA CRISTINA PEREIRA	C/21	C/22	11/05/2022
147	0031644-0	CARLOS SILVA	C/21	C/22	05/05/2022

148	0031240-1	CILMARA REJANE PEREIRA DUARTE	C/21	C/22	11/05/2022
149	0032559-7	CLAUDIO DA COSTA E SILVA	C/20	C/21	13/12/2020
			C/21	C/22	13/06/2022
150	0032788-3	DANIEL DA COSTA CORDEIRO	C/21	C/22	21/06/2022
151	0031198-7	DEOCILENE DO SOCORRO MOURA MONTEIRO	C/19	C/20	05/05/2019
			C/20	C/21	05/11/2020
			C/21	C/22	05/05/2022
152	0032768-9	EDITH CANTUARIO SOUSA	C/21	C/22	21/06/2022
153	0032755-7	ELIANA DO SOCORRO DUARTE BRANDAO	C/21	C/22	21/06/2022
154	0032362-4	FRANCELY DA SILVA NASCIMENTO	C/21	C/22	09/06/2022
155	0032224-5	FRANCISCA JOSEMUNDA VIANA DE SOUSA	C/21	C/22	06/05/2022
156	0031677-6	FRANCISCA MAURACY SILVA CAMARAO	C/21	C/22	11/05/2022
157	0031780-2	HELDER FAVACHO LOBO	C/21	C/22	04/05/2022
158	0032442-6	IVANA DE VASCONCELOS SEPEDA	C/21	C/22	13/06/2022
159	0032653-4	IVONE DE SOUZA CONCEICAO	C/21	C/22	13/06/2022
160	0032345-4	IZILNETE PEREIRA DE SOUZA	C/21	C/22	09/06/2022
161	0031502-8	JACILENE ZACHEU PACHECO	C/21	C/22	03/05/2022
162	0032553-8	JANE DO SOCORRO RODRIGUES DE ALMEIDA	C/21	C/22	13/06/2022
163	0032542-2	JANNY MARIA DE SOUSA BATISTA CALIXTO	C/21	C/22	13/06/2022
164	0031346-7	JOAO EDSON GADELHA DE MELO	C/19	C/20	03/05/2019
			C/20	C/21	03/11/2020
			C/21	C/22	03/05/2022
165	0031662-8	JOAQUINA PICANCO FLEXA DE SOUZA	C/19	C/20	11/05/2019
			C/20	C/21	11/11/2020
			C/21	C/22	11/05/2022
166	0031251-7	JODILENE DE JESUS TAVEIRA FONSECA	C/21	C/22	14/04/2022
167	0031340-8	JODIVALDO BRITO DOS SANTOS	C/21	C/22	03/05/2022
168	0032546-5	JOSE JUCICLEI DA SILVA CASTRO	C/21	C/22	13/06/2022
169	0031844-2	JUCIRENE ABREU DOS SANTOS	C/21	C/22	05/05/2022
170	0037356-7	JUCIRENE DOS SANTOS SILVA	C/20	C/21	19/04/2022
171	0032156-7	LAURENILDO DA SILVA MOURA	C/21	C/22	17/05/2022
172	0032389-6	LEILA NAZARE DOS SANTOS PASSOS	C/21	C/22	21/06/2022
173	0031236-3	LILIA MONICA GOMES DE OLIVEIRA MANGAS	C/21	C/22	11/05/2022

174	0031429-3	LUCILEILA RABELO NOGUEIRA	C/19	C/20	03/05/2019
			C/20	C/21	03/11/2020
			C/21	C/22	03/05/2022
175	0031866-3	MARCELINO ANTONIO LOPES COSTA	C/19	C/20	05/05/2019
			C/20	C/21	05/11/2020
			C/21	C/22	05/05/2022
176	0032691-7	MARIA DA CONCEICAO CASTRO PASTANA	C/21	C/22	21/06/2022
177	0032517-1	MARIA DACILEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA	C/21	C/22	13/06/2022
178	0031842-6	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS BECKMAN	C/21	C/22	05/05/2022
179	0031467-6	MARIA DEUCI PEREIRA DE OLIVEIRA	C/19	C/20	03/05/2019
			C/20	C/21	03/11/2020
			C/21	C/22	03/05/2022
180	0032514-7	MARIA DO SOCORRO CORTES COSTA	C/21	C/22	13/06/2022
181	0032701-8	MARIA DO SOCORRO LOBATO PINHEIRO BRITO	C/19	C/20	21/06/2019
			C/20	C/21	21/12/2020
			C/21	C/22	21/06/2022
182	0032726-3	MARLETE SILVA RAMOS	C/21	C/22	21/06/2022
183	0031914-7	MIGUEL DO SOCORRO RODRIGUES DA GAMA	C/21	C/22	06/05/2022
184	0032064-1	MORONI PASCALE BEMUYAL GUIMARAES	C/21	C/22	06/05/2022
185	0031215-0	OTACILIA PAES PEREIRA FILHA	C/19	C/20	11/05/2019
			C/20	C/21	11/11/2020
			C/21	C/22	11/05/2022
186	0033579-7	PAULO CESAR BORGES DOS SANTOS	C/17	C/18	04/07/2017
			C/18	C/19	04/01/2018
			C/19	C/20	04/07/2019
			C/20	C/21	04/01/2021
			C/21	C/22	04/07/2022
187	0032534-1	PAULO SERGIO VELOSO LOBATO	C/19	C/20	13/12/2019
			C/20	C/21	13/06/2021
188	0032270-9	RAILDO ROCHA ALCANTARA	C/21	C/22	06/05/2022
189	0032895-2	RAIMUNDO JOSIMAR ROCHA BRANDAO	C/19	C/20	21/06/2019
			C/20	C/21	21/12/2020
			C/21	C/22	21/06/2022
190	0032463-9	RAIMUNDO SACRAMENTO DE ALMEIDA	C/21	C/22	13/06/2022

191	0032897-9	REGINA BARROS DOS SANTOS	C/21	C/22	21/06/2022
192	0032273-3	REINALDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	C/21	C/22	06/05/2022
193	0032741-7	ROSANA DO SOCORRO DA CRUZ PACHECO	C/21	C/22	21/06/2022
194	0031320-3	RUI VALDO COUTINHO DOS SANTOS	C/21	C/22	11/05/2022
195	0031601-6	SEBASTIANA MARIA RODRIGUES	C/21	C/22	03/05/2022
196	0032906-1	SILVIO GUSTAVO TORRES FREIRE	C/21	C/22	21/06/2022
197	0032796-4	SIMONE MORAIS RODRIGUES	C/21	C/22	21/06/2022
198	0031195-2	SOLANGE DA SILVA SANTOS	C/21	C/22	05/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1995

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
199	0035996-3	ADRINA RIBEIRO BENJAMIN	C/20	C/21	03/05/2022
200	0036847-4	CRISTINA KELLY ABDON NERI	C/20	C/21	09/06/2022
201	0036023-6	ELIZA DIAS GOMES BRAGA	C/20	C/21	02/05/2022
202	0036237-9	MARIA DO CARMO TEIXEIRA MOURA	C/20	C/21	08/05/2022
203	0036300-6	MARIA NICOLANY MORAIS MIRANDA	C/19	C/20	11/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1996

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
204	0040815-8	ANTONIA BEZERRA LEITE RAMOS	C/19	C/20	14/06/2022
205	0041462-0	ANTONIO BATISTA RAMOS DE CASTRO	C/19	C/20	10/06/2022
206	0040959-6	ARLETE RODRIGUES NERI DA SILVA	C/19	C/20	14/06/2022
207	0040943-0	ARLI CESAR AMORAS CORREA	C/19	C/20	18/06/2022
208	0040640-6	CLAUCI DA COSTA CARVALHO	C/19	C/20	10/06/2022
209	0041201-5	DARLENE DO SOCORRO PALHETA VILHENA	C/19	C/20	24/06/2022
210	0041196-5	DOUGLAS DANIEL GAMA SOUZA	C/19	C/20	24/06/2022
211	0039977-9	ELIZABETH NASCIMENTO DE ARAUJO	C/19	C/20	28/05/2022
212	0041206-6	ENE PAULO DOS SANTOS PEDROSO	C/19	C/20	17/06/2022
213	0040919-7	FRANCISCO XAVIER GOMES PANTOJA	C/19	C/20	14/06/2022
214	0040265-6	HELLEN KATIA DE ARAUJO MONTEIRO	C/17	C/18	28/05/2019
			C/18	C/19	28/11/2020
			C/19	C/20	28/05/2022
215	0040244-3	IDALEA CARDOSO ALCANTARA	C/19	C/20	31/05/2022

216	0041190-6	IVONEIDE LEITE DA SILVA SOUZA	C/19	C/20	18/06/2022
217	0039786-5	JOSE LUIZ DE SOUZA	C/19	C/20	13/05/2022
218	0040160-9	JOSE MARCIO MOREIRA VASCONCELOS	C/19	C/20	28/05/2022
219	0055618-1	JOSE MARINALDO FREITAS BRITO	C/19	C/20	10/06/2022
220	0040014-9	JOSEIAS GOMES LOPES	C/16	C/17	28/11/2017
			C/17	C/18	28/05/2019
			C/18	C/19	28/11/2020
			C/19	C/20	28/05/2022
221	0040925-1	JOSINETE DE OLIVEIRA BARBOSA	C/19	C/20	19/06/2022
222	0041218-0	JUCINETE ABREU DOS SANTOS	C/16	C/17	24/12/2017
			C/17	C/18	24/06/2019
			C/18	C/19	24/12/2020
			C/19	C/20	24/06/2022
223	0040235-4	LEUDIENE SILVA SOUSA	C/19	C/20	31/05/2022
224	0040842-5	LINDA SHARLA ALENCAR DE SOUZA ALVES	C/20	C/21	18/06/2022
225	0039568-4	MARCELO LUIZ NUNES PEREIRA	C/19	C/20	13/05/2022
226	0040856-5	MARIA ANTONIA LIMA MENDES	C/19	C/20	17/06/2022
227	0041548-0	MARIA JOANA DOS SANTOS ALBERTO	C/19	C/20	18/06/2022
228	0041191-4	MARILDA ARAUJO NUNES	C/19	C/20	10/06/2022
229	0040788-7	MARLENE DE SOUZA DA CUNHA	C/19	C/20	10/06/2022
230	0041484-0	MICHELE RUBIA DE CARVALHO SILVA	C/19	C/20	24/06/2022
231	0041294-5	MILKA DA GRACA BAIA DOS PASSOS	C/17	C/18	14/06/2019
			C/18	C/19	14/12/2020
			C/19	C/20	14/06/2022
232	0040146-3	NAURILENE CORREA COUTINHO PIRES	C/19	C/20	28/05/2022
233	0041410-7	NOEMIA DA COSTA SANTOS	C/19	C/20	18/06/2022
234	0040765-8	OTON ROGERIO MEDEIROS DE OLIVEIRA	C/20	C/21	28/05/2022
235	0041435-2	PAULO EVANDRO COSTA DOS SANTOS	C/19	C/20	17/06/2022
236	0041281-3	RAIMUNDA AMARAL PASTANA CHAGAS	C/19	C/20	17/06/2022
237	0041251-1	ROSANGELA MONTEIRO TINOCO	C/19	C/20	10/06/2022
238	0039945-0	ROSIANE AMARAL DA COSTA	C/19	C/20	28/05/2022
239	0042200-2	ROSILENE RAMOS COSTA	C/17	C/18	25/07/2019
			C/18	C/19	25/01/2021

240	0040958-8	SIMONE VICENTE DIAS FERREIRA	C/19	C/20	17/06/2022
241	0041158-2	SUELI DO SOCORRO NUNES SILVA	C/19	C/20	24/06/2022
242	0040119-6	TATIANY DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS	C/19	C/20	31/05/2022
243	0040791-7	VERONICA REGINA GAMA DE MIRANDA	C/19	C/20	10/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1997

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
244	0043013-7	ANA PATRICIA SANTOS DE MENDONCA	C/16	C/17	07/08/2019
			C/17	C/18	07/02/2021
245	0043397-7	DINAIA DIAS SOUZA	C/16	C/17	25/02/2019
			C/17	C/18	25/08/2020
			C/18	C/19	25/02/2022
246	0043419-1	EDENILTON LIMA PEREIRA	C/13	C/14	04/07/2017
			C/14	C/15	04/07/2017
			C/15	C/16	25/08/2017
			C/16	C/17	25/02/2019
			C/17	C/18	25/08/2020
			C/18	C/19	25/02/2022
247	0043480-9	GILDOVAL FARIAS BARBOSA	C/16	C/17	25/02/2019
			C/17	C/18	25/08/2020
			C/18	C/19	25/02/2022
248	0043060-9	JOENES SILVA DA COSTA	C/18	C/19	07/02/2022
249	0043715-8	LINDBERG CRISPINIANO VASCONCELOS	C/18	C/19	04/03/2022
250	0043252-0	MARIA DO SOCORRO DA SILVA FREITAS	C/18	C/19	20/02/2022
251	0043110-9	MARIA JOSE VASQUES DE ALMEIDA	C/16	C/17	07/02/2019
			C/17	C/18	07/08/2020
			C/18	C/19	07/02/2022
252	0043679-8	MAURO SERGIO BORGES DA SILVA	C/18	C/19	04/03/2022
253	0042878-7	VALDO SILVA DA CONCEICAO	C/16	C/17	28/07/2019
			C/17	C/18	28/01/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2000

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
254	0061518-8	GIRLENE BACELAR LIMA	C/13	C/14	08/10/2021

255	0062117-0	JOSE RENAN SANTOS SANTANA	C/13	C/14	08/10/2021
256	0062076-9	MARIA DAS DORES E SILVA	C/13	C/14	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
257	0088127-9	ADRIANY PINHEIRO DA SILVA	C/09	C/10	17/01/2020
			C/10	C/11	17/07/2021
258	0085397-6	ANA CELIA SA SOARES	C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021
259	0087097-8	CHRISTIANE GOMES MONTEIRO	C/10	C/11	24/04/2021
260	0088732-3	CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA	C/10	C/11	14/08/2021
261	0086399-8	CLEBER PEREIRA DE SOUZA	C/08	C/09	01/03/2018
			C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021
262	0086878-7	CLODOALDO DE SOUZA FURTADO	C/08	C/09	23/02/2018
			C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
263	0088613-0	EDIRLEY DA SILVA PINON	C/10	C/11	21/08/2021
264	0086159-6	FABIOLA FURTADO DOS SANTOS BARRIGA	C/09	C/10	01/03/2018
			C/10	C/11	01/09/2019
			C/11	C/12	01/03/2021
265	0086109-0	HELIONAI CARDOSO COUTINHO	C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021
266	0086105-7	HERICA DO CARMO LIMA	C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021
267	0085178-7	HERLEY DA SILVA FERREIRA	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
268	0088767-6	LEIDILENE PINTO DA ROCHA	C/10	C/11	10/08/2021
269	0086381-5	LENIRA LAMARAO CARDOSO	C/10	C/11	23/02/2021
270	0085488-3	LILIANE DE JESUS SOUSA LIMA	C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021
271	0086061-1	MARGARETE CASTRO VILHENA	C/09	C/10	01/09/2019
			C/10	C/11	01/03/2021
272	0088691-2	MAURO CARLOS FERREIRA DE MAGALHAES	C/06	C/07	04/07/2017

			C/07	C/08	04/07/2017
			C/08	C/09	15/08/2018
			C/09	C/10	15/02/2020
			C/10	C/11	15/08/2021
273	0086619-9	MILTON JOSE DE OLIVEIRA MENDES	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
274	0087003-0	NUBIA MARIA SANTOS DA SILVA	C/09	C/10	24/10/2019
			C/10	C/11	24/04/2021
275	0089150-9	ORCINDA NIRLEIDE DE ALMEIDA VALENTE	C/09	C/10	29/03/2020
			C/10	C/11	29/09/2021
276	0088500-2	VALDENYA DA COSTA ARAGAO DANTAS	C/09	C/10	10/01/2020
			C/10	C/11	10/07/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
277	0091218-2	CARMEN SILVIA BRANDENBERGUI QUARESMA	C/05	C/06	Sem Efeito Financeiro
			C/06	C/07	22/12/2016
			C/07	C/08	03/02/2018
			C/08	C/09	03/08/2019
			C/09	C/10	03/02/2021
278	0089983-6	JOELMA DA SILVA MELO	C/10	C/11	15/03/2022
279	0091033-3	JONHSON MORAES DIAS	C/08	C/09	03/08/2019
			C/09	C/10	03/02/2021
280	0090234-9	LIZIANE RABELO NOGUEIRA	C/10	C/11	20/03/2022
281	0089966-6	MARINEY VALENTE LOBATO DE CASTRO	C/10	C/11	16/03/2022
282	0089964-0	PAULO MARCONI FREIRE GOMES	C/10	C/11	07/03/2022
283	0090848-7	PRISCILA PARANHOS SOARES DINIZ	C/08	C/09	03/08/2019
			C/09	C/10	03/02/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
284	0095494-2	ADELINA SIMONE CAMPOS ALVES OLIVEIRA	C/09	C/10	28/05/2022
285	0094935-3	DAYSE MARA NOBRE FONSECA DE MEDEIROS	C/09	C/10	06/05/2022
286	0092859-3	ELIZAMAR CARDOSO GOES	C/03	C/04	04/07/2017

			C/04	C/05	04/07/2017
			C/05	C/06	04/07/2017
			C/06	C/07	04/07/2017
			C/07	C/08	17/10/2018
			C/08	C/09	17/04/2020
			C/09	C/10	17/10/2021
287	0094991-4	ITALO ALVES DA SILVA	C/09	C/10	11/05/2022
288	0093801-7	MARLISANGELA DE LIMA OLIVEIRA COSTA	C/07	C/08	17/01/2019
			C/08	C/09	17/07/2020
			C/09	C/10	17/01/2022
289	0093583-2	REGIO JOSE VIANA LIMA	C/08	C/09	24/06/2020
			C/09	C/10	24/12/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
290	0097566-4	EDSON DE SOUSA MIRA	C/07	C/08	31/03/2020
			C/08	C/09	30/09/2021
291	0096824-2	FRANCICLEIDE SOUSA FIGUEREDO	C/08	C/09	04/09/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
292	0099350-6	ANTONIO CARLOS MENDONCA NASCIMENTO	C/05	C/06	08/10/2017
			C/06	C/07	08/04/2019
			C/07	C/08	08/10/2020
			C/08	C/09	08/04/2022
293	0098663-1	ELINETE DE SOUZA PEREIRA QUEIROZ	C/08	C/09	25/03/2022
294	0099502-9	FRANCIANY ALBUQUERQUE DE MELO	C/08	C/09	19/04/2022
295	0098019-6	MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO CASTRO	C/06	C/07	15/03/2019
			C/07	C/08	15/09/2020
			C/08	C/09	15/03/2022
296	0098118-4	MARIA HELENA DE SOUZA JUNES	C/08	C/09	24/03/2022
297	0097728-4	MAX CHRISTIAN DIAS DE OLIVEIRA	C/08	C/09	12/01/2022
298	0100539-1	OCIMAR ARANHA BRITO	C/07	C/08	07/11/2020
			C/08	C/09	07/05/2022

299	0099177-5	PEDRO LEAO RIBEIRO	C/08	C/09	30/04/2022
-----	-----------	--------------------	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
300	0111541-3	ALINE MANUELLE CORDEIRO DE OLIVEIRA	C/06	C/07	22/05/2022
301	0110692-9	ANDERSON FABRICIO LOPES DE OLIVEIRA	C/03	C/04	08/10/2017
			C/04	C/05	08/04/2019
			C/05	C/06	08/10/2020
			C/06	C/07	08/04/2022
302	0110620-1	EDER BALIEIRO MACHADO	C/06	C/07	05/04/2022
303	0112542-7	JOSE RIBAMAR BAIA DE ABREU	C/03	C/04	15/02/2018
			C/04	C/05	15/08/2019
			C/05	C/06	15/02/2021
304	0111051-9	JUSSE RAQUEL NUNES DE OLIVEIRA	C/06	C/07	05/04/2022
305	0112563-0	LILIA MORAIS COSTA	C/05	C/06	15/02/2021
306	0110682-1	LORENNE RAFAELLA DIAS DE OLIVEIRA SOUZA	C/05	C/06	05/10/2020
			C/06	C/07	05/04/2022
307	0110684-8	LUCIELLEN ARAUJO OLIVEIRA ALVES	C/06	C/07	08/04/2022
308	0110451-9	PAULA SANTOS CABRAL	C/06	C/07	05/04/2022
309	0110454-3	RAIMUNDO INALDO DE JESUS SOUZA JUNIOR	C/06	C/07	05/04/2022
310	0110646-5	RODRIGO DOS SANTOS JANSEN RODRIGUES	C/04	C/05	09/04/2019
			C/05	C/06	09/10/2020
			C/06	C/07	09/04/2022
311	0110613-9	SORAIA DIAS TAVARES DE OLIVEIRA	C/06	C/07	09/04/2022
312	0110676-7	VALERIA OLIVEIRA AMORIM	C/03	C/04	11/10/2017
			C/04	C/05	11/04/2019
			C/05	C/06	11/10/2020
			C/06	C/07	11/04/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
313	0114658-0	ARLEY DA SILVA OLIVEIRA	C/04	C/05	14/02/2020
			C/05	C/06	14/08/2021
314	0113948-7	GEOVANI DE SOUZA SANTOS	C/04	C/05	14/01/2020

			C/05	C/06	14/07/2021
315	0117757-5	RICARDO OTERO AMOEDO BISNETO	C/05	C/06	12/06/2022
316	0116137-7	VALDIRENE DE OLIVEIRA NUNES	C/04	C/05	26/06/2020
			C/05	C/06	26/12/2021
317	0114035-3	YASMIM GARCIA MENDONCA	C/05	C/06	14/07/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
318	0122996-6	PAULINO MARQUES DA SILVA NETO	C/04	C/05	10/07/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2016

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
319	0085689-4	EUSEBIA DE FATIMA SANTA ROSA DE SOUSA	C/04	C/05	06/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -20HS - 2001

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
320	0062734-8	TATIANA PANTOJA OLIVEIRA	C/10	C/11	04/07/2017
			C/11	C/12	08/10/2018
			C/12	C/13	08/04/2020
			C/13	C/14	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1990

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
321	0049509-3	AROLD DE MELO VASCONCELOS	C/23	C/24	13/05/2019

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
322	0031628-8	DOVAL TOMAZ DE BRITO	C/21	C/22	03/05/2022
323	0032046-3	EVALDO EXPEDITO DOS SANTOS	C/19	C/20	06/05/2019
			C/20	C/21	06/11/2020
			C/21	C/22	06/05/2022
324	0031763-2	KATIUSCIA MONTORIL DOS SANTOS	C/21	C/22	05/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
325	0035985-8	LINOVALDO COELHO DOS SANTOS	C/20	C/21	02/05/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
326	0039692-3	ANDREA GIOVANA PEREIRA MARQUES	C/17	C/18	14/05/2020
			C/18	C/19	14/11/2021
327	0042199-5	ELIANA DA SILVA RIBEIRO	C/18	C/19	25/01/2021
328	0040274-5	IRAGUACEMA LIMA MACIEL	C/19	C/20	13/05/2022
329	0041248-1	OLISETH SARMENTO CORREA PEREIRA	C/19	C/20	18/06/2022
330	0042267-3	RAIMUNDO JUNIOR PEREIRA DE ALMEIDA	C/19	C/20	28/05/2022
331	0042514-1	ROSY ANNE MIRANDA SOARES	C/19	C/20	14/06/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
332	0042958-9	MARCILETE DAS NEVES SILVA	C/16	C/17	28/01/2019
			C/17	C/18	28/07/2020
			C/18	C/19	28/01/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2000

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
333	0061499-8	ALBENISE SANTANA ALVES BARROS	C/13	C/14	08/10/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
334	0088244-5	BENEDITO HERONIZIO PIMENTEL GOES	C/10	C/11	26/07/2021
335	0085220-1	TATIANA PANTOJA OLIVEIRA	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
336	0091252-2	MARLON MIRANDA DA SILVA	C/03	C/04	04/07/2017
			C/04	C/05	04/07/2017

			C/05	C/06	04/07/2017
			C/06	C/07	03/02/2018
			C/07	C/08	03/08/2019
			C/08	C/09	03/02/2021

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
337	0110585-0	ISABEL MENDES GONCALVES	C/06	C/07	09/04/2022

Cargo: PROFESSOR CLASSE C4 -40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
338	0085445-0	SERGIO ORLANDO DE SOUZA BATISTA	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021

Cargo: PROFESSOR INDIGENA - CLASSE C2 -40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
339	0096937-0	NILSON CESAR DA SILVA RIBEIRO	C/07	C/08	15/03/2020
			C/08	C/09	15/09/2021

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A2-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
340	0088340-9	MAKARATU WAIAPI	A/10	A/11	11/07/2021

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A3-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
341	0088653-0	ALEX ALEXANDRE DO ROSARIO DA SILVA	A/10	A/11	11/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de julho de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO



Cód. verificador: 102091722. Cód. CRC: EC9BC3B
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 08/07/2022 13:18,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0708-0009-5086

**PORTARIA Nº 0589/2022 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **POLICIA TECNICO CIENTIFICA**, nos termos do art. 26, da Lei 1.468, de 06 de abril de 2010.:

Cargo: TECNICO PERICIAL - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0057669-7	RONALDO VILHENA DO AMARAL	1ª/IV	ESPECIAL /I	13/11/2020
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	13/05/2022
2	0057671-9	ROSA MARIA GUIMARAES BRITO	1ª/IV	ESPECIAL/I	28/11/2020
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	28/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de julho de 2022



Cód. verificador: 102091721. Cód. CRC: 5FB83DC

Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 08/07/2022 13:26, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0708-0009-5092

**PORTARIA Nº 0590/2022 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Socioeducativo e de Proteção**, nos termos da Lei nº 0875, de 03 de janeiro de 2005:.

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083662-1	ANA CLEA FERREIRA DA FONSECA	2ª/V	2ª/VI	16/06/2022
2	0083635-4	ANUSIA SUSANA MOREIRA DA SILVA	2ª/V	2ª/VI	16/06/2022
3	0083702-4	CHARLES KZAM DE LIMA	2ª/V	2ª/VI	16/06/2022
4	0083626-5	ELIZANGELA MACHADO DA CONCEICAO	2ª/V	2ª/VI	16/06/2022
5	0083641-9	HIGO DO NASCIMENTO MOREIRA	2ª/V	2ª/VI	16/06/2022
6	0083659-1	HUDSON DE ARAUJO FERREIRA	2ª/V	2ª/VI	16/06/2022
7	0083675-3	KEYLA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	2ª/V	2ª/VI	16/06/2022
8	0083711-3	MARCIA GALVAO NEGRAO	2ª/V	2ª/VI	16/06/2022
9	0083616-8	MARIA LUCIA COELHO	2ª/V	2ª/VI	16/06/2022
10	0083771-7	MICHELA RONISE NUNES DOS SANTOS BRITO	2ª/V	2ª/VI	16/06/2022
11	0083622-2	MILENA ALVES DE CASTRO OLIVEIRA	2ª/V	2ª/VI	16/06/2022

12	0083738-5	OCIMAR ARANHA BRITO	2ª/V	2ª/VI	12/06/2022
13	0083613-3	PATRICIA DE CAMPOS NAZARE	2ª/V	2ª/VI	12/06/2022
14	0083624-9	RAIMUNDO BENEDITO MONTEIRO VASCONCELOS	2ª/V	2ª/VI	16/06/2022
15	0083673-7	ROSALICE RODRIGUES FLORES	2ª/V	2ª/VI	16/06/2022
16	0083747-4	SILVIA MARILIA GONCALVES DE CASTRO	2ª/V	2ª/VI	16/06/2022
17	0083770-9	VAGNER LINS LEAL	2ª/IV	2ª/V	16/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de julho de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 102159829. Cód. CRC: 1AE32C9
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 08/07/2022 16:41, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2022-0708-0009-5162



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LEILÃO - EDITAL Nº 01/2022 – SEAD

A Secretaria de Estado da Administração – SEAD leva ao conhecimento público o resultado do Edital de Leilão nº 001/2022 - SEAD, realizado no dia 06 de maio de 2022, conduzido pelo leiloeiro oficial **Sr. José Carlos Zingra**, de forma eletrônica, por meio de sua plataforma virtual na internet no endereço eletrônico: www.curiauleiloes.com.br. O Leilão teve como objeto a alienação de veículos oficiais em estado de **Sucata e para Circulação**, considerados inservíveis e com recuperação considerada antieconômica pelo GEA, e os lotes foram arrematados de acordo com o MAIOR LANCE.

O quadro abaixo demonstra todos os lotes disponibilizados no Leilão, indicando os lotes arrematados com os respectivos valores, de acordo com o maior lance ofertado e o nome do arrematante. Foram 43 (quarenta e três) lotes à Leilão, sendo que **29 (vinte e nove) lotes não receberam lances e 14 (quatorze) lotes foram arrematados**, totalizando a arrecadação no valor de **R\$ 37.220,00 (Trinta e sete mil, duzentos e vinte reais)**.

Nº DO LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL	VALOR ARREMATADO	SITUAÇÃO	ARREMATANTE
LOTE 01 (01C)	GM CORSA, PLACA: NEM5660, CHASSI: 9BGSN19N07B147902, RENAVAL: 901976067.	R\$ 848,50	R\$ 850,00	ARREMATADO	RICARDO ANTONIO DE CASTRO PASSOS
LOTE 02 (02C)	VW KOMBI, PLACA: NEK2493, CHASSI: 9BWMF07X4CP018733, RENAVAL: 411108409.	R\$ 1.379,29	R\$ 4.300,00	ARREMATADO	MARIA SUELY TAVARES DE SOUSA
LOTE 03 (03C)	MITSUBISHI L 200, PLACA: NEI6548, CHASSI: 93XJNK3404C435498, RENAVAL: 835330613.	R\$ 11.509,50	R\$ 11.500,00	ARREMATADO	RICARDO GONÇALVES SANTOS
LOTE 04	VW PARATI, PLACA: NEW0969, CHASSI: 9BWGB05W79T089329, RENAVAL: 989682676.	R\$ 1.397,00	R\$ 0,00	NÃO ARREMATADO	
LOTE 05	FORD RANGER, PLACA: NEZ4364, CHASSI: 8AFER13PXB416539, RENAVAL: 327580070.	R\$ 8.089,76	R\$ 0,00	NÃO ARREMATADO	
LOTE 06	VW PARATI, PLACA: NEJ5829, CHASSI: 9BWGB05W7AP047580, RENAVAL: 171897420.	R\$ 1.502,12	R\$ 0,00	NÃO ARREMATADO	
LOTE 07	VW PARATI, PLACA: NEJ9038, CHASSI: 9BWGB05W2AP050595, RENAVAL: 178367826.	R\$ 2.988,66	R\$ 0,00	NÃO ARREMATADO	
LOTE 08	NISSAN FRONTIER, PLACA: NER1870, CHASSI: 94DCEUD226J744484, RENAVAL: 897366611.	R\$ 2.872,65	R\$ 0,00	NÃO ARREMATADO	

THIAGO CAMILO GUERRA PAIXÃO em 08/07/2022 08:41. SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO em 07/07/2022 17:55 e outros
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>. C.Verificador: 101911069 Código CRC: C1FE29





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

LOTE 09	GM CORSA, PLACA: NFA2330, CHASSI: 9BGSN19N05B150447, RENAVAN: 841609896.	R\$ 3.055,20	R\$ 0,00	NÃO ARREMATADO	
LOTE 10	RENAULT DUSTER, PLACA: QLO2069, CHASSI: 93YHSRAF5GJ305291, RENAVAN: 1082978210.	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	NÃO ARREMATADO	
LOTE 11	VW PARATI, PLACA: NEJ9048, CHASSI: 9BWGB05W1AP051804, RENAVAN: 178369632.	R\$ 1.579,76	R\$ 0,00	NÃO ARREMATADO	
LOTE 12	FORD RANGER, PLACA: NEZ4372, CHASSI: 8AFER138PBJ416524, RENAVAN: 327583568.	R\$ 9.353,78	R\$ 0,00	NÃO ARREMATADO	
LOTE 13	MITSUBISHI L 200, PLACA: NEM0326, CHASSI: 93XGNK7408C844924, RENAVAN: 971725144.	R\$ 11.557,50	R\$ 0,00	NÃO ARREMATADO	
LOTE 14	FIAT UNO, PLACA: NEQ7949, CHASSI: 9BD15822AA6362921, RENAVAN: 171311043.	R\$ 3.897,75	R\$ 0,00	NÃO ARREMATADO	
LOTE 15	FORD RANGER, PLACA: NEZ4374, CHASSI: 8AFER13P4BJ409747, RENAVAN: 327591161.	R\$ 12.640,25	R\$ 0,00	NÃO ARREMATADO	
LOTE 16	RENAULT DUSTER, PLACA: QLO2071, CHASSI: 93YHSRAF5GJ305292, RENAVAN: 1082980681.	R\$ 7.663,14	R\$ 0,00	NÃO ARREMATADO	
LOTE 17	MITSUBISHI L 200, PLACA: NEM1769, CHASSI: 93XGNK7408C848156, RENAVAN: 116928387.	R\$ 6.394,50	R\$ 0,00	NÃO ARREMATADO	
LOTE 18	VOLKSWAGEN PARATI, PLACA: NEW7148, CHASSI: 9BWGB05W69T043815, RENAVAN: 985312424.	R\$ 1.396,72	R\$ 0,00	NÃO ARREMATADO	
LOTE 19	VW SPACEFOX, PLACA: NEV4083, CHASSI: 8AWPB05Z6CA510585, RENAVAN: 416353541.	R\$ 1.318,56	R\$ 0,00	NÃO ARREMATADO	
LOTE 20	NISSAN FRONTIER, PLACA: NEP5503, CHASSI: 94DVCUD40CJ962985, RENAVAN: 382292510.	R\$ 27.472,50	R\$ 0,00	NÃO ARREMATADO	
LOTE 21	VW PARATI, PLACA: NEJ9358, CHASSI: 9BWGB05W7AP049619, RENAVAN: 178375802.	R\$ 7.647,08	R\$ 0,00	NÃO ARREMATADO	

THIAGO CAMILO GUERRA PAIXÃO em 08/07/2022 08:41, SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO em 07/07/2022 17:55 e outros
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc-ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>. C.Verificador: 101911069 Código CRC: C1F6E29





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

LOTE 22 (22C)	VW KOMBI, PLACA: NEQ1390, CHASSI: 9BWGB17XXYP004485, RENAVAN: 728227746.	R\$ 641,50	R\$ 650,00	ARREMATADO	DELMIVALDO PINHEIRO OLIVEIRA
LOTE 23	VW PARATI, PLACA: NEW7038, CHASSI: 9BWGB05W09T041882, RENAVAN: 985281790.	R\$ 6.348,75	R\$ 0,00	NÃO ARREMATADO	
LOTE 24	FIAT SIENA, PLACA: NER8102, CHASSI: 9BD17203G63197452, RENAVAN: 876452675.	R\$ 653,12	R\$ 0,00	NÃO ARREMATADO	
LOTE 25	VW PARATI, PLACA: NEW7048, CHASSI: 9BWGB05W19T041213, RENAVAN: 985283394.	R\$ 1.396,72	R\$ 0,00	NÃO ARREMATADO	
LOTE 26	FORD RANGER, PLACA: NEZ4382, CHASSI: 8AFER13P9BJ406732, RENAVAN: 327594845.	R\$ 7.836,95	R\$ 0,00	NÃO ARREMATADO	
LOTE 27 (01M)	HONDA/XR 250 TORN, PLACA: NET8265, CHASSI: 9C2MD34008R026724, RENAVAN: 535091516.	R\$ 1.586,95	R\$ 2.050,00	ARREMATADO	MARCOS MIRANDA DA COSTA
LOTE 28	HONDA/XRE 300, PLACA: NEN3545, CHASSI: 9C2ND0910AR100004, RENAVAN: 335121578.	R\$ 1.960,10	R\$ 0,00	NÃO ARREMATADO	
LOTE 29 (03M)	HONDA/XR 250 TORN, PLACA: NET8256, CHASSI: 9C2MD34008R026720, RENAVAN: 535084471.	R\$ 1.586,95	R\$ 2.550,00	ARREMATADO	MARCO ANTONIO JARDINA DE OLIVEIRA SILVA
LOTE 30 (04M)	HONDA/XR 250 TORN, PLACA: NEN9807, CHASSI: 9C2MD34008R026721, RENAVAN: 990499634.	R\$ 1.493,60	R\$ 1.500,00	ARREMATADO	MARCOS MIRANDA DA COSTA
LOTE 31	HONDA TORNADO 250, PLACA: NEN3657, CHASSI: 9C2MD34008R026722, RENAVAN: 990499987.	R\$ 3.080,55	R\$ 0,00	NÃO ARREMATADO	
LOTE 32 (06M)	HONDA TORNADO 250, PLACA: NET8332, CHASSI: 9C2MD34008R026739, RENAVAN: 535204760.	R\$ 1.586,95	R\$ 1.900,00	ARREMATADO	MARCOS MIRANDA DA COSTA
LOTE 33 (07M)	HONDA/XRE 300, PLACA: NEN3625, CHASSI: 9C2ND0910AR100021, RENAVAN: 335154050.	R\$ 4.149,80	R\$ 0,00	NÃO ARREMATADO	
LOTE 34 (08M)	HONDA XRE 300, PLACA: NEN3555, CHASSI: 9C2ND0910AR100005, RENAVAN: 335132600.	R\$ 3.055,50	R\$ 3.450,00	ARREMATADO	MARCO ANTONIO JARDINA DE OLIVEIRA SILVA

THIAGO CAMILO GUERRA PAIXÃO em 08/07/2022 08:41. SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO em 07/07/2022 17:55 e outros
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdoc.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>. C. Verificador: 101911088 Código CRC: C1F8E29





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

LOTE 35	YAMAHA/LANDER XT, PLACA: NET9584, CHASSI: 9C6KG0210D0058260, RENAVAL: 557496403.	R\$ 3.957,40	R\$ 0,00	NÃO ARREMATADO	
LOTE 36 (10M)	JTA/SUZUKI INTRUDE, PLACA: NEU6687, CHASSI: 9CDNF41AJ4M009815, RENAVAL: 834815966.	R\$ 393,23	R\$ 450,00	ARREMATADO	JOÃO DA SILVA PINHEIRO
LOTE 37	SUZUKI INTRUDER 12, PLACA: NEU3507, CHASSI: 9CDNF41AJ4M009765, RENAVAL: 834745909.	R\$ 545,45	R\$ 0,00	NÃO ARREMATADO	
LOTE 38	SUZUKI INTRUDER 12, PLACA: NEU6287, CHASSI: 9CDNF41AJ4M009767, RENAVAL: 834817543.	R\$ 545,45	R\$ 0,00	NÃO ARREMATADO	
LOTE 39	JTA/SUZUKI INTRUDE, PLACA: NEU1687, CHASSI: 9CDNF41AJ4M009781, RENAVAL: 834755343.	R\$ 621,56	R\$ 0,00	NÃO ARREMATADO	
LOTE 40 (14M)	SUZUKI INTRUDER 12, PLACA: NEU4187, CHASSI: 9CDNF41AJ4M009820, RENAVAL: 834812320.	R\$ 824,52	R\$ 1.000,00	ARREMATADO	RICARDO ANTÔNIO DE CASTRO JUNIOR
LOTE 41 (01SC)	SUCATA AUTOMÓVEIS	R\$ 1.430,00	R\$ 2.250,00	ARREMATADO	JOSÉ SHUSEI TSURUZAKI
LOTE 42 (02SC)	SUCATA AUTOMÓVEIS	R\$ 1.560,00	R\$ 4.400,00	ARREMATADO	JOSÉ SHUSEI TSURUZAKI
LOTE 43 (01SM)	SUCATA MOTOCICLETAS	R\$ 252,00	R\$ 370,00	ARREMATADO	FABRICIO DO ROSARIO MONTEIRO
TOTAL		R\$ 176.571,27	R\$ 37.220,00		

Comissão Especial de Leilão

Portaria nº 0265/2022

William de Sousa Ferreira - PRESIDENTE

Thiago Camilo Guerra Paixão - MEMBRO

Ramon Ferreira Amanajás do Carmo - MEMBRO

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 1535/2018

THIAGO CAMILO GUERRA PAIXÃO em 08/07/2022 08:41, SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO em 07/07/2022 17:55 e outros
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sigdec.ap.gov.br/public/autenticadorDocumento/index.jsf>. C.Verificador: 101911069 Código CRC: C1F6E29



HASH: 2022-0708-0009-5043

Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 173/2022 – SECULT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e 1642 de 04 de Abril de 2022; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.1193/2022 – ACA/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação da servidora **DILDA NATALINA SANTOS PICANÇO**, Professora Estadual/CDC, que atuou como fiscal do evento “PROJETO RONDON”, na Toca da Onça, no dia 07 de julho de 2022”, no Município de Macapá-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 08 de julho de 2022.
CLÉVERSON ALBERTO DA COSTA BAÍA
Secretário de Estado da Cultura
Dec. Nº 1.642 de 04/04/2022

HASH: 2022-0708-0009-4988

PORTARIA Nº 174/2022 – SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 1642 de 04 de Abril de 2022; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.1117/2022 ACA – SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação da servidora **ANA VALÉRIA RAMOS DA COSTA** - Chefe de Unidade/NTP/CDC, Código CDS-1, que atuou como fiscal do evento “35 ANOS DE LUTA E RESISTÊNCIA”, no dia 02 de julho de 2022, no Barracão da Tia Gertrudes, no Município de Macapá-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 08 de julho de 2022.
CLÉVERSON ALBERTO DA COSTA BAÍA
Secretário de Estado da Cultura
Dec. Nº 1.642 de 04/04/2022

HASH: 2022-0708-0009-4991

PORTARIA Nº 175/2022 – SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 1642 de 04 de Abril de 2022; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.0943/2022 ACA – SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação da servidora **ANA VALÉRIA RAMOS DA COSTA** - Chefe de Unidade/NTP/CDC, Código CDS-1, que atuou como fiscal do evento “FESTA JUNINA E. E. JACINTA RODRIGUES”, no dia 30 de junho de 2022, na E.E. Profª Jacinta Rodrigues de Carvalho Gonçalves, no Município de Macapá-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 08 de julho de 2022.
CLÉVERSON ALBERTO DA COSTA BAÍA
Secretário de Estado da Cultura
Dec. Nº 1.642 de 04/04/2022

HASH: 2022-0708-0009-5007

PORTARIA Nº 176/2022 – SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 1.642 de 04 de abril de 2022; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.0566/2022 ACA – SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação da servidora **DILDA NATALINA SANTOS PICANÇO**, Professora Estadual/CDC, que atuou como fiscal do evento “SEXTOU COM POESIA”, no dia 01 de julho de 2022, no Barracão da Tia Gertrudes no município de Macapá-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 08 de julho de 2022.
CLÉVERSON ALBERTO DA COSTA BAÍA
Secretário de Estado da Cultura
Dec. Nº 1.642 de 04/04/2022

HASH: 2022-0708-0009-5000

PORTARIA Nº 177/2022 – SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 1642 de 04 de Abril de 2022; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.2361.0931/2022 ACA – SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FRANCISCO MARLON MARTINS LOPES**, Chefe de Unidade/UA, Código CDS-1, para atuar como fiscal do evento “FEIRA DO EMPREENDEDORISMO”, no dia 09 de julho de 2022, na Avenida Evandro Carneiro De Melo, Bairro Congós, no Município de Macapá-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 08 de julho de 2022.
CLÉVERSON ALBERTO DA COSTA BAÍA
Secretário de Estado da Cultura
Dec. Nº 1.642 de 04/04/2022

HASH: 2022-0708-0009-5001

PORTARIA Nº 178/2022 – SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 1642 de 04 de Abril de 2022; e tendo em vista o contido nos Documentos Nº 380101.0077.2292.0276/2022 GAB – SECULT e Nº 0054.0130.2356.0025/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **VANIA DO SOCORRO DAS CHAGAS RIBEIRO RODRIGUES**, Chefe de Gabinete, Código CDS-3 e **ALCIDA LEA MACEDO DE SOUZA**, Secretaria Executiva, Código CDI-2, da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Tartarugalzinho, a fim de representar a Secretaria de Estado da Cultura no evento “Forrozão de Tartarugalzinho”, e do servidor **AIRTON JOSÉ PICAÑÇO CAMORIM**, Setor de Atividades Gerais e Transporte, Código CDI-3, para conduzir o veículo da SECULT, da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Tartarugalzinho, no período de 09 a 10 de julho de 2022, no Município de Tartarugalzinho-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário, Macapá-AP, 08 de julho de 2022.
CLÉVERSON ALBERTO DA COSTA BAÍA
Secretário de Estado da Cultura
Dec. Nº 1.642 de 04/04/2022

HASH: 2022-0708-0009-5022

Secretaria de Mobilização Social**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO DE DÉBITO Nº 006/2022-SIMS. PROC ADM Nº 038/2019**

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE QUITAÇÃO DE DÉBITO EMPRESA CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

PARTES: Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, de um lado o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/(MF) nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, doravante denominada CONTRATANTE ACORDANTE, representada por sua Secretária a Sra. **LENA CRISTINA GOMES CORREIA**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG nº 276.394-PTC/AP, CPF. Nº 509.184.192-04, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá capital do Estado do Amapá, nomeada através do Decreto nº.2243, publicado no DOE nº. 7.661, em 05 de maio de 2022, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 08.625.368/0001-57, situada a Av. Padre José de Anchieta nº37, Bairro Jesus de Nazaré, CEP: 68.908-112 Macapá-AP, neste ato representado pelo Senhor **LUIZ DA SILVA VALE**, brasileiro, solteiro, empresário, portadora do R.G. nº 237232 -SSP-AP e CPF nº 508.417.692-49 residente e domiciliado na Av. Feliciano Coelho nº 394, Bairro do Trem nesta cidade de Macapá-AP, Cep: 68.901-025 tem entre si, por justo e combinado o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, com o objetivo de resolver definitivamente o débito existente na forma discriminada nas Cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem respaldo legal nos artigos, 308 e 840 do Código Civil, Parágrafo Único do art. 2º c/c o art. 55 e incisos bem como o Parágrafo Único do art. 59 da Lei 8.666/93 e nas demais disposições que lhe forem aplicadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação do valor devido pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, tendo em vista o reconhecimento da despesa relativa a Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação,

higienização, lavanderia, cozinheiro, auxiliar de cozinha e cuidadores de idosos para atender a demanda da Unidade de Execução Instituição de Longa Permanência para Idosos - Abrigo São José, durante o mês de junho de 2022, conforme NFS - e nº 202200000000201 emitida em 27/06/2022, que foi devidamente atestada e certificada, em condições satisfatórias para o atendimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente Termo de Ajustes de Contas é de **R\$ 229.674,29 (duzentos e vinte e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00315, emitida em 30/06/2022.

Parágrafo Único: Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações especificadas no Decreto Estadual, de 0439 de 10 de fevereiro de 2016, bem como a inadimplência nas certidões.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados à cobertura das despesas oriundas deste TERMO DE AJUSTE CONTAS, no valor de **R\$ 229.674,29 (duzentos e vinte e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, correrão com recursos orçamentários destinados ao Fundo de Assistência Social (FAS), através da Unidade Gestora 310301, Programa de Trabalho 0026, Natureza da Despesa 3390.37, na Fonte de Recurso 101 e Ação 2636.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUITAÇÃO PLENA: O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Terceira do presente Termo de Ajuste de Contas importa em total quitação da dívida, não podendo em hipótese alguma alegar diferenças ou outro qualquer documento que possa exigir a dívida já paga, produzindo este acordo entre as partes o efeito de coisa julgada, consoante estabelecido no Código Civil Brasileiro de 2002.

Macapá-AP, 05 de julho de 2022.
LENA CRISTINA GOMES CORREIA
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social
Decreto nº 2243/2022
-Contratante-

HASH: 2022-0708-0009-5142

PORTARIA Nº 209/2022-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância

com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no Ofício Interno nº 72/2022 - GAB/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º – Designação do deslocamento dos Servidores: **Edilson de Souza Gibson** – Auxiliar Administrativo e **Adelson Saraiva Brandão** – Assistente Administrativo, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá – AP até o Município de Porto Grande no dia 08 de julho de 2022, com o objetivo de acompanhamento e apoio técnico à equipe de Coordenação Estadual do Programa Auxílio Brasil que prestará apoio técnico ao Termo de Adesão Municipal ao CadÚnico e reunião com os beneficiários do PAB.

Art. 2º – Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – AP de 07 de julho de 2022.
Lena Cristina Gomes
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS
Decreto nº 2243/2022

HASH: 2022-0708-0009-4980

PORTARIA Nº 210/2022-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no Ofício Nº 310105.0076.2847.0050/2022 - GAB/CEDCA e processo nº 204/2022 - GAB/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Servidora **Angela do Socorro dos Santos Souza**, Conselheira Titular do CEDCA – Representante REAJA, que se deslocará da sede de suas atribuições em Laranjal do Jari até o Município de Macapá – AP no período de 26 a 28 de julho de 2022, com o objetivo participar da 6ª Reunião Ordinária.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. de 08 de julho 2022.
Lena Cristina Gomes
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS
Decreto nº 2243/2022

HASH: 2022-0708-0009-5075

Secretaria de Educação**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 063/2022- CEE/AP****HOMOLOGA O CALENDÁRIO
ESCOLAR/2022 REFERENTE AO
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS
INICIAIS E FINAIS) E ENSINO DO
COLÉGIO INTERGENIUS, EM
MACAPÁ/AP.**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº 1.282/2008, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto Governamental nº 1898/2021 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5.236/2010 e considerando:

- A Lei nº 9.394/96
- Processo nº 0040.0677.2122.0001/2022-CEE/AP;
- A Resolução nº. 46/14-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Calendário Escolar/2022 referente ao Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio do Colégio Intergenius, em Macapá/AP, nestes termos proposto:

Etapa ou modalidade de ensino ofertado: Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio.

- **Início e Término dos Bimestres:**
 - 1º bimestre: 01/02/2022 a 08/04/2022;
 - 2º bimestre: 09/04/2022 a 27/06/2022;
 - 3º bimestre: 01/08/2022 a 03/10/2022;
 - 4º bimestre: 04/10/2022 a 07/12/2022;
- Duração do ano letivo: 200 dias;
- Duração do Módulo/aula: 50';
- Número de módulo-aula diários:
 - **Ensino Fundamental:**
 - 1º ao 8º ano: 04 dias com 05m/a e 01 dia com 06 m/a;
 - 9º ano: 03 dias com 05m/a e 02 dias com 06 m/a;
 - **Ensino Médio:**
 - 1ª e 2ª séries: 04 dias com 06 m/a e 01 dia com 07 m/a
 - 3ª série: 05 dias com 07 m/a
- Número de dias letivos semanais: 05 dias;

RESOLUÇÃO Nº 063/2022-CEE/AP.....02

- Número de semanais letivas anuais: 40;
- Número de sábados letivos: 15;
- Período destinado ao Planejamento das Atividades: 17 à 21/01/2022;
- Dias previstos para reuniões de Pais: 02/04; 04/06; 17/09 e 12/11/2022;
- Férias dos Professores: julho de 2022;
- Período de matrícula para o ano letivo de 2022: 30/09/21 a 31/01/2022;
- Período destinado à recuperação final:
 - Semestral: 28, 29 e 30/06/2022; 09, 12 e 13/12/2022;
 - Final: 14 a 20/12/2022;
- Carga horária anual:
 - Ensino Fundamental - 1º ao 8º ano: 867h;
 - Ensino Fundamental - 9º ano: 933h;
 - Ensino Médio – 1ª e 2ª séries: 1033h;
 - Ensino Médio: 3ª série: 1067h;
- Horário de entrada e saída dos alunos e intervalo para o lanche:
 - Manhã: 7h30' as 13h40'
Intervalo: 20 minutos
 - Tarde: 13h30' as 19h40"
Intervalo: 20 minutos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá
– AP, 04 de julho de 2022.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Presidente - CEE/AP
Decreto nº. 1898/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - NCC/SEED**PRODOC** nº 0021.0388.1299.0007/2021**CONTRATANTE:** SEED/GEA.**CONTRATADO:** MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 54.826.367/0004-30 CNPJ.**OBJETO:** Aquisição de mesas, cadeiras, conjunto aluno, conjunto professor, conjunto refeitório, arquivos, armários, estantes, gaveteiros, prateleiras e longarinas, para compor e atualizar os mobiliários das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, visando a tender a s Escolas Regulares e Escolas de Tempo Integral que serão inauguradas, decorrentes da Adesão de Ata de Registro

de Preços nº 026/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2021 - Secretária da Educação, Juventude e Esportes do Estado de Tocantins, com motivação e finalidade descritas no mesmo.

Valor Total: R\$ 5.179.035,00 (cinco milhões, cento e setenta e nove mil e trinta e cinco reais).**Assinaram:** SRA. NEURIZETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Ordenadora de Despesas e o SR. Roberto Ricardo Da Costa representante Legal da Empresa.Neurizete de Oliveira Nascimento
Secretária de Estado da Educação
Dec. nº 1702/2022-GEA

HASH: 2022-0708-0009-5020

Secretaria de Fazenda**(P) Nº 064/2022-SEFAZ**

O **Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista que estabelece o Decreto Estadual nº. 4278 de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE nº 7544;

CONSIDERANDO que a Escala Anual de Férias elaborada pelo Grupo de Atividade de Pessoal/NUAF, nos termos do art. 9º, e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de publicação mensal da Relação de Férias dos servidores que integram o quadro de pessoal desta Secretaria, nos termos do art. 13.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias aos servidores abaixo relacionados, no mês de JULHO/2022.

Nº	NOME	FUNÇÃO/CARGO
1.	ALMIR CASTRO JUNIOR	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
2.	ANA PAULA COSTA DE FIGUEIREDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
3.	ANDERSON WILLIAN FERREIRA MACIEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO – APOIO À GESTÃO
4.	ANTONIO DAMASCENO SOARES	CHEFE DE UNIDADE P2 – TRÂNSITO DE MERCADORIAS
5.	BENEDITO DOS SANTOS MONTEIRO	MOTORISTA DO SECRETÁRIO
6.	CRISTINA COELHO MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
7.	EDILENA DE MOURA MENDONÇA	GERENTE DE NÚCLEO DE GESTÃO DE FLUXO DE CAIXA
8.	ELIENAITA RODRIGUES PEREIRA	COORDENADOR DE ATENDIMENTO
9.	HELIANA QUEIROZ DE SOUZA	SECRETÁRIO EXECUTIVO
10.	INALDO DA SILVA SOUZA	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
11.	INÊS DANTAS DA COSTA	FISCAL DE TRIBUTOS
12.	ITAMAR COSTA SIMÕES	FISCAL DE TRIBUTOS
13.	JANUBIA SILVA DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
14.	JOÃO FILHO DA GAMA LACERDA	AUXILIAR FISCAL DE TRIBUTOS
15.	JOÃO FLORENCIO NETO	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

16.	JOÃO PAULO GALVÃO DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO – APOIO À GESTÃO
17.	JONI MIRA RABELO	GERENTE DE NÚCLEO DE PAGAMENTO
18.	LIGEIA ALENCAR QUADROS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
19.	MARIA LECI NASCIMENTO PACHECO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO – APOIO À GESTÃO
20.	MARIA LUIZA RIBEIRO DE SOUZA	GERENTE DE NUC. DE PLAN. E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
21.	MARIA MADALENA PINTO MARINHO	RESPONSÁVEL POR ATIV. NÍVEL I – COATE/SANTANA
22.	MARIA SUELY ARAUJO DE OLIVEIRA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
23.	MAURO SERGIO LEMOS PAIVA	AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL
24.	MERANIL CONCEIÇÃO BARROS CAVALCANTE	AUXILIAR DE FISCAL DE TRIBUTOS
25.	MONICA GREICY CORREA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO – APOIO À GESTÃO
26.	NAZARÉ DE JESUS COELHO P. DA SILVA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
27.	ODIJON DE MIRANDA RIBEIRO	GERENTE GERAL DO PROJ. PREST. DE CONTAS DO GOVERNO
28.	PATRICIA DO SOCORRO M. DE MORAIS	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
29.	REGINA LEAULINA BARBOSA PRATA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
30.	ROGERIO DE MORAES RODRIGUES	AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL
31.	SONIA DE SOUZA MENEZES	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
32.	SONIA HELENA PEIXOTO DA COSTA	ANALISTA ADMINISTRATIVO
33.	STELLA SILVINA MENEZES ANDRADE	FISCAL DE TRIBUTOS
34.	SUELY DIAS FRANCEZ	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
35.	SURAMA KELLY HOLANDA FARIAS	CHEFE DE GABINETE
36.	TANIA MARA ESPINDOLA DOS SANTOS	GERENTE. DE PLAN. E MONIT. DO PROJETO UCP/PROFISCO II
37.	TELMA BARRETO COSTA	FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
38.	WILZETE JESUS MOTA DE MORAIS	FISCAL DE TRIBUTOS

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de junho de 2022.

EDUARDO CORRÊA TAVARES

Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2022-0708-0009-4986

Secretaria de Infraestrutura

ERRATA

Da Portaria nº 161/2022-SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.700 de 30 de junho de 2022, na página 88.

Onde lê-se:

Art. 1º - Tornar sem efeito o teor da Portaria nº 149/2021-SEINF, de 28 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 7.698 nas páginas 27 e 28.

Leia-se:

Art. 1º - Tornar sem efeito o teor da Portaria nº 149/2022-SEINF, de 28 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 7.698 nas páginas 27 e 28.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 08 de julho de 2022.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2022-0708-0009-5074

P O R T A R I A (P) Nº 179/2022 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor do Documento Nº 200101.0077.2022.0340/2022 GAB - SEINF, de 06 de julho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito o teor da Portaria nº 077/2022-SEINF, de 12 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 7.647 nas páginas 27 e 28.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 08 de julho de 2022.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2022-0708-0009-5080

P O R T A R I A (P) Nº 180/2022 - SEINF

Determina a instauração de Sindicância e, nomeia Comissão Especial Sindicante e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor do Documento Nº 200101.0077.2022.0340/2022, de 08 de julho de 2022, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 0000077/2021-PRODEMAP2ª constante nas fls. 03 e 04 e DESPACHO Nº 35/2020-PLCC/PGE/AP constante nas fls. 05 a 10 dos autos que versam sobre a instauração de Comissão de Sindicância.

CONSIDERANDO, por fim, que a Sindicância visa apurar irregularidades imprecisas e difusas, em que não há vestígio de indicação de autoria, e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a abertura de Sindicância para apurar os fatos apontados no DESPACHO Nº 35/2020-PLCC/PGE/AP, – no Processo nº 196.506350/2019, referentes a conclusão da Maternidade de Risco Habitual Zona Norte, Drª Euclélia Américo.

Art. 2º. Para apuração dos fatos, fica designada a Comissão Especial de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

Presidente: Ideusanira de Vasconcelos Sepeda – Efetivo Federal

Membro: José Raimundo Costa Moraes – Efetivo Federal

Membro: Francinaldo Andrade Goes – Efetivo Federal

Parágrafo Único – A Presidente deve dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários para verificar os fatos descritos na Solicitação de Sindicância supracitada.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º. A Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos e emitir o relatório final, a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do Presidente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 07 de agosto de 2022.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 08 de julho de 2022.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2022-0708-0009-5076

P O R T A R I A (P) Nº 181/2022 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0065/2022 NUF - SEINF, de 07 de julho de 2022 e Autorização nº 030/2022 - NUF/COAF.

R E S O L V E:

Art.1º. Autorizar o deslocamento do servidor **LÉO DOS SANTOS MENDES** - Analista em Infraestrutura – Engenheiro Civil e Fiscal de Obra, até o DISTRITO DO BAILIQUE, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP, no período de 18 a 22/07/2022, objetivando fiscalizar e acompanhar a Construção de Passarelas em Madeira de Lei, na comunidade de Ponta da Esperança e na comunidade Campos do Jordão, no Distrito do Bailique, no município de Macapá – AP, referente ao contrato nº 014/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 08 de julho de 2022.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2022-0708-0009-5082

P O R T A R I A (P) Nº 182/2022 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o OFÍCIO Nº 200101.0077.2058.0099/2022 COAF - SEINF, de 08 de julho de 2022 e Autorização nº 009/2022 - COAF/SEINF.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **MÁRCIO NASCIMENTO MOURA** – Analista em Infraestrutura e Coordenador da Coordenadoria de Acompanhamento e Controle de Obras/SEINF, até os municípios de PORTO GRANDE, SERRA DO NAVIO E TARTARUGALZINHO - AP, no período de 19/07/2022 a 21/07/2022, objetivando

acompanhar e fiscalizar a execução das seguintes obras:

- Reforma e Ampliação do Hospital Maria Lúcia Guimarães da Silva, Termo de Convênio: 002/2020 - EE, no município de Porto Grande – AP;
- Construção da Escola E. E. José Ribamar Teixeira, em Porto Grande - AP, contrato nº 18/2021 - SEINF/GEA;
- Construção do Ginásio Poliesportivo na E. E. Hermelino Gusmão, em Serra do Navio - AP, contrato nº 004/2022 - SEINF/GEA;
- Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no município de Tartarugalzinho - AP, contrato nº 019/2022 - SEINF/GEA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 08 de julho de 2022.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2022-0708-0009-5083

Secretaria de Saúde

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0179.0119/2022;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 0468/2022-SESA de 28 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.698 de 28 de junho de 2022.

ONDE SE LÊ:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	Master Com. e Serviços LTDA	Termo de Compromisso de nº 03/2022 – NGC/ SESA	Contratação direta emergencial de empresa especializada na prestação dos serviços de hospedagem, fornecimento de alimentação e ambiente saudável, destinados a pacientes com indicação médica de tratamento fora do domicílio, na cidade de Belém/PA.	14/06/2022 a 13/06/2023	SESA	Rosiane da Luz Amaral

LEIA-SE:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	Master Com. e Serviços LTDA	Termo de Compromisso de nº 03/2022 – NGC/ SESA	Aquisição de Ar Condicionado, visando atender as necessidades dos Órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.	14/06/2022 a 13/06/2023	SESA	Rosiane da Luz Amaral

Macapá, 08 de julho de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0708-0009-5084

PORTARIA Nº 0495/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0230/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	Grifort Indústria e Serviço de Apoio e Assistência à Saúde LTDA	08/2021	Rouparia Hospitalar	01/07/2022 a 28/09/2022	HE	Titular: Luiza Renata Pinheiro Veiga de Carvalho Suplente: Maria Waldenize Goes Melo
					HMML	Titular: Jordana Maia Dias Suplente: Waleria Moreira Leal
					CEO	Titular: Danieli da Silva Almeida Suplente: Joncilia Roberto Roque
					UPA LARANJAL DO JARI	Andrea Miranda da Luz Lima
					HCAL	Dalton Tales João Moutinho
					HCA/PAI	Maricy Barbosa Nunes Cravo
					HES	Ana Paula da Silva Gomes
					CAPS AD	Patricio Willian dos Santos Pantoja
					CAPS III GENTILEZA	Titular: Ariane Suzan de Souza da Costa Suplente: Maria Julieta Alves de Souza Suplente: Barbara Kelly Ferreira Coelho
					CRDT	Titular: Magali Cristina Pereira da Silva Suplente: Eduardo Dias de Souza
					UPA ZONA NORTE	Maik Mota Amanajás
					CERPIS	Débora Jakelânia da Silva Alves de Moraes Suplente: Maria de Jesus de Souza Ribeiro Suplente: Elizandra Brito Pereira
					HEO	Titular: Alessandro dos Santos Suplente: Jacson Freitas Focha Suplente: Patrícia do Socorro Leite Cardoso
					HELJ	Titular: Raunicleia Goes de Andrade Suplente: Maria Valdenice Araújo de Souza Suplente: Diane Mota Pereira

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 7 de julho de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0708-0009-4983

PORTARIA Nº 0496/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.0054.0233/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento das servidoras: **Maria Raimunda Nunes da Costa** - Gerente do Núcleo de Ações Programáticas Estratégicas e **Maria Balbina Claudina Picanço** - Agente Administrativo (Referência Técnica Estadual de Alimentação e Nutrição), que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de Cutias do Araguari-AP, no período de 18 a 19 de julho de 2022, a fim de prestar apoio técnico institucional aos técnicos da saúde, educação e assistência social daquele município no processo de realização do I Fórum Comunitário do Selo UNICEF, como também no planejamento das ações do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 8 de julho de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0708-0009-5072

PORTARIA Nº 0497/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1739.0194/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde: **José Nazareno Lima Tavares**, **Idelfonso Silva**, **Noenes de Souza Pereira**, **Paulo Gilberto Araújo de Mello**, **Aldinéia Machado Gomes**, **Lucijane Amaral Dias**, **Assunção Gomes da Graça** e **Maria do Socorro Madureira Campos**, que viajarão

da sede de suas atividades Macapá-AP até a cidade de Belém-PA, no período de 27 de julho até 1º de agosto de 2022, a fim de participar do 10º Fórum Social Pan-Amazônico - FOSPA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 8 de julho de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0708-0009-5070

PORTARIA Nº 0498/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1936.0078/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo em nome da servidora Márcia Carvalho da Silva, no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**, destinados a custear despesas da Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF.

Art. 2º O adiantamento concedido será aplicado no máximo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Art. 3º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 107, Ação 2658, Plano Orçamentário 550, Elementos de Despesas 33.90.30 (Material de Consumo), no valor de **R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)** e 33.90.39 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), no valor de **R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)**.

Art. 4º O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas-NAPC/FES, dentro de 10 (dez) dias contados do término do prazo de aplicação constantes no Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 8 de julho de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0708-0009-5069

PORTARIA Nº 0499/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3157.0032/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo em nome da servidora **Marly Gomes Vilhena**, no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**, destinados a custear despesas da Unidade Mista de Saúde de Pracuúba.

Art. 2º O adiantamento concedido será aplicado no máximo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Art. 3º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 107, Ação 2658, Plano Orçamentário 550, Elementos de Despesas 33.90.30 (Material de Consumo), no valor de **R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)** e 33.90.36 (Serviços de Terceiros – Pessoa Física), no valor de **R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)**.

Art. 4º O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas - NAPC/FES, dentro de 10 (dez) dias contados do término do prazo de aplicação constantes no Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 8 de julho de 2022.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0708-0009-5073

REPUBLICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA DE 015/2022 (ID.938032)

A **Secretaria de Estado da Saúde do Amapá**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0023/2022-SESA, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, realizará no tipo **DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, em sessão pública virtual, por meio da INTERNET, através do sítio www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação.

Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar desta Dispensa deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

O Projeto Básico completo encontra-se no portal eletrônico <https://compras.portal.ap.gov.br/> na aba “LICITAÇÕES VIGENTES” e na aba “DOCUMENTOS” do processo nº 948896 no www.licitacoes-e.com.br.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÓRTESE PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS – OPMES NÃO PADRONIZADAS PELA TABELA SUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES, DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/07/2022, às 08h00min (horário de Brasília)

TÉRMINO DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/07/2022, às 12h00min (horário de Brasília)

DISPUTA DOS ITENS: 13/07/2022, às 13h00min (horário de Brasília)

Atenciosamente,
MARCELO VILHENA DE MELO
Comissão Permanente de Licitação - CPL/COGEC/SESA

HASH: 2022-0708-0009-5033

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022-CPL/COGEC/SESA

Homologo o Termo de Dispensa de Licitação, com base no art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/1993:
Juan Mendes da Silva
Secretário de Estado da Saúde do Amapá

TERMO DE DISPENSA Nº 018/2022-CPL/COGEC/SESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101.0077.0190.0001/2021 NGRS-CES – SESA

PROCESSO SIGA Nº 00014/SESA/2021

OBJETO: Aquisição de material permanente - aparelhos eletrodomésticos (Refrigerador, Forno de Micro-ondas, Bebedouro de coluna e Bebedouro Industrial) -, para a Escola de Saúde Pública da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

CONTRATADO: TEC. SERV. EMPREENDIMENTOS EIRELI.

CNPJ: 32.846.158/0001-73.

VALOR: R\$ 5.281,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e um reais).

Fundamentação legal: Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

O presente instrumento de justificativa visa cumprir o disposto no art.24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação, a qual objetiva Contratação direta emergencial de empresa especializada no fornecimento de material permanente.

Sabe-se que todas as compras e contratações realizadas por entes públicos seguem obrigatoriamente regulamentações legais, sendo esta regra fundamentada especialmente no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, determinando que obras, serviços, compras e alienações devam ocorrer por meio de licitação.

No entanto a Lei nº 8.666/1993 possibilita exceções a esta regra como a dispensa de licitação (art.24). Neste expediente, aplica-se a hipótese do art. 24, inciso II, da mencionada Lei.

O referido texto leciona que a licitação será dispensável nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

I – DA CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim define o que seja uma situação de emergência:

“No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores.” (Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª Edição. Dialética).

Nem sempre é possível se instaurar um procedimento licitatório, ou que, ainda que venha a ser instaurado, a sua conclusão demandaria tempo, o que não se dispõe a Secretaria de Estado da Saúde em virtude de exiguidade de prazo disponível e da urgência de atendimento, além da verificação de entraves que possam vir a ocorrer, como impugnação de edital, interposição de recursos, dentre outros.

Considerando o processo de reestruturação da Escola de Saúde Pública (ESP), para melhor eficiência na execução de sua atividade finalística;

Considerando a necessidade de proporcionar o mínimo de conforto para usuários, profissionais e o público em geral que circulam nas dependências da escola;

Considerando que o clima local, em determinados horários, torna o ambiente insalubre pelo calor excessivo, causando desta forma perda excessiva de líquido corporal, podendo levar à desidratação, sendo necessário, portanto, disponibilizar água de qualidade para usuários, servidores e colaboradores da ESP;

Considerando a abertura da Escola de Saúde Pública de forma ininterrupta, das 07h30min às 18h, causando desta forma a necessidade de eletrodomésticos para o aquecimento/cozimento de alimentação, para o bom atendimento aos servidores e comunidade em geral;

Considerando ainda a existência de previsão orçamentária para tal feito, encaminhamos o presente projeto básico (PB) para subsidiar a pleiteada contratação;

Considerando que não encontramos os itens disponíveis nas ARP vigentes, em pesquisa realizada no site da CLC/PGE (<https://compras.portal.ap.gov.br/index.php?exe=publicacoes>) no dia 13/07/2021.

II - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Consta no Projeto Básico o critério objetivo de julgamento e seleção da proposta, na cláusula quinta versando que “O critério de classificação será o Valor unitário, e o julgamento pelo menor preço”.

Como a autoridade responsável pela elaboração do Projeto Básico elegeu o critério de julgamento, coube a este membro da CPL extrair os vencedores com base no Mapa Comparativo de Preços elaborado pelo setorial responsável.

Esclareço ainda que a empresa atende todas as condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, exigidas no instrumento convocatório, conforme minudenciado no Relatório Circunstanciado apenso aos autos do processo.

III – DA ANÁLISE DE JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A justificativa de preço é um dos requisitos indispensáveis a formalização do processo de contratação por dispensa de licitação, a teor do inciso III do Parágrafo Único do artigo 26 da Lei de Licitações, posto que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação.

O Núcleo de Cotação de Preços - NCP, vinculado à

Coordenadoria de Gestão de Compras – COGEC, segundo o organograma da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, é o setor responsável pelo levantamento da pesquisa mercadológica e confecção do Mapa Comparativo de Preços.

Nota-se acostado aos autos justificativa do Núcleo de Cotação de Preços – NCP, pontuando a forma utilizada para seleção das empresas, atendendo a recomendação supracitada.

Extraíu-se da proposta do fornecedor que apresentou proposta para o objeto em questão, assim, a empresa **TEC. SERV. EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita sob o cnpj: 32.846.158/0001-73 sagrou-se vencedora nos itens listados abaixo:

Item	Tipo	Código	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Valor	
							UNITÁRIO	TOTAL
1	LOTE 001	000128 86	REFRIGERADOR - Tipo: uma porta; Capacidade: 300 l; Sistema degelo: frost free; Voltagem: bivolt; Selo PROCEL: A; Cor: branca.	Ind - 1 - un	consul	1	1.829,00	1.829,00
2	LOTE 002	000128 59	FORNO MICROONDAS – Material estrutura: aço inoxidável; Capacidade: 20 L; característica adicional : com prato giratório; Função: grill; Potência: 800 w; Voltagem: bivolt; Selo PROCEL: A.	Ind – 1 un	consul	1	574,00	574,00
4	LOTE 004	00013767	BEBEDOURO INDUSTRIAL - Material: aço inox; Voltagem: 220 V; Selo PROCEL: A; quantidade torneiras: 03 un; Temperatura resfriamento: 10° C; Capacidade Reservatório: 100 litros; Características adicionais: com aparador de água frontal; Tipo gás: R 134A	1 - Un.	agua gelata	1	2.878,00	2.878,00
Valor Total								5.281,00

IV. DA CONCLUSÃO

Como a Comissão Permanente de Licitação tem a função de examinar e julgar toda a documentação, não pode membro desta comissão omitir-se sob pena de incorrer dolo ou culpa.

Dito isto, e de tudo que se pode extrair dos autos do processo, concluo que a empresa apresentou todos os documentos de habilitação mínimos exigidos para contratação e foi aprovada pela equipe técnica.

Macapá, 14 de JUNHO de 2022.

JAIR AVELAR MOREIRA JUNIOR
Membro da CPL/SESA-AP
Portaria nº 0023/20222-SESA

PEDRO IVAN SEABRA DOS SANTOS JUNIOR
Membro da CPL/SESA-AP
Portaria nº 0023/20222-SESA

MARCELO VILHENA DE MELO
Membro da CPL/SESA-AP
Portaria nº 0023/20222-SESA

HASH: 2022-0708-0009-5031

Secretaria de Transporte

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022 – CLC/PGE/AP

Adesão como partícipe à posteriori Nº 004/2022 – CPL/SETRAP

Processo Administrativo PRODOC Nº 0044.0610.2193.0001/2022-GAB/SETRAP, SIGA Nº 00008/SETRAP/2022

O Governo do Estado do Amapá, por intermédio, da Secretaria de Estado de Transportes do Amapá - SETRAP, através do Presidente da CPL, designado pela Portaria nº 033/2021-SETRAP, de 15/02/2022, publicada no dia 16/02/2022, Diário Oficial do Estado nº 7.608, Seção 02, torna público, que com a devida autorização do Senhor Secretário de Estado de Transportes, aderiu como “carona” à ata de registro de preços Nº 051/2022 – CLC/PGE/AP, oriunda do processo SIGA nº 00045/SETRAP/2020, Pregão Eletrônico nº 164/2021, responsável pelo gerenciamento da ATA em epígrafe, em que foram registrados os preços da Empresa **V. CAMPOS & SOUZA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.642.664/0001-08, cujo objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá, na quantidade devidamente definidas nos autos do processo Nº 0044.0610.2193.0001/2022-GAB/SETRAP (PRODOC), SIGA Nº 00008/SETRAP/2022. Abaixo tabela com quantidade devidamente definida, conforme consta nos autos do processo e demais documentos vinculantes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO MENSAL	REF.	QUANT. VEÍCULOS	QUANT.
01	Locação de veículos terrestre - veículo leve - modelo pick[1]up caracterizado e adaptado - especificações: sem motorista e sem combustível/ 0 (zero) km/ tração 4x4/ combustível diesel/ ano de fabricação mínimo 2020/ cabine dupla/ 04 portas laterais/ ar condicionado/ vidro elétrico/ capacidade para cinco passageiros/ direção hidráulica/ câmbio manual/ motor a partir de 2.0/ freios com sistema abs/ sistema de proteção de impacto frontal (air bags)/ tanque capacidade mínima 75 litros/ quilometragem livre.	Diária	18	6.480

Valor de **R\$ 1.296.000,00 (Um milhão, duzentos e noventa e seis mil reais)** período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no termo de referência e demais documentos vinculativos dos autos do processo administrativo nº 0044.0610.2193.0001/2022-GAB/SETRAP (PRODOC), SIGA Nº 00008/SETRAP/2022.

Macapá, 08 de julho de 2022

José Ronaldo Mota Rachid
Presidente da CPL/SETRAP
Portaria nº 033/2022-SETRAP

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário/SETRAP
Decreto n.º 0795/2018

HASH: 2022-0708-0009-5038

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-CPL/SETRAP

Nº da Licitação: 946756 (licitações-e)

Processo Administrativo nº 0044.0093.2193.0005/2022-GAB/SETRAP

SIGA nº 00016/SETRAP/2022

TIPO: “MENOR PREÇO”

MODO DE DISPUTA: “ABERTO”

No Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.706, na página 18, publicado no dia 07 de julho de 2022.

Onde se Lê: “OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO EM SERVIÇOS DE RECICLAGEM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM OPERAÇÃO, PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PRODUÇÃO INDUSTRIAL – DEPI/SETRAP.”

Leia-se: “OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUA E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO JET A-1 (QUEROSENE)

Macapá, 08 de julho de 2022
José Ronaldo Mota Rachid
Pregoeiro da CPL/SETRAP
Portaria nº 179/2021-SETRAP

HASH: 2022-0708-0009-4994

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DA LICITAÇÃO

ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP

TOMADA DE PREÇO PÚBLICA Nº 004/2022–CPL/SETRAP
PRODOC Nº 0044.0093.2254.0007/2022–DET/SETRAP
SIGA Nº 00017/SETRAP/2022

Devido a conflitos de prazo de publicação no primeiro aviso publicado na data de 05 de julho de 2022 Diário Oficial do Estado do Amapá (Edição nº 7.704-páginas 98-99 e Edição nº 7.706-páginas 18-19) e 07 de julho de 2022, no Diário Oficial da União (Edição nº 127, página 180), segue o novo aviso com a remarcação de data da abertura da sessão pública.

O Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAP, Órgão da Administração Direta, torna público, às empresas interessadas e enquadradas nas condições estabelecidas neste edital de licitação, à realização de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP (AV. ANASTÁCIO GAUDÊNCIO DA SILVA – BAIRRO GOIABAL), a saber:

A licitação em referência será promovida na modalidade de Tomada de Preço nº 004/2022-CPL/SETRAP, do tipo “menor preço”, no regime de “empreitada por preço unitário”, nos termos e condições fixadas neste Edital e em seu(s) anexo(s).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos que o compõe no site do Governo do Estado do Amapá, <https://compras.portal.ap.gov.br/> ou ainda através do e-mail: cpl.licitacoes@setrap.ap.gov.br.

A Documentação e propostas serão entregues às 11:00 horas, do dia 03 de agosto de 2022, no endereço da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAP, sito à Rodovia BR 210, KM 0, s/nº - São Lázaro CEP: 68.906-130.

Ressalva-se que, com a entrada em vigor da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, em 01 de abril de 2021, a presente licitação será realizada com base nos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações citadas no preâmbulo do Edital.

Macapá-AP, 08 de julho de 2022.
José Ronaldo Mota Rachid
Presidente da CPL-SETRAP
Portaria nº 033/2022-SETRAP
Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário de Estado de Transportes do Amapá
Decreto nº 0795/2018

HASH: 2022-0708-0009-4996

AVISO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022–CPL/SETRAP
PRODOC Nº 0044.0093.2254.0004/2022 - DET/SETRAP
SIGA 00011/SETRAP/2022

O Governo do Estado do Amapá – GEA, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAP, Órgão da Administração Direta, torna público, às empresas interessadas e enquadradas nas condições estabelecidas neste edital de licitação, à realização de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, PROJETO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA NORTE/SUL, ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES E PROJETO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA AP-010 (TRECHO URBANO DE SANTANA) VINCULADAS A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP, NO ESTADO DO AMAPÁ, a saber:

A licitação em referência será promovida na modalidade de Tomada de Preço nº 005/2022-CPL/SETRAP, do tipo “menor preço”, no regime de “empreitada por preço unitário”, nos termos e condições fixadas neste Edital e em seu(s) anexo(s).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos que o compõe no site do Governo do Estado do Amapá, <https://compras.portal.ap.gov.br/> ou ainda através do email: cpl.licitacoes@setrap.ap.gov.br.

A Documentação e propostas serão entregues às 11:00 horas, do dia 28 de julho de 2022, no endereço da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAP, sito à Rodovia BR 210, KM 0, s/nº - São Lázaro CEP: 68.906-130.

Ressalva-se que, com a entrada em vigor da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, em 01 de abril de 2021, a presente licitação será realizada com base nos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações citadas no preâmbulo do Edital.

Macapá - AP, 07 de julho de 2022.
José Ronaldo Mota Rachid
Presidente da CPL /SETRAP
Portaria nº 033/2022-SETRAP

HASH: 2022-0708-0009-5014

Secretaria de Meio Ambiente**DECISÃO N. 305/2022 – GAB/SEMA****PROCESSO:** Nº 0037.0468.2006.0241/2021 - CMFA/SEMA**AUTUADO:** WUILLIAN PEDRADA MIRANDA**ASSUNTO:** AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 0022963, **Serie: A**, lavrado em desfavor de **WUILLIAN PEDRADA MIRANDA**.

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

Considerando que o autuado praticou infração ambiental de poluição sonora mediante utilização de som automotivo, infringindo os artigos 98 e 99 da Lei Complementar Estadual nº 005/94 c/c Resolução CONAMA nº 01/90, sendo considerada infração de natureza grave, conforme art. 15 inc. I, do Decreto Estadual nº 3009/98, incidindo-se as agravantes dispostas no art. 21, Inc.III, IV, V e XVII;

Considerando que o autuado foi multado conforme art. 28. inc, II, alínea “b” do Decreto Estadual nº 3009/98, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, tendo também sido apreendido o veículo VW GOL DE COR PRATA, PLACA NEV 9716 contendo 01 (UM) PROCESSADOR DE AUDIO STASOM, 03 (TRÊS) POTÊNCIAS, 02 (DUAS) MARIA SOUND DIGITAL E 02 (DOIS) STETSOM, 01 (UMA) CAIXA ARTESANAL contendo 2 (DOIS) AUTOFALANTES, 04 (QUATRO) AUTOFALANTES MÉDIOS DE 8’, 2 (DOIS) “CORNETÃO” E 2 (DUAS) GUIAS DE ONDA T.T e 01 (UMA) BATERIA MARIA MOURA por meio do Termo de Apreensão nº 013143;

Considerando que, conforme narrado em Termo de Apreensão nº 013143 em razão da impossibilidade de depósito do veículo no pátio do Batalhão Ambiental, o automóvel ficou sob a guarda do autuado na condição de fiel depositário.

Considerando a determinação judicial imposta em curso do Inquérito Policial nº 0046134-92.2021.8.03.0001 (Ofício Nº: 4149641, ordem #27 do referido IP) tramitante na 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ que autorizou a devolução ao autuado, Sr. **WUILLIAN PEDRADA MIRANDA**, do equipamento de som apreendido durante o auto de infração ambiental nº 0022963, série A.

RESOLVO:

a. **DETERMINAR** a **LIBERAÇÃO** dos seguintes bens

em favor de **WUILLIAN PEDRADA MIRANDA** devendo a retirada ser realizada sob suas expensas e total responsabilidade.

- 1 (UM) PROCESSADOR DE AUDIO STASOM,
- 03 (TRÊS) POTÊNCIAS,
- 02 (DUAS) MARIA SOUND DIGITAL
- 02 (DOIS) STETSOM,
- 01 (UMA) CAIXA ARTESANAL contendo 2 (DOIS) AUTOFALANTES, 04 (QUATRO) AUTOFALANTES MÉDIOS DE 8’, 2 (DOIS) “CORNETÃO” E 2 (DUAS) GUIAS DE ONDA T.T
- 01 (UMA) BATERIA MARIA MOURA em favor de LEONARDO LACERDA VALENTE devendo a retirada do bem ser realizada sob suas expensas e total responsabilidade.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 26 de junho de 2022.

José dos Santos Oliveira

Secretário de Estado do Meio Ambiente Em Exercício

HASH: 2022-0708-0009-4976

DECISÃO Nº 132/2022 - GAB/SEMA**PROCESSO** Nº 0037.0012.2017.0232/2021 -ASSEJUR/SEMA**INTERESSADO(A):** SERGIO ADRIANE PEREIRA MENDONÇA**ASSUNTO:** AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração da conduta narrada no Auto de Infração Ambiental (AIA) nº 016313 -Série A, lavrado em desfavor de **SERGIO ADRIANE PEREIRA MENDONÇA**, adoto o relatório e os fundamentos expostos no Parecer Nº 048/2022-PPAM/PGE/AP (fls. 28-34 do paginador de PDF).

Considerando o que consta nos autos, bem como a atribuição conferida pela Lei Estadual nº 2.426, de 15 de julho de 2019, e artigos 74 a 79 do Decreto Estadual nº 3.009, de 17 de novembro de 1998;

RESOLVO:

a. **DETERMINAR** a **MANUTENÇÃO** da multa no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** com fundamento no art. 8 da Lei Complementar 0005/94, infração de natureza gravíssima, conforme o art. 16, inciso II do Decreto Estadual nº 3009/98, penalidade: art. 28, inciso I, alínea “c” do Decreto Estadual nº 3.009/1998;

Dê-se ciência ao autuado sobre a possibilidade de interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias,

contados a partir da data da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá, por meio do sistema de protocolo desta secretaria, acessível no endereço <http://protocolo.sema.ap.gov.br/>, fazendo-se referência ao número do presente processo.

Não havendo recurso nem pagamento voluntário da multa dentro do prazo disponível para interposição do recurso, sejam os autos encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá para inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 14 de março de 2022.

Joel Nogueira Rodrigues

Secretário de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2022-0708-0009-5071

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 56/2022 - CMFA/DCA/SEMA

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0891/2022 de 21 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Notificar o Sra. **FRANCILENE MARCIANO SILVA** para tomar ciência da decisão de Nº 166/2022- GAB/SEMA, referente ao processo 0037.0468.2017.0073/2021 ASSEJUR/SEMA, auto de infração Nº 012467 Serie A.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, em exercício

HASH: 2022-0708-0009-4992

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 57/2022 - CMFA/DCA/SEMA

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0891/2022 de 21 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Notificar o Sr. **CARLOS DA SILVA SANTOS**, para tomar ciência da decisão de Nº 114/2022- GAB/SEMA, referente ao processo 0037.0098.2002.0029/2020 RDD/SEMA, auto de infração Nº 023246 Serie A.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, em exercício

HASH: 2022-0708-0009-4993

PORTARIA (P) SEMA nº 008/2022 - OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO AMAPÁ (SEMA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0891, de 21 de fevereiro de 2022, e CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução CERH nº 008/2017, e nos elementos constantes no Processo nº. 0037.0285.2002.0095/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Emitir Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, a empresa **ZORAH SPE LTDA**, CNPJ nº 38.377.657/0001-45, localizada Condomínio Passaredo, Rodovia do Curiaú, s/n, Ipê, município de Macapá, Estado do Amapá, para uso de recursos hídricos na modalidade de AUTORIZAÇÃO para a atividade de CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, para fins de abastecimento humano, obedecendo às seguintes condições, características e limites máximos de operação:

Tipo: Captação Subterrânea

Número de Poços: 01 (um)

Bacia Hidrográfica: Bacia do Rio Amazonas

Aquífero: Barreiras

Finalidades: Consumo Humano/Use Doméstico

Coordenadas geográficas:

00°05'48,14"N/51°03'40,25"W.

Regime Poço Nº 01:

Mês	Período (dia/m)	Tempo de capt. (h/dia)	Vaz. Capt. (m³/h)	Vol. Diário (m³)
Jan	31	11,6	8,0	93,06
Fev	28	11,6	8,0	93,06
Mar	31	11,6	8,0	93,06
Abr	30	11,6	8,0	93,06
Mai	31	11,6	8,0	93,06
Jun	30	11,6	8,0	93,06
Jul	31	11,6	8,0	93,06
Ago	31	11,6	8,0	93,06
Set	30	11,6	8,0	93,06
Out	31	11,6	8,0	93,06
Nov	30	11,6	8,0	93,06
Dez	31	11,6	8,0	93,06

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de 10 anos, contado da data de recebimento do respectivo ato administrativo.

Art. 3º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 4º Esta Outorga não dispensa nem substitui a

obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de quaisquer naturezas, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 5º O Outorgado deverá apresentar requerimento junto a autoridade outorgante com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do término da validade da outorga, quando da renovação da mesma.

Art. 6º O Outorgado se sujeita à fiscalização da SEMA, por meio de seus agentes fiscalizadores a qualquer momento, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida, bem como atender a quaisquer outras exigências relativas ao uso.

Art. 7º O(s) usuário(s) deverá(ão) observar os dados técnicos, condições e condicionantes constantes do anexo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joel Nogueira Rodrigues
Secretário de Meio Ambiente/SEMA
Decreto nº 0891/2022 – GEA

ANEXO

Condicionantes:

1. Encaminhar semestralmente a SEMA as informações de captações diárias de água, conforme registrado no hidrômetro;
2. Fossas posicionadas nas proximidades dos poços deverão ser desativadas e tam-ponadas, visando evitar a contaminação do aquífero;
3. Manter os poços livres de contaminantes que possam comprometer a qualidade da água;
4. Na utilização da água para consumo humano, o Outorgado deverá se responsabilizar pelo controle e vigilância da qualidade da água e seu padrão de potabilidade, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde;
5. Não realizar a captação fora das condições estabelecidas na Portaria de Outorga de Uso, sob pena de incorrer nas penas previstas em lei;
6. Informar imediatamente a SEMA caso haja a necessidade de captar água de outras fontes;
7. Não exaurir em hipótese alguma o poço bombeado, mesmo em caso de eventos críticos extremos (seca).

Observação: O não cumprimento das condicionantes estabelecidas implicará na suspensão parcial ou total da Portaria de Outorga em conformidade com Art. 20 da Lei nº 0686/2002, podendo ainda, ser penalizado de acordo com o Art. 60, III desta mesma lei.

HASH: 2022-0708-0009-4973

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 096/2022-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2095 de 27 de abril de 2022, em conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 080/2022-Gestão de Convênios/SDC, de 30 de junho de 2022,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento administrativo e técnico dos convênios mantidos por esta SDC;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso IX do Decreto nº 2678/2021, e para tanto requerer o acompanhamento de dois fiscais, sendo um encarregado da fiscalização administrativo-financeiro e outro da fiscalização técnica;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para fiscais do Convênio nº 018/2022-SDC-GEA, tendo como objeto: Serviços de Limpeza Urbana e destinação final de resíduos sólidos no Município de Vitória do Jari/AP.

Marco Antônio Marques dos Santos – Gestor do Convênio

Ana Ruth do Rosário Souza – Fiscal Técnico

Mirlene Correa Silva – Fiscal Administrativo-Financeiro

Art.2º - Esta Portaria do Convênio nº 018/2022-SDC-GEA, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Macapá-AP, 06 de Julho de 2022.

Augusto Wanderlley Aragão da Silva Junior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Interino

HASH: 2022-0708-0009-4982

Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 051/2022 – SETE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art.1º.DESIGNAR o Servidor: **Marcelo Tadeu de Moura Madeira**, Assessor Técnico Nível I, para viajar da Sede de suas atribuições em Macapá/AP até o município de Ferreira Gomes, com intuito de fazer o recolhimento de materiais dos artesãos que irão participar de um evento de moda no SEBRAE, no período de 08 a 10 de julho.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 06 de julho de 2022.

ERIKA BANDEIRA SOUSA BARBOSA

Secretária de Trabalho e Empreendedorismo – em exercício

Decreto Nº 3063/2022-GEA

HASH: 2022-0708-0009-5051

PORTARIA Nº. 053/2022 – SETE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art.1º.DESIGNAR o Servidor: **Hemilly Prycilla Filgueiras Tavares**, Assessor Técnico Nível I, para viajar da Sede de suas atribuições em Macapá/AP até o município de Ferreira Gomes, com intuito de fazer o recolhimento de

materiais dos artesãos que irão participar de um evento de moda no SEBRAE, no período de 08 a 10 de julho.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 08 de julho de 2022.

ERIKA BANDEIRA SOUSA BARBOSA

Secretária de Trabalho e Empreendedorismo – em exercício

Decreto Nº 3063/2022-GEA

HASH: 2022-0708-0009-5029

PORTARIA Nº. 054/2022 – SETE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art.1º.DESIGNAR os Servidores: **Marceli Uane Lima de Araújo** - Gerente de Núcleo/Sine - CDS 2, **Patrícia de Souza Dias** - Gerente de Núcleo - CDS 2, **Edilan Lopes Lacerda** - Assistente Administrativo - CDI/2, para viajar da Sede de suas atribuições em Macapá/AP até o município de Pedra Branca, com intuito de realizar visita técnica, tratar de parcerias ao SINE e treinamento de capacitação ao atendimento, no período de 20 a 23 de julho de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 08 de julho de 2022.

ERIKA BANDEIRA SOUSA BARBOSA

Secretária de Trabalho e Empreendedorismo – em exercício

Decreto Nº 3063/2022-GEA

HASH: 2022-0708-0009-5030

PUBLICIDADE



Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 126/2022 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Ofício interno nº 230201.0077.1584.0202/2022 – GAB/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, os quais irão compor a equipe do Comitê Gestor do PAB – CGPAB/RURAP, no qual responderão pelo gerenciamento, monitoramento e execução dos referidos planos.

DARCIANE PEREIRA GOMES – Extensionista Agropecuário – Coordenadora

ALACID OLIVEIRA MIRANDA – Técnico em extensão rural

MÔNICA DE SOUZA GALVÃO - Extensionista social

MARILENE VILHENA DOS SANTOS – Técnica em extensão rural

NAZARÉ DE FATIMA GUIMARÃES MARECO – Auxiliar administrativo

FERNANDA ABREU MARROQUE – Assessor técnico nível II

ALEXSSANDRA DE ABREU AMORAS – Assessor técnico nível II

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de Julho de 2022.

HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA

Diretor Presidente do RURAP

Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2022-0708-0009-5013

PORTARIA N.º 125/2022 - UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1541, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o teor do Ofício interno nº 230201.0077.1584.0203/2022 – GAB/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, os quais serão os responsáveis diretos na interlocução entre sede local e comitê gestor do PAB - CGPAB/RURAP, com as devidas atribuições, para execução dos planos operacionais vigentes para o Estado do Amapá. O termo de adesão nº 0011/2012 firmando entre Ministério da Cidadania e o Estado do para execução do Programa Alimenta Brasil - PAB.

Nº	SEDE LOCAL	TÉCNICO RESPONSÁVEL	
		TITULAR	SUPLENTE
01	ÁGUA BRANCA	Vicente Medeiros Rego	Antônio Valmir Lima Ramalho
02	AMAPÁ	Regiane Castillo Correa Ramos	Eraldo Ferreira Fernandes
03	BAILIQUE	Erasmio Machado Mendonça	-
04	CALÇOENE	Vilmar Evangelista Dantas	Mauricio Cardoso Rodrigues
05	CUTIAS	Marcio Barbosa de Amorim	Luiz Junior Brito Ferreira
06	FERREIRA GOMES	Jonas Batista Da Cruz	Eliene Maciel dos Santos
07	ITAUBAL	Hilcelio Viegas Picanço	Robelino de Almeida Pessoa
08	LARANJAL DO JARI	Roberto Evangelista dos Santos	Brenda Fabricia Rodrigues Martel
09	MACAPÁ	Renato Brufatti	Maria Luzia Viana Barbosa
10	MAZAGÃO	Jeandson Magalhães	Wendel Aranha Pinto
11	MARUANUM	Mario Vitorino Marques da Silva	Gabriel Melo Pinheiro
12	OIAPOQUE	Salmo da Silva Santos	Elielson Rabelo Almeida
13	PEDRA BRANCA	Fábio Souza da Costa	Marcelo Barral Peres

14	PORTO GRANDE	Biêno Brito Bernardes	Luiz Carlos Brito da Silva
15	PRACUÚBA	Thame Cristiane da Silva Peixoto	Manoel Daniel Borges dos Santos
16	SANTANA	Elcimar Rodrigues	Gilson Caldeira de Freitas
17	SÃO J. DO PACUÍ	Ivan Leal M. de Menezes	Paulinho Ivandro Freitas
18	SERRA DO NAVIO	Josélio Riker Ferreira	Geninelson Castelo Tourinho
19	TARTARUGALZINHO	Fabio Heitor de Oliveira Sousa	Valdemir Silva Abreu
20	VITÓRIA DO JARI	Manoel da Costa Brito	Samuel Santos de Oliveira

DAS ATRIBUIÇÕES:

- Repassar toda documentação (compra e doação) do PAB ao Comitê Gestor– CGPAB em tempo hábil para inserção no sistema;
- Participar das reuniões de nivelamento, e avaliação da execução;
- Coordenar a execução do PAB nas centrais de recebimento envolvendo toda a equipe nas atividades relacionadas ao Programa;
- Orientar os técnicos do RURAP e da SIMS a cumprirem as cláusulas do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2020;
- Notificar, juntamente com a equipe, o agricultor que não atender a padronização dos produtos de acordo com o Termo de Referência do PAB;
- Repassar ao CGPAB todas e quaisquer situações adversas que ocorrerem no período de execução das feiras;
- Repassar as informações cadastrais sobre o agricultor. Sendo, exclusivamente, de responsabilidade do técnico que fez o cadastro, checar a veracidade das informações. E caso haja inconsistência de informações, comunicar a coordenação através de documento, por escrito. Qualquer irregularidade detectada na área técnica, os mesmos serão responsabilizados podendo, nesse caso, responder administrativamente e judicialmente.
- Zelar junto com a equipe local da Central de recebimento e dos materiais utilizados nas feiras.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de Julho de 2022.
HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto Nº 1541/2020-GEA

HASH: 2022-0708-0009-5011

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº. 308/2022 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 077/2022-UNOPES/IAPEN.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **Ailson das Mercês Martins, Antonio José Nunes da Costa, Dione Barreto de Assis, Ednaldo Barbosa de Figueiredo, Erica Borges de Moraes Santos e Jhonathan Patrick Valente Tavares**, até o município de PORTO GRANDE-AP, a fim de realizarem escolta de internos da Delegacia de Polícia Civil de Porto Grande para o IAPEN, no dia 29/06/2022, sob a ordem de missão Nº. 048/2022.

Macapá-AP, 04 de julho de 2022.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

HASH: 2022-0708-0009-5077

PORTARIA Nº. 309/2022 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 072/2022-UNOPES/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, **Rafael Sousa e Silva e Vanuza Stephany Oliveira de Jesus**, até a cidade de CASTANHAL - PA, a fim de realizarem recambiamento de 01 (um) interno do sistema prisional do Pará para o IAPEN, no período de 15 à 17/07/2022, sob a ordem de missão Nº. 047/2022.

Macapá-AP, 07 de julho de 2022.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

HASH: 2022-0708-0009-5078

PORTARIA Nº. 310/2022 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017, tendo em vista despacho exarado no memo. nº 067/2022-UNOPES/IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, **Edielson Pelaes Silva e Eliane Patricia Marques Serrão**, até a cidade de BELÉM - PA, a fim de realizarem recambiamento de 01 (um) interno do sistema prisional do Pará para o IAPEN e 01 (um) interno do IAPEN para o Pará, no dia 08/07/2022, sob a ordem de missão Nº. 050/2022.

Macapá-AP, 07 de julho de 2022.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor - Presidente do IAPEN

HASH: 2022-0708-0009-5079

PORTARIA nº 312 DE 07 DE JULHO DE 2022

Suspensão de visitas no CADEIÃO/IAPEN nos dias 09 e 10 de julho de 2022 – Comunicação Extraordinária.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ –

IAPEN, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 0840/2017, de 13 de março de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da vida e manutenção da segurança dos servidores, visitantes e internos deste sistema penitenciário.

CONSIDERANDO rebelião/motim que culminou em confronto entre pessoas privadas de liberdade.

RESOLVE:

Art. 1º. Em caráter extraordinário suspender as visitas agendadas para este final de semana (09/07- Sábado) e (10/07 – Domingo) de 2022 no Cadeião deste Instituto de Administração Penitenciária.

Parágrafo único. A suspensão poderá ser prorrogada se na análise do cenário prisional persistir a insegurança para presos e familiares.

Art. 2º. Ficam os servidores da escala de Apoio da Unidade de Vigilância e Disciplina convocados a estarem em seus postos, conforme necessidade.

Leia-se, Publique-se.

Macapá – AP, 07 de julho de 2022.
LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA
Diretor Presidente do IAPEN
Decreto n. 0840/2017-GEA

HASH: 2022-0708-0009-4984

Superintendência de Vigilância em Saúde

PORTARIA Nº 026/2022-NGP/SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802 de 25 de julho de 2017 e lei 2.341/2018-GEA.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **CIRO MOTA DIAS**, matrícula: 499544, Cargo exercido: Mestre de Lancha, conforme citado abaixo:

Processo SIGA nº 00012/SVS/2022. Adesão de Ata nº062/2022/CLC/PGE, Decreto nº 3.182/2016-AP, Empresa: **OLIMAQ – COMÉRCIO E SERVIÇOS**, Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS.

Processo SIGA nº 00016/SVS/2022. Adesão de Ata nº063/2022/CLC/PGE, Decreto nº 3.182/2016-AP,

Empresa: **V.N.M DA SILVA EIRELO – COMÉRCIO E SERVIÇO**, Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS.

Macapá-AP, 08 de junho de 2022.
MARGARETE DO SOCORRO MENDONÇA GOMES
Superintendente de Vigilância em Saúde
Dec.2532/2022 – SVS/GEA

HASH: 2022-0708-0009-5041

Junta Comercial do Amapá

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020-JUCAP

CONTRATADA: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ sob o n. 05.865.233/0001-70, Presidente, Sr. HELDER JOSÉ AMARAL BARBOSA SANTANA, CONTRATANTE: **SERASA S.A.**, CNPJ n.62.173.620/0093-06, Representada pela Sra. **MARIANA STAUDT RODRIGUES**, Inscrito no CPF/MF sob o n. 326.150.488-99, e pelo Sr. **SERGIO DONIZETE RESENDE**, inscrito no CPF/MF sob o n. 262.979.342-60, Processo Administrativo n.001/2022-DCC/JUCAP. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, exarada no presente termo e no Processo Administrativo n. 001/2022-DCC/JUCAP, Justificativa n. 001/2022-DCC, sujeitas as normas da Lei n. 8.934/94 e da Lei 8.666/93 e suas alterações, à legislação específica e normas regulamentares. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO dos termos do contrato firmado entre as partes em 27/08/2020, relativa as Cláusulas Terceira e Quarta. DAS ALTERAÇÕES: Pelo presente termo aditivo, ficam ALERADAS as Cláusulas Terceira inciso I, alínea “a” e Quarta, que passam a vigor com os seguintes termos;

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

a) Entregar as informações dos registros dos registros à SERASA S.A semanalmente, por meio eletrônico;

b) A JUCAP enviará semanalmente as informações através do aplicativo “ST- Secure Transportes”, apenas dias úteis, no horário de 8h às 13h30min.

Macapá-AP, 23 de junho de 2022.
Helder José Amaral Barbosa Santana
Presidente/JUCAP

HASH: 2022-0708-0009-4995

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUARIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas conforme Decreto nº. 2497, de 19 de julho de 2021 e Decreto nº2418 de 26 de julho de 2012, de conformidade com o processo nº 230.204.163/2022-DIAGRO.

RESOLVE:

HOMOLOGAR e Torna Público a Contratação Direta através Inexigibilidade de Licitação, do Processo nº 230.204.022/2022, dando embasamento legal para a Contratação pretendida, segundo os termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação, objetivando inscrição dos Servidores: **Anna Paula do Rosario Ramos**(Matricula:0103764-1-02 e CPF: 682.724.562-49),**Cintia Ferreira de Lima**(Matricula:0965447-0-03 e CPF : 612.648.812-15), **Ana Lilia Castro de Aquino** (Matricula nº0034747-7-03 e CPF : 175.524.602-10) no Curso de Capacitação para Concessão, Execução Orçamentaria ,CPGF, Execução Financeira ,Prestação de Contas e SCP de Suprimento de Fundo, no período de 13 a 15/07/2022, em favor da Empresa ESAFI- Escola de Administração e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ nº 35.963.479/0001-46, no valor total de **R\$ 8.670,00(Oito mil seiscentos e setenta reais)**. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 29 de junho de 2022.
ANTONIO JOSE SILVA COLARES
Coordenador/Coordenadoria Admin. e Financeira
Decreto nº 5.296/2019-GEA

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO
Decreto nº2497/2021-GEA

HASH: 2022-0708-0009-4987

Amapá Previdência

JUSTIFICATIVA Nº 013/2022- CPL/AMPREV

PROCESSO Nº: 2022.96.601128PA.

ASSUNTO: Inscrição em Seminário por meio da modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93. FAVORECIDA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS E

DOS MUNICÍPIOS - ANEPREM.

CNPJ: 02.869.624/0001-75

VALOR TOTAL: R\$ 6.669,50 (seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 09.122.005.2478 Gestão de Processos e de Pessoas e no Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, no subelemento: 3390.39.48.00 – “Serviços de Seleção e Treinamento”

Senhor Procurador Jurídico

Senhora Auditora

Senhor Diretor-Presidente

No intuito de cumprir as exigências previstas no artigo 25, inciso II e § 1º c/c artigo 13 inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, a seguir serão descritas as razões que amparam a escolha do fornecedor, no sentido de prover o respaldo jurídico necessário para a efetivação das inscrições dos Membros de Conselho, Dirigentes e Colaboradores, conforme elencados no quadro abaixo:

Membros do Conselho Estadual de Previdência
Suelem Amoras Távora Furtado
José Casemiro de Souza Neto
Membro do Conselho Fiscal de Previdência - COFISPREV
Helton Pontes da Costa
Dirigentes e Colaboradores da AMPREV
Rubens Belnimeque de Souza
Narleia Wanderley Salomão
Alessandro Carvalho Agra
Karollinne Levy Pontes de Aguiar
Luana Picanço de Sousa Braga
Mauro Dias da Silveira Júnior

Conforme OFI nº 1390/2022 - GABINETE – AMPREV, fls. 2/4, bem como o OFI nº 1404/2022, fl. 40 dos autos do processo nº 2022.96.400556PA, devidamente Autorizado pelo Diretor-Presidente, fls. 3/4, e fl. 41, as inscrições são referentes a participação dos colaboradores ao norte elencadas no 1º Seminário Nacional de Investimentos e Educação Previdenciária da Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal - ANEPREN, o qual ocorrerá na cidade de São Luiz - MA, no período de 11 a 13 de julho de 2022, ficando o afastamento dos participantes estipulados do dia 10 a 14 de julho de 2022. Ainda cumpre-nos ressaltar que conforme fls. 23/32 e 44/45 dos autos do processo, o custo total com as inscrições será de **R\$ 6.669,50 (seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

A participação das colaboradoras no referido evento, tem o objetivo principal de realizar a defesa do projeto intitulado: PROGRAMAPREVIDÊNCIA SEM FRONTEIRAS: BUSCA ATIVA DOS BENEFICIÁRIOS DURANTE O CENSO PREVIDENCIÁRIO 2021, Tal programa inscrito no 4º PRÊMIO NACIONAL DE INOVAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA ANEPREM, foi qualificado em 1º lugar na categoria

SEGURADOS e sua apresentação é fator necessária para concorrer a uma premiação extra denominada PRÊMIO NACIONAL DE INOVAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PRIME, conforma normatiza o edital nº 01/2022:

(...)

5º Os Classificados na modalidade Inovação, receberão o Prêmio Nacional de Inovação Previdenciária e os primeiros classificados de cada categoria concorrerão ao Prêmio extra.

§1º Nesta modalidade haverá uma premiação extra denominado Prêmio Nacional de Inovação Previdenciária – Prime, escolhido após a apresentação, entre os Projetos/Programas classificados no primeiro lugar de cada categoria: transformação digital, segurados e relacionamento com a sociedade, apresentados por meio de relatos de práticas implementadas que proporcionaram melhorias na gestão previdenciária.

I. As apresentações dos projetos/programas classificados no primeiro lugar de cada categoria acontecerão em Painel exclusivo na programação do 1º Seminário Nacional de Investimentos e Gestão Previdenciária da ANEPREM e terão um tempo limite de apresentação, que será divulgado pela Coordenação do Prêmio.

Além do exposto a participação no referido evento é uma importante ferramenta para a troca de experiências e aquisição de conhecimento no âmbito da previdência e suas complexas nuances, conforme exposto no quadro acima os participantes deste evento representam eixos distintos da Amapá Previdência e a participação no seminário ocasionará o aprimoramento pessoal proporcionando a otimização de suas tarefas laborais e refletindo em toda a Entidade através do compartilhamento do conhecimento e das melhores práticas apreendidas e aplicadas em âmbito nacional.. Além disso a Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal - ANEPREN, tem notório reconhecimento na seara de aperfeiçoamentos previdenciários, proporcionando diversos eventos, seminários e palestras, como se pode verificar em seu site na internet <https://www.aneprem.org.br/eventos-aneprem/>.

Portanto justifica-se a realização da Inexigibilidade de Licitação pelo objeto enquadrar-se no artigo 25, inciso II e § 1º c/c artigo 13 inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, uma vez que se trata de contratação de empresa notoriamente especializada e singular para ministrar eventos de qualificação profissional na área de Previdência Social. As contratações inexigíveis, que possuem os fundamentos acima citados, caracterizam-se pela inviabilidade de competição, a notória especialização e o objeto singular para que atendam os requisitos mínimos para a contratação. A esse respeito, tecendo comentários sobre treinamento e aperfeiçoamento, Antônio Carlos Cintra do Amaral[1] entende que:

“Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal é serviço técnico profissional especializado, previsto no art.13, VI, da mesma Lei nº 8666/93. Em princípio, é de natureza singular, porque é conduzido por uma ou mais pessoas físicas, mesmo quando a contratada é pessoa jurídica. A singularidade reside em que dessa ou dessas pessoas

físicas (instrutores ou docentes) requer-se:

- Experiência;
- Domínio do assunto;
- Didática
- Experiência e habilidade na condução de grupos, frequentemente heterogêneos inclusive no que se refere a formação profissional
- Capacidade de comunicação

Como não se pode dissociar o treinamento do instrutor ou docente, essa singularidade subjetiva é também objetiva. Vale dizer: também o serviço por ele prestado é singular (...)"

A Administração não pode realizar licitação para treinamento, porque os profissionais ou empresas são incomparáveis. Não há, portanto, viabilidade de competição. A adoção do tipo de licitação de "menor preço" conduz, na maioria dos casos, à obtenção de qualidade inadequada. (...) O êxito do treinamento depende, basicamente, dos instrutores ou docentes. Que são incomparáveis, singulares, o que torna inviável a competição¹.

A jurisprudência também segue este mesmo raciocínio: "Isso, porque cada possível instrutor tem características próprias, incomparáveis, como experiência anterior, currículo, áreas de especialização, publicações etc. Como admitir que o menor preço possa ser um bom critério de escolha?" (Decisão TCU n. 439/98)".

"São tantas as variáveis que influem na definição do perfil ideal dos professores e instrutores adequados a cada caso, que dificilmente se pode defender a tese de que haja efetiva 'viabilidade de licitação' para formalizar tais contratos." (Decisão TCU n. 747/97)".

Notória especialização, na compreensão de Hely Lopes MEIRELLES, é uma característica dos profissionais que, além da habilitação geral técnica e profissional, foram além em sua formação, participando de curso de especialização, pós-graduação, congressos e seminários, possuindo obras técnicas (livros e artigos) publicadas, além de participação constante na vida acadêmica.

Somando-se a este requisito, vem a natureza singular do objeto, a qual também impede o estabelecimento de avaliações objetivas de competição entre os prestadores. Nesse sentido, serviço de natureza singular é aquele caracterizado por marca pessoal ou coletiva (quando realizado por equipe), que o torna individual quando comparado a outros".

Para corroborar a notoriedade, o instituto escalou uma grade equipe de palestrantes altamente gabaritados, competentes e com alto conhecimento e notório saber acerca dos temas propostos pelo evento em questão, conforme podemos inferir na programação do evento extraído do site da associação aneprem.org.br

Além das razões ao norte elencadas cumpre ainda ressaltar que o arca bolso de conhecimento disponibilizado neste congresso, se contratado de maneira fracionada e por meio de outras modalidades licitatórias acarretaria um custo muito mais elevado a instituição, tendo em

vista a quantidade de palestras e seminários bem como a quantidade e notoriedade dos profissionais já confirmados no evento.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa, para que após emissão de parecer jurídico favorável e devidamente Homologado pelo Diretor-Presidente, bem como após Parecer Técnico da Auditoria Interna, os autos sejam encaminhados para ratificação e posterior publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, conforme determina o art. 26 da Lei 8.666/93.

Macapá-AP, 04 de julho de 2022.

AUGUSTO SÉRGIO NOGUEIRA BRITO

Presidente da CPL – Em Substituição

Portaria nº 170/2022

[1] 1 Amaral, Antonio Carlos Cintra. Ato administrativo, Licitações e Contratos Administrativos. São Malheiros Editores, 1995. p.110 – 111

HASH: 2022-0708-0009-5002

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

COMUNICADO Nº. 022/2022 – DETRAN/AP

RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO

A Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 619/16 – CONTRAN, art. 13, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NFB9942	AS00018180	10.000.1211/2022	INDEFERIDO
NEK8369	AS00005440	10.000.1908/2022	INDEFERIDO
NFA4035	AS00006918	10.001.7424/2021	INDEFERIDO
NEU9397	AJ00039627	10.000.1084/2022	INDEFERIDO
NEW4068	AJ00053758	10.000.0068/2022	INDEFERIDO
NEP6411	AS00016840	10.000.0519/2022	INDEFERIDO
NEM4662	AS00006799	10.000.0258/2022	INDEFERIDO
NEL2998	AS00002715	10.000.0338/2022	INDEFERIDO
NEM4662	AS00006801	10.000.0260/2022	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 05 de Julho de 2022.

MARLETE FERREIRA GÓES

Diretora-Presidente do DETRAN/AP

Decreto nº1836/2022

HASH: 2022-0708-0009-5017

COMUNICADO Nº. 023/2022 – DETRAN/AP**RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO**

A Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 619/16 – CONTRAN, art. 13, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
QLP0011	AJ00035082	10.001.7114/2021	INDEFERIDO
NEO2241	AS00015841	10.000.0302/2022	INDEFERIDO
NEZ0208	AS00018856	10.000.1294/2022	INDEFERIDO
QLQ5690	AS00001440	10.000.0367/2022	INDEFERIDO
NEP2116	AS00006806	10.000.0336/2022	INDEFERIDO
NEP2116	AS00006807	10.000.0330/2022	INDEFERIDO
NEP2116	AS00006805	10.000.0331/2022	INDEFERIDO
NEI1723	AJ00039114	10.000.0006/2022	INDEFERIDO
NEN9216	AS00030943	10.000.4681/2021	INDEFERIDO
NEP5497	AS00009716	10.000.0632/2022	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 05 de Julho de 2022.

MARLETE FERREIRA GÓES

Diretora-Presidente do DETRAN/AP

Decreto nº1836/2022

HASH: 2022-0708-0009-5018

COMUNICADO Nº. 024/2022 – DETRAN/AP**RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO**

A Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 619/16 – CONTRAN, art. 13, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
QLO7584	AS00010105	10.000.0914/2022	INDEFERIDO
QLO7584	AS00007363	10.000.0913/2022	INDEFERIDO
NEU9397	AJ00039626	10.000.1085/2022	INDEFERIDO
NEU9397	AS00011109	10.000.1087/2022	INDEFERIDO
NFA8225	AJ00042041	10.000.0173/2022	INDEFERIDO
QLQ4314	AS00001908	10.001.5702/2021	INDEFERIDO
NEW9943	AJ00043988	10.001.1579/2018	INDEFERIDO

NEW4402	AS00007640	10.000.1081/2022	INDEFERIDO
---------	------------	------------------	------------

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 07 de Julho de 2022.

MARLETE FERREIRA GÓES

Diretora-Presidente do DETRAN/AP

Decreto nº1836/2022

HASH: 2022-0708-0009-5016

COMUNICADO Nº. 025/2022 – DETRAN/AP**RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO**

A Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 619/16 – CONTRAN, art. 13, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
QLQ2522	AS00003963	10.000.1699/2022	INDEFERIDO
NEW2935	AJ00022879	10.000.0709/2022	INDEFERIDO
NEU9397	AS00011108	10.000.1086/2022	INDEFERIDO
NEP6682	AS00000415	10.000.0276/2022	INDEFERIDO
NET8143	AJ00053738	10.001.6853/2021	INDEFERIDO
QLN8944	AJ00042351	10.001.7129/2021	INDEFERIDO
NEQ9244	AJ00038499	10.001.6428/2021	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 07 de Julho de 2022.

MARLETE FERREIRA GÓES

Diretora-Presidente do DETRAN/AP

Decreto nº1836/2022

HASH: 2022-0708-0009-5015

COMUNICADO Nº. 025/2022 – DETRAN/AP**RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO**

A Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 619/16 – CONTRAN, art. 13, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
QLQ2522	AS00003963	10.000.1699/2022	INDEFERIDO
NEW2935	AJ00022879	10.000.0709/2022	INDEFERIDO
NEU9397	AS00011108	10.000.1086/2022	INDEFERIDO

NEP6682	AS00000415	10.000.0276/2022	INDEFERIDO
NET8143	AJ00053738	10.001.6853/2021	INDEFERIDO
QLN8944	AJ00042351	10.001.7129/2021	INDEFERIDO
NEQ9244	AJ00038499	10.001.6428/2021	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 07 de Julho de 2022.
MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 1836/2022

HASH: 2022-0708-0009-5019

COMUNICADO Nº 046/2022 – DETRAN/AP

DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

A Comissão de Defesa Prévia – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 - CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEI9947	AJ00022439	10.000.9163/2017	DEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 07 de Julho de 2022.
MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 1836/2022

HASH: 2022-0708-0009-5034

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 106/2022

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 1.836/22, de 13 de abril de 2022, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 13 da Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interponem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

#

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
01	QUD 6998	SE00008789	15/02/2020	5169	1	2.934,70
02	NEM 4866	AS00018629	08/03/2020	5010	0	880,41
03	QLR 0133	AS00020076	11/03/2020	5118	0	880,41
04	NEK 9822	AS00019941	11/03/2020	7579	0	2.934,70
05	QLO 9637	AS00020311	12/03/2020	5010	0	880,41
06	QLO 0666	AS00019422	13/03/2020	5118	0	880,41
07	QLO 0666	AS00019423	13/03/2020	5010	0	880,41
08	NEU 1676	AS00020092	13/03/2020	5045	0	293,47
09	NEU 1676	AS00020093	13/03/2020	6599	2	293,47
10	QLR 0815	AS00020267	14/03/2020	6769	0	130,16
11	NEU 1747	AS00019808	15/03/2020	5010	0	880,41
12	QLO 0791	AS00020665	18/03/2020	7340	0	130,16
13	QLO 5507	AS00021154	26/03/2020	7340	0	130,16
14	NEZ 7848	AS00020693	27/03/2020	5045	0	293,47
15	NEZ 7848	AS00020694	27/03/2020	6599	2	293,47
16	QLQ 7985	AS00021099	27/03/2020	7340	0	130,16
17	NEM 5208	AS00021107	28/03/2020	7340	0	130,16
18	QLQ 6549	AS00021622	31/03/2020	7340	0	130,16
19	QLR 4064	AS00021135	01/04/2020	6637	1	195,23
20	NET 5299	AS00021041	01/04/2020	5118	0	880,41
21	QLP 3852	AS00021281	03/04/2020	6599	2	293,47
22	QLP 3852	AS00021282	03/04/2020	7340	0	130,16

23	NEY 4925	AS00021557	03/04/2020	7340	0	130,16
24	QLS1H63	AS00021568	03/04/2020	7340	0	130,16
25	QLO 5402	AS00021569	03/04/2020	7340	0	130,16
26	NEU 6022	AS00021579	03/04/2020	5010	0	880,41
27	NEU 6022	AS00021581	03/04/2020	7366	2	130,16
28	NEU 6022	AS00021582	03/04/2020	6599	2	293,47
29	NEN 1064	AS00021585	03/04/2020	7340	0	130,16
30	NEM 8141	AS00021203	04/04/2020	7340	0	130,16
31	QLN 4168	AS00021609	04/04/2020	6912	0	88,38
32	QLN 4168	AS00021608	04/04/2020	7579	0	2.934,70
33	NEN 0969	AS00021328	05/04/2020	7340	0	130,16
34	LBH 7126	AS00021329	05/04/2020	5185	1	195,23
35	NEU 7303	AS00021826	05/04/2020	5010	0	880,41
36	NEU 7303	AS00021827	05/04/2020	6599	2	293,47
37	NEO 2618	AS00020547	06/04/2020	5010	0	880,41
38	NEO 2618	AS00020548	06/04/2020	5118	0	880,41
39	NEP 6739	AS00021368	06/04/2020	5010	0	880,41
40	NEQ 5641	AS00021320	06/04/2020	7366	2	130,16
41	QLO 4627	AS00022927	06/04/2020	5673	2	130,16
42	JUP 3332	AS00021730	07/04/2020	5185	1	195,23
43	NEW 5058	AS00021848	07/04/2020	6599	2	293,47
44	QLP 1046	AS00021382	07/04/2020	7340	0	130,16
45	NEX 2846	AS00021420	07/04/2020	6599	2	293,47
46	NEM 5531	AS00021610	07/04/2020	5010	0	880,41
47	NEM 5531	AS00021566	07/04/2020	6599	2	293,47
48	QLP 1641	AS00021393	07/04/2020	7340	0	130,16
49	NEX 2846	AS00021418	07/04/2020	6556	1	293,47
50	QLP 2595	AS00021408	07/04/2020	6599	2	293,47
51	NFA 7363	AS00021378	07/04/2020	7340	0	130,16
52	QLP 8439	AS00020550	07/04/2020	5010	0	880,41
53	MEU 1949	AS00021377	07/04/2020	7340	0	130,16
54	NEP 8220	AS00014818	07/04/2020	6599	2	293,47
55	QLN 2095	AS00021392	07/04/2020	7340	0	130,16
56	QLP 6467	AS00019361	08/04/2020	5010	0	880,41
57	NEN 0523	AS00021804	08/04/2020	5010	0	880,41
58	QLR 5260	AS00021681	08/04/2020	5010	0	880,41
59	QLR 5260	AS00021682	08/04/2020	7064	0	293,47
60	QLR 7569	AS00021785	08/04/2020	7340	0	130,16
61	NEL 7499	AS00021841	08/04/2020	7366	2	130,16
62	NEU 8968	AS00021431	09/04/2020	6599	2	293,47
63	NEU 1332	AS00021683	09/04/2020	7340	0	130,16
64	NEU 1332	AS00021684	09/04/2020	5010	0	880,41
65	NEJ 7014	AS00021702	09/04/2020	5185	1	195,23
66	NEQ 5375	AS00021703	09/04/2020	5967	0	1.467,35
67	MYM 1820	AS00021726	09/04/2020	6599	2	293,47
68	NEY 5722	AS00021738	09/04/2020	7340	0	130,16
69	NFA 3831	AS00021739	09/04/2020	7340	0	130,16
70	NFA 2163	AS00021750	09/04/2020	5967	0	1.467,35
71	NES 2184	AS00021816	09/04/2020	5010	0	880,41
72	QLN 1160	AS00021817	09/04/2020	6599	2	293,47
73	NEQ 4637	AS00021699	09/04/2020	6599	2	293,47

74	NET 6300	AS00022104	09/04/2020	5045	0	293,47
75	NEO 0508	AS00019994	10/04/2020	7579	0	2.934,70
76	NEO 0508	AS00019999	10/04/2020	5010	0	880,41
77	NEX 0589	AS00021449	10/04/2020	6599	2	293,47
78	NEN 9262	AS00021452	10/04/2020	6653	1	195,23
79	NEX 0589	AS00021448	10/04/2020	7579	0	2.934,70
80	NEQ 7557	AS00021760	10/04/2020	7340	0	130,16
81	JVR 7485	AS00021437	10/04/2020	5169	1	2.934,70
82	NEX 0589	AS00021450	10/04/2020	5720	0	195,23
83	NEM 2551	AS00022188	10/04/2020	6599	2	293,47
84	NEO 0508	AS00019995	10/04/2020	5118	0	880,41
85	NEO 0508	AS00019995	10/04/2020	5118	0	880,41
86	NEO 0508	AS00021697	10/04/2020	6599	2	293,47
87	QLO 6712	AS00021558	10/04/2020	5045	0	293,47
88	NEY 0689	AS00021505	11/04/2020	6599	2	293,47
89	JVH 2027	AS00023890	11/04/2020	6599	2	293,47
90	NWN 5800	AS00022227	11/04/2020	6599	2	293,47
91	QLR 0292	AS00022231	11/04/2020	5010	0	880,41
92	NEU 2649	AS00021759	11/04/2020	7340	0	130,16
93	NEW 1170	AS00022279	11/04/2020	5045	0	293,47
94	NET 1029	AS00019363	11/04/2020	5010	0	880,41
95	QLQ 7902	AS00022293	12/04/2020	7340	0	130,16
96	QLO 9633	AS00022297	12/04/2020	5010	0	880,41
97	NEV 0312	A000021476	12/04/2020	7579	0	2.934,70
98	NEJ 6731	AS00022281	12/04/2020	5010	0	880,41
99	NEV 1516	AS00021549	12/04/2020	5010	0	880,41
100	NEV 1516	AS00021550	12/04/2020	6599	2	293,47

Macapá-AP, 07 Julho de 2022.

MARLETE FERREIRA GÔES

Diretora-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2022-0708-0009-5040

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 107/2022

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 1.836/22, de 13 de abril de 2022, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 13 da Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interponem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

#

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
01	QLQ 2824	AS00021144	01/04/2020	5835	0	195,23
02	QLQ 2824	AS00021142	01/04/2020	6637	1	195,23
03	QLN 5451	AS00021134	01/04/2020	5187	1	195,23
04	NFA 0877	AS00021570	02/04/2020	7340	0	130,16
05	NEI 0608	AS00021839	05/04/2020	5169	1	2.934,70
06	NEI 0608	AS00021838	05/04/2020	5010	0	880,41
07	NEO 2058	AS00021317	06/04/2020	6068	1	195,23

08	NFA 6244	AS00019360	07/04/2020	5010	0	880,45
09	NFA 3253	AS00021696	08/04/2020	5045	0	293,47
10	NFA 3253	AS00021695	08/04/2020	6599	2	293,47
11	KEE 0583	AS00021667	08/04/2020	6599	2	293,47
12	KEE 0583	AS00021668	08/04/2020	5010	0	880,41
13	KEE 0583	AS00021669	08/04/2020	5118	0	880,41
14	NEX 1105	AS00021741	09/04/2020	7340	0	130,16
15	QLP 9813	AS00019362	09/04/2022	5010	0	880,41
16	NEW 3721	AS00021698	09/04/2020	6599	2	293,47
17	NEW 3721	AS00021736	09/04/2020	5010	0	880,41
18	NEW 3721	AS00021735	09/04/2020	6599	2	293,47
19	NEJ 5819	AS00022181	10/04/2020	5010	0	880,41
20	QLN 5793	AS00021068	11/04/2020	7340	0	130,16
21	QLN 5793	AS00021067	11/04/2020	5010	0	880,41
22	QLP 8501	AS00020573	10/04/2020	7340	0	130,66
23	NEU 3531	AS00020559	10/04/2020	5010	0	880,41
24	PET 9615	AS00022179	10/04/2020	5010	0	880,41
25	NEP 7003	AS00021485	12/04/2020	5835	0	195,23
26	QLO 1988	AS00022282	12/04/2020	5010	0	880,41
27	QLR 7187	AS00019337	12/04/2020	5010	0	880,41
28	NEV 1516	AS00021551	12/04/2020	5118	0	880,41
29	QLR 7485	AS00022294	12/04/2020	5045	0	293,47
30	NEN 0907	AS00022275	13/04/2020	5045	0	293,47
31	QLQ 4918	AS00022200	13/04/2020	5010	0	880,41
32	NER 3681	AS00021440	13/04/2020	5010	0	880,41
33	NFA 1150	AS00022271	13/04/2020	6599	2	293,47
34	NFA 7565	AS00022240	13/04/2020	5010	0	880,41
35	NFA 7565	AS00022240	13/04/2020	5010	0	880,41
36	NEP 6800	AS00021946	13/04/2020	6599	2	293,47
37	QLQ 1074	AS00021795	13/04/2020	7366	2	130,16
38	NFA 7565	AS00022239	13/04/2020	6599	2	293,47
39	NEP 6800	AS00021944	13/04/2020	5029	2	1.467,35
40	NEV 0387	AS00021950	13/04/2020	5010	0	880,41
41	NEV 0387	AS00021928	13/04/2020	6599	2	293,47
42	NFB 9487	AS00019396	13/04/2020	7048	1	293,47
43	NEQ 6222	AS00022197	13/04/2020	7340	0	130,16
44	NEU 7913	AS00022413	14/04/2020	5010	0	880,41
45	NEY 1280	AS00022244	14/04/2020	5010	0	880,41
46	QLP 6742	AS00022409	14/04/2020	6599	2	293,47
47	NET 8283	AS00022476	14/04/2020	5010	0	880,41
48	JTF 6641	AS00025049	15/06/2020	5185	1	195,23
49	QLN 3006	AS00022420	15/04/2020	5835	0	195,23
50	NEV 8565	AS00021902	15/04/2020	5991	0	293,47
51	NEW 1570	AS00022408	15/04/2020	5010	0	880,41
52	NEW 1570	AS00022460	15/04/2020	6599	2	293,47
53	QLQ 1416	AS00022404	15/04/2020	5010	0	880,41
54	QLP 5738	AS00022405	15/04/2020	6599	2	293,47
55	NES 0397	AS00021918	15/04/2020	6599	2	293,47
56	NES 0397	AS00021920	15/04/2020	5118	0	880,41
57	NES 0397	AS00021919	15/04/2020	5010	0	880,41
58	NEQ 7343	AS00022056	16/04/2020	5045	0	293,47

59	QLR 0110	AS00022958	16/04/2020	5010	0	880,41
60	NEO 8541	AS00022467	16/04/2020	7340	0	130,16
61	QDX 8721	AS000220601	16/04/2020	7340	0	130,16
62	QQL 3226	SE00011784	16/04/2020	7633	1	293,47
63	NEN 5956	AS00022955	16/04/2020	5010	0	880,41
64	NER 3253	AS00022990	16/04/2020	6599	2	293,47
65	NEN 3892	AS00022957	16/04/2020	5010	0	880,41
66	NEQ 7343	AS00022060	16/04/2020	5142	0	293,47
67	NEU 5914	AS00022493	16/04/2020	7340	0	130,16
68	QLN 2862	AS00022242	16/04/2020	5045	0	293,47
69	QLP 5027	AS00022475	17/04/2020	5010	0	880,41
70	NFB 6623	AS00022933	17/04/2020	5010	0	880,41
71	QLP 5469	AS00022421	17/04/2020	7340	0	130,16
72	QLP 3069	AS00022317	17/04/2020	7340	0	130,16
73	QLP 3069	AS00022318	17/04/2020	5835	0	195,23
74	QLR 8149	AS00022302	17/04/2020	7030	1	293,47
75	NET 3130	AS00022090	17/04/2020	6599	2	293,47
76	NEM 7901	AS00021242	17/04/2020	7366	2	130,16
77	QLN 4147	AS00022546	18/04/2020	7340	0	130,16
78	NFA 9617	AS00022327	18/04/2020	6599	2	293,47
79	NES 0612	AS00022879	18/04/2020	6599	2	293,47
80	NEO 4045	AS00022514	18/04/2020	7340	0	130,16
81	QLP 4364	AS00022905	18/04/2020	6599	2	293,47
82	QLP 4364	AS00022904	18/04/2020	5045	0	293,47
83	QLO 1924	AS00022504	18/04/2020	7340	0	130,16
84	NES 4516	AS00022325	18/04/2020	7340	0	130,16
85	NEI 8860	AS00022549	18/04/2020	7366	2	130,16
86	NEU 9434	AS00022912	19/04/2020	5010	0	880,41
87	NEU 0888	AS00022965	19/04/2020	5010	0	880,41
88	NEU 0292	AS00022909	19/04/2020	7340	0	130,16
89	QUY 2186	AS00028711	19/07/2020	7579	0	2.934,70
90	NEP 1928	AS00022586	19/04/2020	5118	0	880,41
91	NEP 1928	AS00022583	19/04/2020	5010	0	880,41
92	NEU 0888	AS00022966	19/04/2020	6599	2	293,47
93	NES 1088	AS00022592	19/04/2020	5010	0	880,41
94	NEP 1928	AS00022587	19/04/2020	6599	2	293,47
95	NEM 7995	AS00022560	19/04/2020	6599	2	293,47
96	NEM 7995	AS00022558	19/04/2020	5010	0	880,41
97	QLS 0268	AS00022917	19/04/2020	5010	0	880,41
98	NEX7015	AS00022921	19/04/2020	7340	0	130,16
99	QLP 1157	AS00019384	19/04/2020	5010	0	880,41
100	NEU 4972	AS00022329	19/04/2020	5045	0	293,47

Macapá-AP, 07 Julho de 2022.
MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2022-0708-0009-5026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 108/2022

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto

Governamental nº 1.836/22, de 13 de abril de 2022, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 13 da Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interpirem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

#

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
01	NER 3447	AS00022557	19/04/2020	6599	2	293,47
02	NEL 1924	AS00022569	19/04/2020	6076	0	293,47
03	NEL 1924	AS00021507	19/04/2020	7340	0	130,16
04	NEL 1924	AS00022570	19/04/2020	5835	0	195,23
05	NER 3447	AS00022556	19/04/2020	5010	0	880,41
06	NEM 3477	AS00021866	20/04/2020	7340	0	130,16
07	PHC 9257	AS00022920	20/04/2020	6068	1	195,23
08	NEK 1269	AS00023001	20/04/2020	7340	0	130,16
09	NEW 9290	AS00022331	20/04/2020	6599	2	293,47
10	QLN 5074	AS00022951	21/04/2020	5010	0	880,41
11	NEK 5127	AS00021216	21/04/2020	7633	2	293,47
12	NEV 0437	AS00021897	21/04/2020	7340	0	130,16
13	NEV 0756	AS00022521	21/04/2020	5118	0	880,41
14	NEV 0756	AS00022524	21/04/2020	6599	2	293,47
15	NFA 9368	AS00021853	21/04/2020	5010	0	880,41
16	NEU 2788	AS00021877	21/04/2020	6599	2	293,47
17	QLR 7164	AS00022088	21/04/2020	7340	0	130,16
18	NEN 1928	AS00021878	21/04/2020	5010	0	880,41
19	NFB 4979	AS00022074	21/04/2020	7340	0	130,16
20	QLO 0693	AS00022542	21/04/2020	5010	0	880,41
21	NET 2238	AS00022341	21/04/2020	5274	2	2.934,70
22	QLR 6584	AS00021889	22/04/2020	5045	0	293,47
23	NEK 3014	AS00021886	22/04/2020	5045	0	293,47
24	NEN 2429	AS00021883	22/04/2020	6599	2	293,47
25	NFA 5443	AS00022345	22/04/2020	7340	0	130,16
26	NET 6697	AS00021797	22/04/2020	6912	0	88,38
27	NEK 3014	AS00021885	22/04/2020	5045	0	293,47
28	NEI 3885	AS00022858	22/04/2022	7340	0	130,16
29	QLR 4521	AS00022826	23/04/2020	5010	0	880,41
30	NEW 2678	AS00022830	23/04/2020	6599	2	293,47
31	NEI 3452	AS00022656	23/04/2020	5010	0	880,41
32	QLP 0718	AS00022695	23/04/2020	6599	2	293,47
33	QLP 0718	AS00022694	23/04/2020	6912	0	88,34
34	NEI 3452	AS00022657	23/04/2020	5118	0	880,41
35	NEU 9740	AS00023176	23/04/2020	6599	2	293,47
36	NEN 7690	AS00022985	23/04/2020	6599	2	293,47
37	NER 9713	AS00007036	23/06/2019	5010	0	880,41
38	NEN 7690	AS00022986	23/04/2020	5010	0	880,41
39	QLT 8022	AS00022652	23/04/2020	5797	0	2.934,70
40	NEI 6827	AS00022855	23/04/2020	5010	0	880,41
41	NEI 6827	AS00022868	23/04/2020	6599	2	293,47
42	QLQ 8718	AS00022668	24/04/2020	6653	1	195,23
43	NEZ 3909	AS00022448	24/04/2020	5045	0	293,47
44	NES 0316	AS00022655	24/04/2020	5045	0	293,47

45	QLP 0987	AS00021324	24/04/2020	5193	0	293,47
46	QLR 5554	AS00022362	24/04/2020	5010	0	880,41
47	NEU 1087	AS00022443	24/04/2020	6653	1	195,23
48	NEX 0859	AS00022696	24/04/2020	5045	0	293,47
49	NEO 2088	AS00023191	24/04/2020	5045	0	293,47
50	NFB 3041	AS00022833	24/04/2020	6599	2	293,47
51	QLO 5182	AS00023195	24/04/2020	7340	0	130,16
52	QLR 0379	AS00022665	24/04/2020	6912	0	88,38
53	NEQ 7589	AS00022700	25/04/2020	5835	0	195,23
54	NEY 6434	AS00023102	25/04/2020	6599	2	293,47
55	NFB 8669	AS00022634	25/04/2020	5037	1	586,94
56	NEN 3296	AS00021873	25/04/2020	5029	2	1467,35
57	NEI 8630	AS00022635	25/04/2020	5010	0	880,41
58	NEI 8630	AS00022635	25/04/2020	5010	0	880,41
59	NEL 9490	AS00022885	25/04/2020	7366	2	130,16
60	NEX 8871	AS00022603	25/04/2020	5118	0	880,41
61	NEX 8871	AS00021975	25/04/2020	5010	0	880,41
62	NEX 8871	AS00022000	25/04/2020	6637	1	195,23
63	NEX 8871	AS00021999	25/04/2020	6599	2	293,47
64	NEV 5482	AS00022809	25/04/2020	5835	0	195,23
65	NFA 8886	AS00022628	25/04/2020	6599	2	293,47
66	NFA 8886	AS00022629	25/04/2020	5118	0	880,41
67	NFA 8886	AS00022627	25/04/2020	5010	0	880,41
68	NFA 8886	AS00022630	25/04/2020	6653	2	195,23
69	QLN 6893	AS00022645	25/04/2020	5118	0	880,41
70	QLN 6893	AS00022644	25/04/2020	5010	0	880,41
71	NEI 6205	AS00022606	25/04/2020	7340	0	130,16
72	NEU 9267	AS00021524	26/04/2020	5010	0	880,41
73	MVZ 9018	AS000021443	26/04/2020	6076	0	293,47
74	NEN 7073	AS00022431	26/04/2020	5045	0	293,47
75	QLO 1988	AS00021489	26/04/2020	5118	0	880,41
76	NFA 6054	AS00019352	26/04/2020	5010	0	880,41
77	HCG 4542	SE00013589	26/07/2020	5045	0	293,47
78	QLN 2957	AS00023121	26/04/2020	5010	0	880,41
79	QLR 2177	AS00023118	26/04/2020	7340	0	130,16
80	NEU 9267	AS00021362	26/04/2020	5118	0	880,41
81	QLR 0292	AS00021223	26/04/2020	5010	0	880,41
82	NEW 4386	AS00022637	26/04/2020	7579	0	2.934,70
83	QLO 1988	AS00021488	26/04/2020	5010	0	880,41
84	MVZ 9018	AS00021755	26/04/2020	6050	2	293,47
85	QLP 7731	AS00021969	26/04/2020	7340	0	130,16
86	NEO 0164	AS00022786	27/04/2020	7340	0	130,16
87	NFA 5454	AS00022801	27/04/2020	6599	2	293,47
88	QLO 4680	AS00023127	27/04/2020	6599	2	293,47
89	QLQ 3321	AS00022772	27/04/2020	5274	1	2.934,70
90	QLQ 3321	AS00022774	27/04/2020	7579	0	2.934,70
91	QLP 2155	AS00023131	27/04/2020	7340	0	130,16
92	NES 4426	AS00023129	27/04/2020	6599	2	293,47
93	QLQ 4901	AS00023161	27/04/2020	7340	0	130,16
94	QLQ 6368	AS00022779	27/04/2020	6017	4	293,47
95	QLQ 7437	AS00023159	27/04/2020	7340	0	130,16

96	NEN 6874	AS00023140	28/04/2020	5045	0	293,47
97	NEN 6874	AS00023141	28/04/2020	6599	2	293,47
98	NEM 1537	AS00022387	29/04/2020	5428	2	293,47
99	NEL 9590	AS00023145	29/04/2020	5010	0	880,41
100	QLO 6519	AS00023039	30/04/2020	6068	1	195,23

Macapá-AP, 07 Julho de 2022.

MARLETE FERREIRA GÓES

Diretora-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2022-0708-0009-5046

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº504/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB, FAZ SABER ao condutor(a), portador da CNH de registro nº 06324662608, da abertura do processo administrativo nº 014.010082/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a):

Fica o(a) notificado(a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00008400
Artigo violado:	ART. 165A
Código de desdobramento:	7579
Placa do veículo:	NEV0437

HASH: 2022-0708-0009-5028

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº505/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB, FAZ SABER ao condutor(a), portador da CNH de registro nº 04697622982, da abertura do processo administrativo nº 014.014342/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a):

Fica o(a) notificado(a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00023430
Artigo violado:	ART. 165A
Código de desdobramento:	7579
Placa do veículo:	NEZ0631

MARLETE FERREIRA GÓES

Diretora Presidente do DETRAN/AP

Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0708-0009-5052

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº506/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB, FAZ SABER ao condutor(a), portador da CNH de registro nº 00416415273, da abertura do processo administrativo nº 014.015624/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a):

Fica o(a) notificado(a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00025362
Artigo violado:	ART. 165A
Código de desdobramento:	7579
Placa do veículo:	NES9984

MARLETE FERREIRA GÓES

Diretora Presidente do DETRAN/AP

Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0708-0009-5053

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº507/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de

Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB, FAZ SABER ao condutor(a), portador da CNH de registro nº 04757153282, da abertura do processo administrativo nº 014.016294/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a):

Fica o(a) notificado(a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00019226
Artigo violado:	ART. 165A
Código de desdobramento:	7579
Placa do veículo:	KEM1471

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0708-0009-5032

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº508/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB, FAZ SABER ao condutor(a), portador da CNH de registro nº 02369008023, da abertura do processo administrativo nº 014.006542/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a):

Fica o(a) notificado(a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00005993
Artigo violado:	ART. 165A
Código de desdobramento:	7579
Placa do veículo:	PXJ4583

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0708-0009-5054

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº509/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB, FAZ SABER ao condutor(a), portador da CNH de registro nº 01219929344, da abertura do processo administrativo nº 014.010136/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a):

Fica o(a) notificado(a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00012887
Artigo violado:	ART. 165A
Código de desdobramento:	7579
Placa do veículo:	NEV1188

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0708-0009-5024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº510/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB, FAZ SABER ao condutor(a), portador da CNH de registro nº 04877158573, da abertura do processo administrativo nº 014.006525/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a):

Fica o(a) notificado(a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00037885
Artigo violado:	ART. 165A
Código de desdobramento:	7579
Placa do veículo:	NEX9427

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0708-0009-5025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº511/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB, FAZ SABER ao condutor(a), portador da CNH de registro nº 00031668370, da abertura do processo administrativo nº 014.011562/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a):

Fica o(a) notificado(a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00017723
Artigo violado:	ART. 165A
Código de desdobramento:	7579
Placa do veículo:	QLO5075

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0708-0009-5027

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº512/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB, FAZ SABER ao condutor(a), portador da CNH de registro nº 06551249462, da abertura do processo administrativo nº 014.015319/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a):

Fica o(a) notificado(a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00026687
Artigo violado:	ART. 165A
Código de desdobramento:	7579
Placa do veículo:	NEQ2731

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0708-0009-5055

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº514/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB, FAZ SABER ao condutor(a), portador da CNH de registro nº 05459018968, da abertura do processo administrativo nº 014.015314/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a):

Fica o(a) notificado(a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00025597
Artigo violado:	ART. 165A
Código de desdobramento:	7579
Placa do veículo:	NEQ5490

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0708-0009-5037

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº513/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB, FAZ SABER ao condutor(a), portador da CNH de registro nº 02300731105, da abertura do processo administrativo nº 014.015009/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a):

Fica o(a) notificado(a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00025150
Artigo violado:	ART. 165A
Código de desdobramento:	7579
Placa do veículo:	NES7933

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0708-0009-5057

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº515/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB, FAZ SABER ao condutor(a), portador da CNH de registro nº 05663632931, da abertura do processo administrativo nº 014.010182/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a):

Fica o(a) notificado(a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00010943
Artigo violado:	ART. 165A
Código de desdobramento:	7579
Placa do veículo:	NFA0487

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0708-0009-5039

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº516/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB, FAZ SABER ao condutor(a), portador da CNH de registro nº 06359631470, da abertura do processo administrativo nº 014.011060/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a):

Fica o(a) notificado(a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00014392
Artigo violado:	ART. 210
Código de desdobramento:	6070-0
Placa do veículo:	NEN0928

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0708-0009-5047

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº517/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB, FAZ SABER ao condutor(a), portador da CNH de registro nº 02231718785, da abertura do processo administrativo nº 014.015640/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a):

Fica o(a) notificado(a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00024899
Artigo violado:	ART. 165A
Código de desdobramento:	7579
Placa do veículo:	NEM3947

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0708-0009-5048

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº518/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB, FAZ SABER ao condutor(a), portador da CNH de registro nº 04757153282, da abertura do processo administrativo nº 014.011061/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a):

Fica o(a) notificado(a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00014293
Artigo violado:	ART. 210
Código de desdobramento:	6076-0
Placa do veículo:	EGC0766

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0708-0009-5049

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº519/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB, FAZ SABER ao condutor(a), portador da CNH de registro nº 06359268763, da abertura do processo administrativo nº 014.010096/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a):

Fica o(a) notificado(a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00013355
Artigo violado:	ART. 165A
Código de desdobramento:	7579
Placa do veículo:	NEQ3072

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0708-0009-5050

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº520/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB, FAZ SABER ao condutor(a), portador da CNH de registro nº 06220822065, da abertura do processo administrativo nº 014.011504/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a):

Fica o(a) notificado(a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00016093
Artigo violado:	ART. 165A
Código de desdobramento:	7579
Placa do veículo:	NEL1434

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0708-0009-5063

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº521/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB, FAZ SABER ao condutor(a), portador da CNH de registro nº 06057063278, da abertura do processo administrativo nº 014.011766/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a):

Fica o(a) notificado(a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00017353
Artigo violado:	ART. 165A
Código de desdobramento:	7579
Placa do veículo:	NFA3834

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0708-0009-5064

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº522/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB, FAZ SABER ao condutor(a), portador da CNH de registro nº 06475262209, da abertura do processo administrativo nº 014.011494/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a):

Fica o(a) notificado(a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00016291
Artigo violado:	ART. 165A
Código de desdobramento:	7579
Placa do veículo:	NEL6435

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0708-0009-5058

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº523/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB, FAZ SABER ao condutor(a), portador da CNH de registro nº 04821506495, da abertura do processo administrativo nº 014.011501/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a):

Fica o(a) notificado(a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00015728
Artigo violado:	ART. 165A
Código de desdobramento:	7579
Placa do veículo:	NEI6949

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0708-0009-5065

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº524/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB, FAZ SABER ao condutor(a), portador da CNH de registro nº 06053950781, da abertura do processo administrativo nº 014.011488/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a):

Fica o(a) notificado(a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00015076
Artigo violado:	ART. 165A
Código de desdobramento:	7579
Placa do veículo:	NEW8386

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0708-0009-5059

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº525/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB, FAZ SABER ao condutor(a), portador da CNH de registro nº 06537587185, da abertura do processo administrativo nº 014.015340/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a):

Fica o(a) notificado(a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00025138
Artigo violado:	ART. 165
Código de desdobramento:	5169-1
Placa do veículo:	NFA2820

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0708-0009-5060

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº526/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB, FAZ SABER ao condutor(a), portador da CNH de registro nº 00183371172, da abertura do processo administrativo nº 014.015657/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a):

Fica o(a) notificado(a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00025879
Artigo violado:	ART. 165
Código de desdobramento:	5169-1
Placa do veículo:	NEL4189

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0708-0009-5061

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº527/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB, FAZ SABER ao condutor(a), portador da CNH de registro nº 05608009302, da abertura do processo administrativo nº 014.014531/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a):

Fica o(a) notificado(a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00018173
Artigo violado:	ART. 165
Código de desdobramento:	5169-1
Placa do veículo:	NHK5768

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0708-0009-5062

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº528/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB, FAZ SABER ao condutor(a), portador da CNH de registro nº 03083326739, da abertura do processo administrativo nº 014.010372/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a):

Fica o(a) notificado(a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00011305
Artigo violado:	ART. 165
Código de desdobramento:	5169-1
Placa do veículo:	NEV2386

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0708-0009-5066

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº529/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB, FAZ SABER ao condutor(a), portador da CNH de registro nº 03289399670, da abertura do processo administrativo nº 014.006540/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a):

Fica o(a) notificado(a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	AJ00006071
Artigo violado:	ART. 165
Código de desdobramento:	5169-1
Placa do veículo:	NEY3654

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0708-0009-5067

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº530/2022:

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 1.836, de 13 de abril de 2022, e art. 22, II da Lei Federal n. 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB, FAZ SABER ao condutor(a), portador da CNH de registro nº 632268712334, da abertura do processo administrativo nº 014.006531/2019, com fins de aplicar as penalidades de suspensão do direito de dirigir e de curso preventivo de reciclagem, com fulcro na Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, em desfavor do(a) condutor(a):

Fica o(a) notificado(a) ciente de que possui o prazo de 15 dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentação da defesa preliminar escrita, no PROTOCOLO do DETRAN/AP, conforme dados abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO:	E000304353
Artigo violado:	ART. 210
Código de desdobramento:	6076-0
Placa do veículo:	NEL5697

MARLETE FERREIRA GÓES
Diretora Presidente do DETRAN/AP
Decreto n.1836/2022

HASH: 2022-0708-0009-5068

PORTARIA Nº 0611 / 2022 – DETRAN / AP, DE 08 DE JULHO DE 2022.

Designar coordenadora e suplentes para elaboração e divulgação de Carta de Serviços ao usuário.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições previstas no Inciso XIX do Art. 19 do Decreto nº 5237 de 30 de Dezembro de 2010 e conferidas pelo Decreto nº 1836 de 13 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art.1º- Designar 03 (três) servidores para atuarem na elaboração, publicação e atualização periódica do Sistema de Carta ao Serviço ao Usuário, conforme nomes descritos a seguir:

Vânia Conceição Monteiro Maciel- Diretora de Atendimento e Descentralização	Titular
Patrício Euro Mota Dias - Gerente de Agência de Trânsito	Suplente
Elza Regina Tavares - Assistente Administrativo	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marlete Ferreira Góes
Diretora-Presidente / DETRAN
Decreto nº 1836 de 13 de abril de 2022

HASH: 2022-0708-0009-4990

Fundação Marabaixo**PORTARIA Nº 33/2022 – FUNDAÇÃO MARABAIXO**

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1876 de 01 de março de 2021, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124, de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **JOEL NASCIMENTO BORGES, RODINEY DOS SANTOS DA SILVA, ROSIVALDO DA SILVA GOMES e MAX GABRIEL DA SILVA PENHA**, da sede de suas atribuições Macapá até a Comunidade de Igarapé do Lago para participarem

da festividade de nossa Senhora da Piedade. No período de 08 a 10/07/2022.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 08 de Julho de 2022.
JOEL NASCIMENTO BORGES
PRESIDENTE–FUNDAÇÃO MARABAIXO
Decreto GEA 1876/2022

HASH: 2022-0708-0009-5045

Instituto de Defesa do Consumidor**EXTRATO DE DECISÃO**

O Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá-PROCON/AP, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os elementos constantes do Procedimento Administrativo referente ao AI Nº 0002739, AUTUADA: **COMERCIAL VIANA EIRELI (SUPERMERCADO Q PREÇO)** (CNPJ: 10.912.690/0001-09), **DECIDE:**

Considerando-se a condição econômica da empresa, a vantagem auferida com a prática infrativa e a gravidade da infração, fixo a pena definitiva em **R\$ 1.442,34 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, em razão da infringência aos artigos 6º, inciso I; art. 18º, §6º, inciso I e III do CDC.

Macapá/AP, 08 de abril de 2022.
JOSÉ LUIZ AMARAL PINGARILHO
Diretor-Presidente – PROCON/AP
Decreto nº 1906/2021

HASH: 2022-0708-0009-5056

EXTRATO DE DECISÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá-PROCON/AP, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os elementos constantes do Procedimento Administrativo referente ao AI Nº 0002736/2021, AUTUADA: **P. A. M. ROCHA – ME (COMERCIAL ROCHA)** (CNPJ: 12.438.491/0001-36), **DECIDE:**

Considerando-se a condição econômica da empresa, a vantagem auferida com a prática infrativa e a gravidade da infração, fixo a pena definitiva em **R\$ 8.333,52 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)**, em razão da infringência aos artigos 6º, inciso I; art. 10º, 18º, §6º, inciso I e art. 31º do CDC.

Macapá/AP, 01 de abril de 2022.

JOSÉ LUIZ AMARAL PINGARILHO
Diretor-Presidente – PROCON/AP
Decreto nº 1906/2021

HASH: 2022-0708-0009-5036

EXTRATO DE DECISÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá-PROCON/AP, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os elementos constantes do Procedimento Administrativo referente ao FA Nº 0002732/2021, AUTUADA: **PAGUE MENOS ITAUBAL – ME** (PAGUE MENOS) (CNPJ: 04.699.858/0001-47),

DECIDE:

Considerando-se a condição econômica da empresa, a vantagem auferida com a prática infrativa e a gravidade da infração, fixo a pena definitiva em **R\$ 5.739,36 (cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)**, em razão da infringência aos artigos 6º, inciso I; art. 18º, §6º, inciso I do CDC.

Macapá/AP, 28 de abril de 2022.
JOSÉ LUIZ AMARAL PINGARILHO
Diretor-Presidente – PROCON/AP
Decreto nº 1906/2021

HASH: 2022-0708-0009-5035

PUBLICIDADE

JULHO AMARELO

SABER SALVA!

**HEPATITES VIRAIS
TÊM CURA.
FAÇA O TESTE.**



Defensoria Pública

PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 007/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 007/2022 – DPE/AP

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Contratação e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 682 de 13 de maio de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, para registro de preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024/2019, pelo Decreto Estadual 3.182/2016, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

Início do Acolhimento das Propostas: 12/07/2022, às 09h (Horário de Brasília).

Término do Acolhimento das Propostas: 20/07/2022 às 09h (Horário de Brasília).

Data da Disputa: 22/07/2022 As 09h30min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Macapá/AP 08 de julho de 2022.
ANANILSON COSTA DE SOUSA
Pregoeiro CC/DPE-AP

HASH: 2022-0708-0009-5042

TERMO DE CONVÊNIO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

TERMO DE CONVÊNIO

Vinculado ao Processo nº 2022.04.06.285-21 – DPE/AP

Consignante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ–DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. Consignatário: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ: 60.746.948/0001-12; Objeto: Concessão de empréstimo e/ou financiamentos aos funcionários /servidores, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.; Fundamentação Legal: resolução nº37/2020/CSDPEAP, Vigência: de 24/06/2022 à 23/06/2026 (48 meses); Valor: Sem ônus; Signatários: **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela consignante e **JORGE LUIS CARDOUZO**, pela consignatária.

Macapá-AP, 08 de Julho de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2022-0708-0009-5044

Tribunal De Justiça Do Estado Do Amapá

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-TJAP

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ torna público que realizará LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO DO ITEM**, em sessão pública virtual, Objetivando a Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (café), de acordo com as especificações técnicas, quantidades e demais condições contidas no Termo de Referência visando atender as demandas das unidades do Tribunal de Justiça do Amapá, por meio do Sistema de Registro de Preços. PROCESSO Nº 056222/2022. Abertura da Sessão para lances: dia 20/07/2022, às 08h00min (horário de Brasília). Consulta do edital no endereço eletrônico <http://www.compras.gov.br> (UASG 925306) ou no <https://www.tjap.jus.br/portal/> (aba Licitações em Aberto).

Macapá-AP, 07 de junho de 2022.

Tassia Brandão Freire
Pregoeiro/TJAP

HASH: 2022-0708-0009-4974

Ministério Público**AVISO DE LICITACAO PREGAO ELETRONICO. N 028/2022/MPAP**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 028/2022/MPAP

O Ministério Público do Estado do Amapá através da sua Pregoeira comunica aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 028/2022, que tem por objeto: Aquisição futura de material de consumo – material de copa e cozinha, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de Referência anexo do Edital, referente ao processo nº 20.06.0000.0002121/2022-23. O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.E. nos seguintes endereços: www.gov.br/compras e www.mpap.mp.br. Dados para dúvidas e esclarecimentos: e-mail cpl@mpap.mp.br e telefone (96)3198-1648.

Início da entrega de propostas e documentação: a partir de 11/07/2022 às 8:00h no site www.gov.br/compras, UASG nº 925037.

Fim da entrega de propostas e documentação: às 10h00 do dia 27/07/2022.

Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 27/07/2022.

Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 08/07/2022.

JOSILENE PINHEIRO DA SILVA
Pregoeira/MPAP

HASH: 2022-0708-0009-4989

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 040/2022

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 08/07/2022.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0001.0004576/2022-86-MP-AP.

Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fundamento : Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.

Favorecido: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO-ABOP**. CNPJ 00.398.099/0001-21.

Objeto: Contratação de serviços de treinamento de Pessoal em Capacitação no Curso de de Oficina Mapeamento de Competências Gerenciais, no formato online, consistindo em 12 horas, para até 20 participantes, realizado pela empresa Vania Alves Vianna – MEI.

Valor Total : **R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

Recurso: Programa 03.062.0053.2.364 – Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida do MP-AP, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ, Fonte 101 - Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhor Secretário –Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa acima, no valor apresentado, referente ao objeto em epigrafe, tendo em vista que a referida capacitação tem sua singularidade, com tempo determinado, que só poderá ser ministrado pela empresa. Considerando que a licitação não é possível, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 08 de julho de 2022.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 395/2022-/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CPL/MP-AP

HASH: 2022-0708-0009-4977

**Prefeitura Municipal
De Macapá****AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 – CPL/SEGOV/PMM

Processo Nº 49/2022-GOVBR_LC

Objeto: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - AP – (PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA) CONVÊNIO Nº 923817/2021.

Data de Recebimento e Abertura de envelopes: 01/08/2022.

Hora da Sessão: 10h00mm (Hora Local)

Local da Sessão: Sala de certames da CPL/SEGOV/ PMM, localizada na Av. Pedro Américo nº 54, altos, Bairro Laguinho, Macapá/AP. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL por meio magnético (pendrive). O interessado deverá trazer carimbo com o CNPJ e pendrive, para a retirada, na CPL/SCC/SEGOV, localizada na Av. Pedro Américo nº 54, altos, Bairro Laguinho, Macapá/AP., no horário de 08h00min as 14h00min.

Macapá-AP, 08 de Julho de 2022.
JABISON CORREA RODRIGUES
Presidente da CPL/CCL/SEGOV
Decreto nº. 1.626/2021-PMM

HASH: 2022-0707-0009-4954

Prefeitura Municipal De Itaubal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022-CL/PMI

PROCESSO Nº. 0410.1494.2022-PMI

Através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, sob o Nº LICITAÇÃO: 949196.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAFIN, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE, e esta Pregoeira designada pelo Decreto nº 025/2022 - GAB/PMI e Equipe de Apoio, levam ao conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de veículos automotores, tipo Pick-up, veículo tipo passeio, ambulância (tipo A), 1 ambulância e 1 lancha (voadeira com motor popa), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Município de Itaubal/AP.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 22/07/2022 às 09h00min. (horário de Brasília);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/07/2022 às 09h00min (horário de Brasília);

ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 25/07/2022 às 10h00min (horário de Brasília).

Informações pelo e-mail: centraldelicitacaoitaubal@gmail.com.

Itaubal-AP, 08 de julho de 2022.
Tatiane Nunes Palmerim
Pregoeira-CL/PMI

HASH: 2022-0708-0009-5021

Publicações Diversas

FORMADOS ENSINO MÉDIO EJA 2022

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPÉ - CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO PORTARIA Nº 64/2017 - CEE-AP, TERMO DE EXPANSÃO EJA EAD / RESOLUÇÃO Nº 53/2019-CEE/AP CNPJ Nº 25.114.233/0001-46, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL, VEM TORNAR PÚBLICO A LISTA DE FORMADOS NO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DESTA INSTITUIÇÃO ESCOLAR.

ADRIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, ALAN DA SILVA TORRES, ALAN DJOVANI LOFFI, ALDA NOVAES PONCIANO, ALEX JÚNIO OLIVEIRA SILVA, ALEXSANDER RAMOS BORGES, ALEXSANDRO JOSÉ DA SILVA, ALEXSANDER RAMOS BORGES, ALEXSANDRO JOSÉ DA SILVA, ANA PAULA SOARES DOS SANTOS, ANDERSON FERREIRA DE DEUS, ANISIO MARTINS GUEDES, ATHOS FERREIRA ARAUJO, BRENDA QUESIA PEREIRA MARTINS, BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS, CAMILLA SANTOS DE ASSUNÇÃO, CARLOS DANTAS, CARLOS EDUARDO LONGO, CELSO DE PAULA, CILENE DA COSTA DOMINGOS, CLAUDINÉIA GOES MACIEL DOS SANTOS, CLAUDSON DO ROSÁRIO REIS, CRISTIANO JACINTO PONTES, DALVA FRANCINI PONTES, DANIEL SALES DO NASCIMENTO, DANIELA PASCOAL MELO, DANIELY SANTO OLIVEIRA, DEISE GABRIELA VACCHIN, DENIZA LIMA DE SOUZA, DIANA SINGULANI ORTEGA, DOUGLAS RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR, ELAINE DA COSTA MARTINS, ELIANE ROSA FERNANDES, ELIAS MARTINS ALVES, ELIEGE DOS SANTOS DE MELO, ELIZETE FATIMA MONTEIRO, ERIC LISBOA, EVANDRO NUNES DA SILVA, FABIANO DA CUNHA LESCANO, FELIPE JOSÉ LIMA RODRIGUES, FELIPE MONTEIRO TEIXEIRA MARTINS, FLAVIA FRANCO, FLÁVIO LEOPOLDINO GOMES, FRANCIELLI ROCHA ROSA, FRANCISCO MARCELO PEREIRA DA SILVA, FREDERICO MANOEL BERNARDES VIANA, FREDERICO SANTIAGO LAMEIRA LIMA, GABRIEL DAMASCENO, GABRIEL DOS SANTOS XAVIER, GABRIELI FERNANDA DA SILVA, GEANDERSON SANTOS, GEANNE DE MELO FATEL AMARAL, GERSON SILVA DE MOURA, GIOVANE MARCOS MOREIRA, GLAUCILENE SOARES DOS SANTOS, GUILHERME MOURA GONÇALVES, HEDILAINE BARBOSA PACHECO, HELENA APARECIDA DOS SANTOS MELO, HENRIQUE DOS SANTOS CAMPOS, HERMESON HENRIQUE DA SILVA SOUSA, JAINNE DE CARVALHO FERREIRA, JARBAS RODRIGUES DOS SANTOS, JEFFERSON LUAN SERRA FONSECA, JESSÉ NASCIMENTO

DA SILVA, JÉSSICA APARECIDA CARVALHO DE ARAUJO, JÉSSICA TRAJANO DA SILVA, JOAQUINA ALVES DE FREITAS, JOEL DE AGUIAR LOURENÇO, JOHN LENNON BENICIO DA CUNHA, JORGE LUIS VICENTINI, JOSE APARECIDO DA FONSECA EDUARDO, JULIANE MARQUES FINKLER, JUNAICA ALVES SILVA, JUNIOR EVALDO KUEHL, JUSSARA TEIXEIRA SANTANA, KEITIANE SILVA RIBEIRO, KELLI SOUZA DA SILVA RODRIGUES, LAUDICÉLIA APARECIDA DE MEIRA, LILIAN BERNARDES VIANA DA FONSECA, LINDINÊS INÁCIO DOS SANTOS, LUCAS DOS SANTOS, LUCAS JOSÉ DE ARAUJO SILVA, LUCAS STEFANY OLIVEIRA FERRAZ, LUCIANO DOS SANTOS DA SILVA, LUCINEIDE DA SILVA LOPES, LUIZ CARLOS HENNING MAZUREKI, LUIZ PAULO DA SILVA TORRES, LUZINETE ALVES SILVA, MARCO SILVESTRE DA SILVA, MARCOS DA CONCEIÇÃO CARVALHO, MARIA APARECIDA MASSON DE MEDEIROS, MARIA DO SOCORRO VIEIRA, MATHEUS DA SILVA PEDROSO, MICHEL JESUS DIAS DOS SANTOS, NELCEU WYRZYKOSKI, NILTON MADUREIRA DE ANDRADE, RAFAEL GODERT, RAFAELA APARECIDA DE CAMPOS SOARES, ROBERTO PEREIRA LEME, ROBERTO RAMOS SOARES, SAMUEL DE MATOS

MACEDO, SANDRA CRISTINA MIRAIAS SOARES, SARA NOEMIA DOS REIS NASCIMENTO, SILMARA DA SILVA MEDEIROS, STEFANIE GHIDORSI, TASSIA LUZIA DA CONCEIÇÃO, TATIANE BILHÃO DA SILVA, THAÍS DO NASCIMENTO VENTURA, VALERIA SILVA AZEVEDO, VANESSA APARECIDA JARDIM, VANESSA LOPES SENA GOMES, VANILSON TRABACH RAMOS, VICTOR MIGUEL RIBEIRO DE SOUZA AZEVEDO, WANDERLEIA MULLER PICKLER, WARLESON ISMAEL VIEIRA BATISTA, WELLINGTON HORACIO DA SILVA, WENDSON SANTOS FERREIRA, WILLIAN CAMPOS HERCULANO, MARCELO CRISTIANO MORAIS, LUCAS MIGUEL VIEGA FREITAS, JOSE CARLOS GOMES DE SOUZA, HELIETE CORREIA, CARLOS GERMAN CIAVATTA, PABLO DIEGO RAMALHO PINTO, MAURO CELSO BERTOTTI, LETICIA DA SILVA RODRIGUES ZANIZ, ELISMAR CHAVES SILVA, EDERVALDO JOSE DA CUNHA, DANIELE RAULINO, CAROLINE APARECIDA SCHMINSKI

DIREÇÃO GERAL
VANDÉRIO PANTOJA

HASH: 2022-0708-0009-5012

PUCLICIDADE



Cód. verificador: 102179681. Cód. CRC: 662D802

Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 08/07/2022 23:06, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

